



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XI — N.º 8

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 10 DE JANEIRO DE 1948

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 9.117 — DE 9 DE JANEIRO DE 1948

Declara de utilidade pública a instalação que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, § 1.º, letra b, da Lei número 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pela Lei n.º 30, de 27 de fevereiro de 1947, decreta:

Artigo único. É declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto n.º 2.837, de 6 de setembro de 1923, o Museu Lucílio de Albuquerque, com sede no Distrito Federal.

Distrito Federal, 9 de janeiro de 1948.

ANGELO MENDES DE MORAES

DECRETO N.º 9.118 — DE 9 DE JANEIRO DE 1948

Desapropria, por utilidade pública, o domínio útil da área que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936,

revigorada pelo artigo 2.º da Lei número 30, de 27 de fevereiro de 1947, decreta:

Art. 1.º Fica desapropriado, por utilidade pública, na forma da legislação vigente, a fim de no local instalar-se um posto agrícola, o domínio útil do terreno foreiro ao Patrimônio da União, situado à rua Martinho de Campos, antiga rua da Caixa D'água, com 31.882,00 m², medindo de frente 88,00m, confrontando, pelo lado esquerdo, com a rua Alvaro Alberto, pelo lado direito, com terras de propriedade da União, por uma vala dividindo com terras aforadas a Bernardino Alves da Fonseca e rua do Cruzeiro, e, pelos fundos, onde mede 121,20m, com propriedade de Pedro Acciaris, no 15.º Distrito — Santa Cruz.

Art. 2.º A desapropriação de que trata o presente decreto é declarada de urgência.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 9 de janeiro de 1948, 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

ATOS DO PREFEITO

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1947

P-4.509 (*):

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 58.826-47-SGA, resolve prover, por transferência, a pedido, nos termos do item III do artigo 13, combinado com o item II do artigo 67 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Servente, classe D, do Q. P., com o Trabalhador padrão 14, Dante Maio, matrícula 27.529.

P-3: (*)

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 54.449-47-SGA, resolve prover, por transferência, a pedido, nos termos do item III do artigo 13, combinado com o item II do artigo 67, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Servente classe D, do Q. P., com o Trabalhador, padrão 14, Aureo Tavares da Silva, matrícula 23.817.

DECRETOS DE 3 DE JANEIRO DE 1948

P-1: (*)

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por transferência, a pedido, nos termos do item III do artigo 13, combinado com o item II do artigo 67 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de servente classe D, do Q. P., com o Trabalhador padrão 14, Fernando Teixeira, matrícula 23.837.

P-2: (*)

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 55.797-47-SGA, resolve

DECRETOS DE 9 DE JANEIRO DE 1948

P-173:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo n.º 54.094-47-SGA, resolve prover por transferência, a pedido, nos termos do item III do artigo 13, combinado com o item II do artigo 67, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Servente, classe D, do Q. P., com o Trabalhador, padrão 14, Jaguaré Neves de Sousa, matrícula 42.

P-176:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Motorista, classe "E", do Q. P., com José Rodrigues dos Santos.

P-177:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 51.111-47-PSC, resolve nomear, interinamente, nos termos do artigo 13, item I, combinado com o artigo 15, item IV, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, Alvaro Mendes, para o cargo de Fiscal, classe "E", do Quadro Permanente.

P-178:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 51, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Agrônomo, classe M, do Q. P., o Agrônomo, classe L, do Q. P. Antônio Correia da Silva, matrícula 31.604.

P-179:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 51, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Agrônomo, classe K, do Q. P., o Agrônomo, classe J, do Q. P. Zacarias Teodoro da Silva, matrícula 31.606.

P-180-182:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 51, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Gráfico, classe G, do Q. P., os Gráficos, classe F, do Q. P., abaixo relacionados:

Paulo de Sousa Pinto, matrícula 460 — Decreto P-180.

Salomar Pinheiro, matrícula 444 — Decreto P-181.

Cândido Gomes Viana, matrícula 8.193 — Decreto P-182.

184:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 51, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Gráfico, classe G, do Q. P., o Gráfico, classe F, do Q. P., Ruben dos Santos Azevedo, matrícula 8.265.

183:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 52 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Gráfico, classe G do Q. P., o Gráfico, classe F, do Q. P., Alcides Teixeira, matrícula 8.253.

185 a 187:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 52, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Gráfico, classe G, do Q. P., os Gráficos, classe F, do Q. P., abaixo relacionados:

Rafael Martins Vieira, matrícula 8.260 — Decreto P-185.

Luiz Gonzaga Marques de Menezes, matrícula 8.204 — Decreto P-186.

Nelson Pereira de Gouveia, matrícula 8.252 — Decreto P-187.

P. 188 e 189.

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por antiguidade nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 51, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Gráfico, classe F, do Q. P., os gráficos, classe E, do Q. P. abaixo relacionados:

Nome — Matrícula — Decreto P
Luiz Calixto Mendes, mat. 461 188
Carlos Quadros de Carvalho mat. 2.098 189

190 a 191.

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por antiguidade nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 51, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Gráfico, classe F, do Q. P., os gráficos, classe E, do Q. P. abaixo relacionados:

Nome — Matrícula — Decreto P
José Augusto Garrot, mat. 8.186 190
Alfredo Sêrvulo de Faria, matrícula 8.304 191
192 e 193.

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por antiguidade nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 51, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Gráfico, classe F, do Q. P., os gráficos, classe E, do Q. P. abaixo relacionados:

Nome — Matrícula — Decreto P
José de Oliveira Filho, matrícula 8.225 192
Enelides de Paula Barbosa, matrícula 8.377 193
194 e 195.

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por antiguidade nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 51, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao cargo de Gráfico, classe F, do Q. P., os gráficos, classe E, do Q. P. abaixo relacionados:

Nome — Matrícula — Decreto P
Josias Martins Vieira, matrícula 8.264 194
Humberto Iscato, mat. 8.267 .. 195
P. 196.

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I do art. 16, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de ou-

(*) Repetido por ter saído com incorreção.

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11.30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 18 e, aos sábados, das 9 às 13 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

DIRETOR
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
AURILO FERREIRA ALVES EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO DA JUSTIÇA

SEÇÃO II
SERVIÇO ELEITORAL

Impresso nas oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS:
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Trimestre Cr\$ 18,00	Trimestre Cr\$ 14,00
Semestre Cr\$ 35,00	Semestre Cr\$ 28,00
Ano Cr\$ 70,00	Ano Cr\$ 56,00
Exterior:	Exterior:
Ano Cr\$ 110,00	Ano Cr\$ 88,00

— As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exortorias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$.. 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

tubro de 1941, o cargo de Chefe da Divisão padrão N, do Departamento de Higiene, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, com o Médico Sanitarista, classe M, Edgar Corte Real, mat. 6.653.

P — 197
O Prefeito do Distrito Federal, resolvendo por nomeação, em comissão nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15, do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Diretor do Departamento de Predios e Aparelhamentos Escolares, padrão P, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com o Engenheiro classe O — Helyo Alves de Brito matrícula 755.

A — 5
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo n.º 36.660-47 — SGA, resolve apresentar nos termos do item IV do artigo 182 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Trabalhador, padrão 5, Milton Tavares de Lima, matrícula 8.367.

A — 6
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo n.º 54.345-47 — SGA, resolve apresentar nos termos do item II, letra a, do artigo 14, do Decreto-lei n.º 9.509, de 17 de setembro de 1946, o Professor de Curso Primário, Ana Corrêa Braga, matrícula n.º 26.186.

D — 4
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 60.601-47 — SGA resolve declarar em disponibilidade, nos termos do artigo 24 do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias, Jemithus da Fontoura Rangel, no cargo de Enfermeiro, classe "F".
Apostila, exarada no Decreto D, acima.

Nos termos do art. 24 do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias, o funcionário a que se refere o Dec. D acima tem o direito aos vencimentos da classe "F", a partir de 16 de setembro até a véspera da publicação do ato acima.

E — 1
O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar a pedido, nos termos da alínea a, § 1.º, do artigo 93, do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, do cargo em comissão, de Chefe de Distrito padrão "N", do Departamento de Higiene,

da Secretaria Geral de Saúde e Assistência Sanitária classe "N", Joaquim Veríssimo de Cerqueira Lima, matrícula 4.156.

E — 2
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 82.122-46 — PSC, resolve tornar sem efeito o Decreto " " — 2.194, de 6 de abril de 1946, que promoveu, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Médico, classe 93, o Médico classe 92, Brás Catalano, matrícula n.º 17.196 com efeito a partir de 20 de abril de 1944.

PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO DE 1948

128:
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 14.404-47-FSC, resolve nos termos do artigo 73, do Decreto-lei n.º 3.770, de 23 de outubro de 1941, remover o Trabalhador, padrão 14, José Umbelino da Costa, matrícula n.º 26.465, da Secretaria Geral de Viação e Obras para a Secretaria Geral de Educação e Cultura.

129:
O Prefeito do Distrito Federal, resolve autorizar o Dr. Luis Campos Melo, Chefe de Serviço, padrão N, matrícula n.º 53.101, para, sem prejuízo dos respectivos vencimentos e contagem de tempo de serviços, pelo prazo de 3 (três) dias, a partir de 25 de janeiro corrente, tomar parte na II Conferência Nacional de Defesa Contra a Sífilis, a realizar-se no Estado de São Paulo.

130:
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 124.725-47-ASC, resolve de acordo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, instaurar processo administrativo contra o Vigilante referência 22, Milton Correia da Silva, matrícula n.º 16.794, ficando designados os Senhores Ernani de Souza Carvalho, Oficial Administrativo, classe J, matrícula n.º 6.243; Carlos Gonçalves, Oficial Administrativo, classe L, matrícula n.º 4.042 e Pedro Landim, Oficial Administrativo, classe K, matrícula n.º 6.613, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

131:
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 371-48-PSC, resolve nos termos do

item I do artigo 223 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar por abandono da função Roger Assaf Buainain, matrícula n.º 39.114, que ocupa a função de Auxiliar Acadêmico, extranumerário mensalista referência 10, na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n.º 8.649, de 28 de setembro de 1946.

132:
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 370-48-PSC, resolve nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar por abandono de função Silvío Coelho Vidal Leite Ribeiro, matrícula n.º 34.448, que ocupa a função de Auxiliar Acadêmico, extranumerário-mensalista, referência 10, na Tabela de Mensalistas, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n.º 8.649, de 28 de setembro de 1946.

133:
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 111.305-46-FSC, resolve de acordo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, instaurar processo administrativo contra o Trabalhador, padrão 13, Jordelino Elói de Assis, matrícula n.º 2.460, ficando designados os Senhores Ernani de Souza Carvalho, Oficial Administrativo, classe J, matrícula n.º 6.243; Carlos Gonçalves, Oficial Administrativo, classe L, matrícula n.º 4.042 e Pedro Landim, Oficial Administrativo, classe K, matrícula n.º 6.163, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

134:
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 43.762-47-PSC, resolve de acordo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, instaurar processo administrativo contra o Fiscal de Vigilância, referência 32, Paulo da Silva Neves, matrícula n.º 10.887, ficando designados os Senhores Ernani de Souza Carvalho, Oficial Administrativo, classe J, matrícula n.º 6.243; Carlos Gonçalves, Oficial Administrativo, classe L, matrícula n.º 4.042 e Pedro Landim, Ofi-

cial Administrativo, classe K, matrícula n.º 6.163, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

135:
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 12.711-47-SGA, resolve nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar, por abono da função, João Deodato Palmeira, matrícula número 50.780, que ocupa a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, referência 12, na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 8.650, de 28 de setembro de 1946.

136:
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 56.077-47-SGA, resolve nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar, por abandono de função, Antônio Soares de Almeida, matrícula n.º 34.670, que ocupa a função de Vigilante, referência 22, na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral do Interior e Segurança, aprovada pelo Decreto n.º 8.651, de 28 de setembro de 1946.

137:
O Prefeito do Distrito Federal, resolve remover da Secretaria Geral de Viação e Obras, para a Superintendência de Transporte, o Motorista classe E, Antônio Matias dos Santos Filho, matrícula n.º 10.281.

138:
O Prefeito do Distrito Federal, resolve remover da Secretaria Geral de Viação e Obras, para a Secretaria Geral de Finanças, o Oficial Administrativo, classe H, Valdir Pinheiro Alves, matrícula n.º 795.

139:
O Prefeito do Distrito Federal, resolve remover da Secretaria Geral de Viação e Obras, para a Superintendência de Transporte, o Artífice, padrão 9, João Antônio Pacheco, matrícula n.º 14.256.

140:
O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar os Senhores Drs. Lincoln Gripp de Moraes, Chefe do Serviço de Produção e Industrialização do Leite, padrão N, matrícula n.º 52.275; Manuel André de Azeite, Agrônomo, classe

J. interino, matrícula n.º 53.020; Décio do Amaral Pontoura, Técnico Sanitarista, padrão N, matrícula número 217.184; Marcos Miglievich, Técnico Sanitarista, classe O, matrícula n.º 229.056, para constituírem a Comissão que ficará encarregada de elaborar os regulamentos dos Serviços de Produção e Industrialização do Leite e de Higiene Alimentar, de acordo com o que dispõe o artigo 10 da Lei número 58, de 14 de novembro de 1947.

141: O Prefeito do Distrito Federal, resolve dispensar Hélio de Castro Lobo matrícula n.º 39.116, da função de Auxiliar Acadêmico, extranumerário mensalista, referência 10, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n.º 8.649, de 28 de setembro de 1946, por ter sido nomeado para cargo público.

142 à 144: O Prefeito do Distrito Federal, resolve dispensar os abaixo relacionados da função de Auxiliar Acadêmicos, extranumerário mensalista, referência 10, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n.º 8.649, de 28 de setembro de 1946, por ter sido nomeado para cargo público.

Francisco Martins Dessantos — Matrícula n.º 38.837 — Decreto 142 P.

Aloísio Franchini — Matrícula número 46424 — Decreto 143 P.

Armando Rodrigues — Matrícula n.º 46.459 — Decreto 144 P.

145: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 73.868-47-SGA, resolve autorizar o Professor de Curso Secundário, Antônio Emanuel Guerreiro de Faria, matr. 2.923, a ausentar-se do Distrito Federal, sem quaisquer ônus para a Prefeitura, além da contagem do tempo de serviço, a fim de estudar, nos Estados Unidos da América do Norte, no período de 30 de setembro à 25 de outubro de 1947, a organização das Clínicas Urológicas dos hospitais daquele país.

146: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 124.089-46-PSC, resolve exonerar, a pedido, nos termos da letra a, do § 1.º do artigo 93, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, o Oficial Administrativo, referência 61, Maurício Carrilho da Fonseca e Silva, matr. 46.147.

147: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 43.572-47-PSC, resolve admitir Maria Vicente Barrená, para a função de Costureira extranumerário mensalista, referência III, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n.º 8.649, de 28 de setembro de 1946.

148: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 55.250-47-PSC, resolve admitir Fernando Chagas, para a função de trabalhador extranumerário diarista, referência II, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viagem e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 8.650, de 28 de setembro de 1946.

149: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 43.676-47-PSC, resolve dispensar, de acordo com o art. 42, § 1.º do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, Neci Pinto, matrícula n.º 490.926, da função de aprendiz, extranumerário diarista, referência 10, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viagem e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 8.650, de 28 de setembro de 1946, por ter sido admitido em outra função.

150: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo

n.º 43.676-47-PSC, resolve admitir Neci Pinto, para a função de artífice extranumerário mensalista, referência III, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viagem e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 8.650, de 28 de setembro de 1946.

151: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 56.114-47-SGA, resolve nos termos do artigo 42, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar, por abandono de função, Inaci Joaquim da Silva, matr. 44.903, que ocupa a função de trabalhador braçal, referência II, na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viagem e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 8.650, de 28 de setembro de 1946.

152: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 57.260-47-SGA, resolve nos termos do artigo 42, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar, por abandono de função, Lindolfo Garcia, matr. 51.893, que ocupa a função de trabalhador braçal, referência II, na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viagem e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 8.650, de 28 de setembro de 1946.

153: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 23.430-47-SGA, resolve nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 42, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, dispensar, por abandono da função, Diniz Martins, matr. 48.239, que ocupa a função de trabalhador, referência II, na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viagem e Obras, aprovada pelo Decreto número 8.650, de 28 de setembro de 1946.

PORTARIA N.º 154

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar uma comissão composta dos engenheiros Jorge Nascimento Silva, Raimundo Paesler e Ulisses Máximo Augusto de Alcântara, a qual procederá a reavaliação dos terrenos resultantes da urbanização da esplanada do Morro de Santo Antônio. A citada Comissão deverá entregar os resultados de seus trabalhos no prazo de trinta dias, a partir da data da publicação da presente portaria.

APOSTILAS

Tendo em vista o que consta do processo n.º 43.368-47-SGA, fica transformado o cargo do funcionário Hyder Moraes Rêgo, matrícula n.º 42.296, em Escribidário, classe 33, de conformidade com o Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, a partir de 1 de janeiro de 1940, alterada a classe F, por força do Decreto-lei número 7.849, de 9 de agosto de 1945, conservada a situação de disponível.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 49.746-47-PSC, e de acordo com o Decreto n.º 9.071, de 10 de dezembro de 1947, fica formado o cargo do motorista Artur Inácio da Cunha da antiga Diretoria Geral de Limpeza Pública, em disponibilidade, em Motorista, padrão 24, de conformidade com o Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, a partir de 1 de janeiro de 1940, alterado para Motorista, classe E, por força do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, conservada a situação de disponível.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 51.960-47-SGA e de acordo com o Decreto n.º 9.071, de 10 de dezembro de 1947, fica transformado o cargo do 4.º Oficial, Dinorá de Sousa da antiga Diretoria Geral da Fazenda, em disponibilidade, em Oficial Administrativo, classe 72, de conformidade com o Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, a partir

de 1 de janeiro de 1940, transformado e mOficial Administrativo, classe I, por força do Decreto-lei n.º 7.849, de 9 de agosto de 1945.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 120.478-46-SGA e de acordo com o Decreto n.º 9.071, de 10 de dezembro de 1947, ficam assegurados ao servidor, e indisponibilidade, Tomás Augusto de Andrade, a partir de 1 de janeiro de 1940, os proventos de Cr\$ 9.600,00, anuais, iguais aos vencimentos atribuídos ao cargo de Fiscal, classe 34, no qual se transformou por força do Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, o cargo ocupado pelo referido servidor na época anterior à disponibilidade.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 59.988-47-SGA e despacho exarado no processo n.º 27.117, de 1945-ASA, o cargo do serventário Marina Camargo Osório, matrícula n.º 11.472, fica retificado para Professor de Curso Primário, classe 52, para efeito de percepção de diferença de vencimentos a que tem direito o servidor, no período de 3 de maio de 1940, quando ocorreu a posse, a 14 de março de 1945, data em que foi provido à classe 52.

De acordo com o Decreto-lei número 7.849, de 9 de agosto de 1945 o cargo do serventário Hermínia Andrade Valverde, matrícula n.º 19.470, fica alterado para Enfermeiro, classe E, passando a figurar no quadro suplementar, a partir de 10 de março de 1947, nos termos do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947.

De acordo com o processo n.º 62.452, de 1947-SGA, e nos termos do Decreto-lei n.º 7.849, de 9 de agosto de 1945, fica alterado para Arquiteto, classe J, o cargo do funcionário Flávio Guimarães Barbosa, matrícula n.º 21.446.

Nos termos do Decreto-lei número 7.849, de 9 de agosto de 1945, fica alterado para Técnico de Educação, classe K, o cargo do funcionário Jaime Teles Cordeiro, matrícula número 165, posteriormente alterada a classe para L, de acordo com o Decreto número 8.813, de 8 de março de 1947.

Nos termos do Decreto-lei n.º 7.849, de 9 de agosto de 1945, fica alterado para Técnico de Educação, classe K, o cargo do funcionário João Luís Chometon de Oliveira, matrícula número 22.231, posteriormente alterada a classe para L, de acordo com o Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947.

De acordo com o Decreto-lei número 7.849, de 9 de agosto de 1945, alterado para Oficial de Vigilância, classe I, o cargo do funcionário Fernando Augusto de Amorim Garcia, matrícula n.º 28.770.

De acordo com o Decreto-lei número 7.849, de 9 de agosto de 1945, fica alterado para Oficial Administrativo, classe K, o cargo do funcionário Alvaro Dias dos Santos, matrícula número 13.658.

De acordo com o Decreto-lei número 7.849, de 9 de agosto de 1945, o cargo do funcionário Maria Luisa Cardoso, matrícula n.º 11.841, fica alterado para Enfermeiro, classe E, passando a figurar no quadro suplementar, a partir de 10 de março de 1947, nos termos do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947.

De acordo com o que consta do processo n.º 34.792-47-SGA e nos termos da Lei n.º 97, de 21 de setembro de 1936, combinado com o Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, o cargo do serventário João Alves de Oliveira, matrícula n.º 32.614, a que se refere a Portaria n.º 197, de 1944, fica alterado para Vigilante, padrão 14, do Quadro Suplementar.

Fica retificado para Olavo Dantas Itapicuru Coelho, o nome a que se refere o Decreto P n.º 3.992, de 6 de novembro de 1947.

DESPACHOS

Na Secretaria Geral de Administração.

Dia 6 de janeiro

Francisca Alves da Silva (45.015). — Inscreva-se, agora, no concurso, querendo usar da permissão ora dada.

Dia 7 de janeiro

Pilão Olinto (33.641). — Indefiro.

Alfredo Raimundo Richar (48.282). — Indefiro.

Nelson Antero Mendes (36.669). — Autorizo.

Francisco Pacheco de Sousa (número 54.692). — Mantenho o ato.

Of. n.º 15.903, do Governador do Estado de São Paulo (63.618). — Sim, sem vencimentos.

Of. n.º 418, do Serviço de Seleção (30.898). — Aprovo.

Processo Administrativo de Iris de Freitas Moraes (43.769). — Concorde com os pareceres, mas determine que se imponha à funcionária em apelo a pena de *repreensão* pelo descaso com que agiu, com relação aos seus próprios interesses, e, sobretudo, aos do serviço público.

João Gomes de Araújo (60.754). — Indefiro.

Celina Pantoja Cardoso (77.990). — Cumpra-se.

Francisco Antunes Oliveira, Guimarães (63.367). — Arquite-se. Recorra ao judiciário, se assim o entender.

Aimeré França (68.106). — Autorizo.

Alvaro Palmeira (33.099). — De acordo.

Of. n.º 2.863-47, da Secretaria de Prefeitura (45.328). — Confirmo a licença.

Of. n.º 4.808, da Secretaria Geral e Assistência (68.264). — Autorizo.

Of. n.º 40-A, da Secretaria Geral de Administração. — Autorizo.

Of. n.º 1.046-46, da Escola de Educação Física do Exército (122.476). — Arquite-se.

Dia 8 de janeiro

Abelardo Gurgel de Bittencourt (número 70.225). — Atendendo a que os objetivos precípuos da penalidade imposta, foram atingidos, sem que anulassem a autoridade que a impoz, outros intuitos senão o de resguardar-lhe o prestígio e o acatamento que lhe são devidos para a sua própria coexistência no quadro dos servidores públicos, e, em cuja essência reside a base fundamental de toda a estrutura hierárquica para que a mesma, dentro de um regime de respeito recíproco e de disciplina consciente, possa produzir, em proveito do serviço público e da própria coletividade, *resolvo* tornar insubsistente a pena de suspensão imposta ao servidor Abelardo Gurgel Bittencourt, levando-se em conta não somente o seu passado funcional, mas também os termos, agora, elevados com que solicita reconsideração de meu ato, naquela ocasião indispensável. Quanto a remoção, não se tratando de penalidade, e sim motivada por necessidade de serviço, não encontro, por enquanto, razões para tornar sem efeito.

Ana Casemiro (50.598). — Permitto a inscrição no concurso, se o desejar.

Of. n.º 622, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (9.586). — Autorizo.

Ly de Assis Silva (58.295). — Acerto.

Marina Guimarães (71.695). — Autorizo.

Of. n.º 611-47 do Departamento de Pessoal (76.870). — Estou de acordo.

Antes do pronunciamento definitivo da Câmara do Distrito Federal, a respeito, tenha-se como boa norma o critério contido no presente parecer, cuja publicação determino para que produza os seus efeitos. "Parecer constante do presente despacho".

Processo n.º 76.870-47 - Departamento de Pessoal:

Exceletíssimo Sr. Prefeito,

Pela mensagem n.º 75 de 30 de outubro próximo findo, houve por bem Vossa Excelência apresentar à Câmara do Distrito Federal as razões em que se baseou para negar sanção ao projeto que lhe foi enviado em

ofício n.º 49 M de 20 daquele mês.
2. Rejeitado, entretanto, esse veto, foi o projeto transformado na lei número 53, de 10 de novembro de 1947, publicada no *Diário Oficial* de 12 deste último mês.

3. Consulta-nos agora o Departamento do Pessoal sobre o critério a seguir no cumprimento da lei em apreço, que tem dado já origem a algumas dúvidas e interpretações diferentes.

4. Venho submeter ao alto pronunciamento de sua mensagem, permitindo expor o que penso a respeito.

5. Artigo primeiro. Estabelece para o provimento inicial em cargo público a idade máxima de 40 anos.

Parece-me que es a exigência só se aplica ao provimento efetivo dos cargos de carreira. A nomeação interina como é sabido, tem aspecto transitório. É mera experiência, a ser confirmada pelo concurso e outros requisitos legais. Assim a exigência legislativa somente caberá quando se tratar do provimento efetivo, a saber, o provimento pelo qual o cargo é ocupado em caráter permanente.

Por outro lado, a expressão *provimento inicial* indica que se refere a cargo de carreira, pois somente na carreira se configura a hipótese de um provimento inicial, a ser seguido de provimentos posteriores, a que correspondam as promoções. O objetivo do legislador é o de impedir que indivíduos já em idade madura iniciem carreira no serviço público.

6. Artigo segundo. Determina que os cargos de chefia sejam ocupados exclusivamente por servidores municipais.

Ficou revogado pelo art. 2.º e seu § 1.º da Lei n.º 74 de 6 de dezembro de 1947.

7. Artigo terceiro. Inclui no critério alternado de antiguidade e merecimento as promoções à classe final, revogando assim o artigo 50 do Estatuto, *in fine*.

8. Artigos quarto e quinto. Mandam pagar o vencimento integral ao funcionário afastado para tratamento de saúde, — bem como lhe contar o tempo para aposentadoria. Trata-se de vantagens diferentes das que estão mencionadas nos artigos 153 e 98 do Estatuto, os quais, a meu ver, são os que prevalecem e devem ser aplicados.

A lei n.º 53 incidirá, nesta parte, na nulidade de pleno direito a que se refere o artigo 52 e seus parágrafos da lei orgânica (n.º 155 de 18 de janeiro de 1923, revogada pela lei n.º 30 de 27 de fevereiro de 1947).

Sendo nula, por haver majorado vantagens sem a iniciativa ou apoio do Prefeito, não pode, como é óbvio, ser executada pela administração.

9. Artigo sexto. Atribui vencimentos integrais ao funcionário aposentado compulsoriamente.

Também constitui majoração de vantagens sem a audiência do poder executivo, e assim não podemos aplicar o artigo porque é nulo de pleno direito. O assunto merece ainda demorado exame em face da Constituição cujo artigo 191 só permite a remuneração total do funcionário ativo pela compensatória quando tiver 30 anos de serviço ou quando a lei reduzir esse limite de acordo com "a natureza especial do seu trabalho". Não é o que fez o artigo 6.º da lei n.º 53.

10. Artigo sétimo e seu parágrafo único. Restabelece a licença-prêmio.

Encerram majoração de vantagens nos mesmos termos dos artigos anteriores e assim, fulminados pela nulidade, não podem ser cumpridos os dispositivos em anexo.

11. Artigo citivo. Manda gratificar a primeira hora de trabalho antecipado ou prorrogado em contraposição aos preceitos atuais. Revoga o artigo 20 do Estatuto, permitindo que o funcionário ocupante de cargo "solado" ou de carreira possa ser provido interinamente em qualquer outro cargo de provimento efetivo". Autoriza expressamente que os funcionários façam pedi-

dos relativos às suas promoções, ao revogar os artigos 65 e 66 do Estatuto citado. Derroga os itens II e VI do artigo 209 e assim concede que o funcionário exerça a direção ou gerência de empresas bancárias, industriais ou comerciais, subvencionadas ou não pelo Governo ou pratique o comércio em qualquer das suas modalidades. Extingue a multa como pena disciplinar (parágrafo único dos artigos 219 e 220 do Estatuto). Revoga o artigo 228, que pune o funcionário faltoso para com alguma exigência que tenha prazo certo, e também, finalmente, o artigo 257, que veda ao funcionário exercer atribuições diversas das inerentes às suas, ressalvadas as funções de chefia ou comissões legais.

Não pode ser executado pelos mesmos motivos expostos, e em consequência devem ser mantidos os preceitos do Estatuto que ele quis revogar.

12. Eis o que me cumpre levar ao exame de Vossa Excelência, para que se digne orientar-nos sobre o procedimento a seguir em face da consulta formulada pelo Departamento do Pessoal.

Em 2 de janeiro de 1948. — Francisco Negão de Lima.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Ofícios:

N.º 1-48 — Do Departamento de Contabilidade — 183-48-FSE. — Autorizo.

N.º 2-48 — Do Departamento de Contabilidade — 184-47-FSE. — Idem.

N.º 4-48 — Do Departamento de Contabilidade — 185-48-FSE. — Idem.

N.º 4-48 — Do Departamento de Contabilidade — 188-48-FSE. — Idem.

N.º 5-48 — Do Departamento de Contabilidade — 187-47-FSE. — Idem.

N.º 194-47 — Do Tribunal de Apelação — 73-48-FSE. — Idem.

N.º 200-47 — Do Chefe de Seção Administrativa da F. S. U. — 11.612, de 1947-FSE. — Idem.

N.º 1.927-47 — Do Juízo de Direito da 4.ª Vara de Órfãos e Sucessões — 114-47-FSE. — De acordo.

N.º 17-48 — Da Secretaria Geral de Finanças — 332-48-FSE. — Aprovo. Seja cassado o alvará.

N.º 23-48 — Da Secretaria Geral de Finanças — 363-48-FSE. — Aprovo. Autorizo.

N.º 21-48 — Da Secretaria Geral de Finanças — 365-48-FSE. — Autorizo.

N.º 14-48 — Da Secretaria Geral de Finanças — 364-48-FSE. — Idem.

Rosalia Salomão Masta — 3.292, de 1947-FSE. — Idem.

Castano de Faria Castro (Espólio) — 49-48-FSE. — Idem.

Antônio José da Fonseca Moreira — 51-48-FSE. — Idem.

Ofício n.º 141-47 — Do Departamento de Edificações — 152-48-FSE. — Idem.

Helena Miranda Werneck — 48, de 1948-FSE. — Idem.

Francisca Soares Curos Guimarães — 50-48-FSE. — Idem.

Adélia Rodrigues Ferreira e outros — 175-48-FSE. — Idem.

Benjamin Tabak e sua mulher — 3.288-48-FSE. — Idem.

Centro Recreativo de Bras de Pina — 4.815-47-FSE. — Atenda-se.

Alice Rodrigues Carvalho de Castro — 170-48-FSE. — Idem.

Ginázio Santa Dorotéia — 11.579, de 1947-FSE. — Idem.

Jurema Iari Ferreira — 11.486-47-FSE. — Idem.

"Garota" — 11.488-47-FSE. — Idem.

Vicente Innecco e outros — 11.442, de 1947-FSE. — Idem.

Conservatório Brasileiro de Música — 67-48-FSE. — Idem.

Pedro Nogueira da Costa — 6.004, de 1947-FSE. — Autorizo.

Maria Adelaide Antunes Coutinho e outra — 11.374-47-FSE. — Idem.

Raul Romeo Antunes Braga — 11.378-47-FSE. — Idem.

José Ribeiro de Sousa — 11.446, de 1947-FSE. — Idem.

Vicente Durante — 11.444-47-FSE. — Idem.

Alexandre Moreira — 11.447-47-FSE. — Idem.

Antônio Rodrigues Casanova — 11.448-47-FSE. — Idem.

José Egidio Costa — 11.449-47-FSE. — Idem.

José da Silva Figueiredo — 11.450, de 1947-FSE. — Idem.

José da Silva Figueiredo — 11.451, de 1947-FSE. — Idem.

Theodomiro Pena Vieira — 11.501, de 1947-FSE. — Idem.

Ivan da Luz Moura Coutinho — 11.502-47-FSE. — Idem.

Cândida Emília de Oliveira Bonança — 11.503-47-FSE. — Idem.

Alvaro José de Oliveira — 11.519, de 1947-FSE. — Idem.

Maria da Conceição Faria — 17-48-FSE. — Idem.

José Alves de Sousa — 18-48-FSE. — Idem.

Lina Cantone da Silva — 19-48-FSE. — Idem.

Antônio Maia de Oliveira Cunha — 20-48-FSE. — Idem.

Geusippine Tamponi — 21-48-FSE. — Idem.

Raul Romero Antunes Braga — 25, de 1948-FSE. — Idem.

Odília Talita de Castro Penha — 26-48-FSE. — Idem.

Ana de Araújo Costa — 27-48-FSE. — Idem.

Manoel Francisco Arteiro — 28, de 1948-FSE. — Idem.

Antônio Pereira Serpa — 29-48-FSE. — Aprovo. Autorizo.

Raul Romeo Antunes Braga — 30-48-FSE. — Idem.

Arclia Adelaide Antunes Braga Zuzarte — 31-48-FSE. — Idem.

Mário Augusto Ribeiro — 32-48-FSE. — Idem.

Ari Perez — 33-48-FSE. — Idem.

Arclia Adelaide Antunes Braga Zuzarte — 36-48-FSE. — Idem.

Aguilino Lopes — 37-48-FSE. — Idem.

João Belo de Melo Cunha — 38-48-FSE. — Idem.

Antônio Maia de Oliveira Cunha — 39-48-FSE. — Idem.

Ricardo Ferreira de Carvalho — 104-48-FSE. — Idem.

Maria Cândida Cordoniz — 195-48-FSE. — Idem.

Rosa Alves Soares — 193-48-FSE. — Idem.

Joaquim Dias Carneiro — 275-48-FSE. — Idem.

Maria Baltazar da Silveira Cota — 276-48-FSE. — Idem.

Albina Maia Fernandes — 277-48-FSE. — Idem.

Rosina Sanceverino Branche e outros — 278-48-FSE. — Idem.

Antônio Lima Louzada — 279-48-FSE. — Idem.

Antônio Pereira Magalhães — 280, de 1948-FSE. — Idem.

José dos Santos Carneiro — 282, de 1948-FSE. — Idem.

Maria B. Manes Teles — 283-48-FSE. — Idem.

Lilz Pereira Martins — 11.135-47-FSE. — Idem.

Paulo Emílio Fabiano Alves e outro — 3.952-47-FSE. — Mantenho o despacho.

Esmeralda Soares Carneiro da Rocha — 11.487-47-FSE. — Defiro.

Ofício n.º 141-47 — Do Departamento de Edificações — 152-48-FSE. — Idem.

Helena Miranda Werneck — 48, de 1948-FSE. — Idem.

Francisca Soares Curos Guimarães — 50-48-FSE. — Idem.

Adélia Rodrigues Ferreira e outros — 175-48-FSE. — Idem.

Benjamin Tabak e sua mulher — 3.288-48-FSE. — Idem.

Centro Recreativo de Bras de Pina — 4.815-47-FSE. — Atenda-se.

Alice Rodrigues Carvalho de Castro — 170-48-FSE. — Idem.

Ginázio Santa Dorotéia — 11.579, de 1947-FSE. — Idem.

Jurema Iari Ferreira — 11.486-47-FSE. — Idem.

"Garota" — 11.488-47-FSE. — Idem.

Vicente Innecco e outros — 11.442, de 1947-FSE. — Idem.

Conservatório Brasileiro de Música — 67-48-FSE. — Idem.

Pedro Nogueira da Costa — 6.004, de 1947-FSE. — Autorizo.

Maria Adelaide Antunes Coutinho e outra — 11.374-47-FSE. — Idem.

Raul Romeo Antunes Braga — 11.378-47-FSE. — Idem.

José Ribeiro de Sousa — 11.446, de 1947-FSE. — Idem.

Vicente Durante — 11.444-47-FSE. — Idem.

Ofício n.º 141-47 — Do Departamento de Edificações — 152-48-FSE. — Idem.

Helena Miranda Werneck — 48, de 1948-FSE. — Idem.

Francisca Soares Curos Guimarães — 50-48-FSE. — Idem.

Adélia Rodrigues Ferreira e outros — 175-48-FSE. — Idem.

Benjamin Tabak e sua mulher — 3.288-48-FSE. — Idem.

Centro Recreativo de Bras de Pina — 4.815-47-FSE. — Atenda-se.

Alice Rodrigues Carvalho de Castro — 170-48-FSE. — Idem.

Ginázio Santa Dorotéia — 11.579, de 1947-FSE. — Idem.

Jurema Iari Ferreira — 11.486-47-FSE. — Idem.

"Garota" — 11.488-47-FSE. — Idem.

Vicente Innecco e outros — 11.442, de 1947-FSE. — Idem.

Conservatório Brasileiro de Música — 67-48-FSE. — Idem.

Pedro Nogueira da Costa — 6.004, de 1947-FSE. — Autorizo.

Maria Adelaide Antunes Coutinho e outra — 11.374-47-FSE. — Idem.

Raul Romeo Antunes Braga — 11.378-47-FSE. — Idem.

José Ribeiro de Sousa — 11.446, de 1947-FSE. — Idem.

Vicente Durante — 11.444-47-FSE. — Idem.

Ofício n.º 141-47 — Do Departamento de Edificações — 152-48-FSE. — Idem.

Helena Miranda Werneck — 48, de 1948-FSE. — Idem.

Francisca Soares Curos Guimarães — 50-48-FSE. — Idem.

Adélia Rodrigues Ferreira e outros — 175-48-FSE. — Idem.

Benjamin Tabak e sua mulher — 3.288-48-FSE. — Idem.

Centro Recreativo de Bras de Pina — 4.815-47-FSE. — Atenda-se.

Alice Rodrigues Carvalho de Castro — 170-48-FSE. — Idem.

Ginázio Santa Dorotéia — 11.579, de 1947-FSE. — Idem.

Jurema Iari Ferreira — 11.486-47-FSE. — Idem.

"Garota" — 11.488-47-FSE. — Idem.

Vicente Innecco e outros — 11.442, de 1947-FSE. — Idem.

Conservatório Brasileiro de Música — 67-48-FSE. — Idem.

Pedro Nogueira da Costa — 6.004, de 1947-FSE. — Autorizo.

Maria Adelaide Antunes Coutinho e outra — 11.374-47-FSE. — Idem.

Raul Romeo Antunes Braga — 11.378-47-FSE. — Idem.

José Ribeiro de Sousa — 11.446, de 1947-FSE. — Idem.

Vicente Durante — 11.444-47-FSE. — Idem.

Ofício n.º 141-47 — Do Departamento de Edificações — 152-48-FSE. — Idem.

Helena Miranda Werneck — 48, de 1948-FSE. — Idem.

Francisca Soares Curos Guimarães — 50-48-FSE. — Idem.

Adélia Rodrigues Ferreira e outros — 175-48-FSE. — Idem.

Benjamin Tabak e sua mulher — 3.288-48-FSE. — Idem.

Centro Recreativo de Bras de Pina — 4.815-47-FSE. — Atenda-se.

Alice Rodrigues Carvalho de Castro — 170-48-FSE. — Idem.

Ginázio Santa Dorotéia — 11.579, de 1947-FSE. — Idem.

Jurema Iari Ferreira — 11.486-47-FSE. — Idem.

"Garota" — 11.488-47-FSE. — Idem.

Vicente Innecco e outros — 11.442, de 1947-FSE. — Idem.

Conservatório Brasileiro de Música — 67-48-FSE. — Idem.

Pedro Nogueira da Costa — 6.004, de 1947-FSE. — Autorizo.

Maria Adelaide Antunes Coutinho e outra — 11.374-47-FSE. — Idem.

Raul Romeo Antunes Braga — 11.378-47-FSE. — Idem.

José Ribeiro de Sousa — 11.446, de 1947-FSE. — Idem.

Vicente Durante — 11.444-47-FSE. — Idem.

Ofício n.º 141-47 — Do Departamento de Edificações — 152-48-FSE. — Idem.

Helena Miranda Werneck — 48, de 1948-FSE. — Idem.

Francisca Soares Curos Guimarães — 50-48-FSE. — Idem.

Adélia Rodrigues Ferreira e outros — 175-48-FSE. — Idem.

Benjamin Tabak e sua mulher — 3.288-48-FSE. — Idem.

Centro Recreativo de Bras de Pina — 4.815-47-FSE. — Atenda-se.

Alice Rodrigues Carvalho de Castro — 170-48-FSE. — Idem.

Ginázio Santa Dorotéia — 11.579, de 1947-FSE. — Idem.

Jurema Iari Ferreira — 11.486-47-FSE. — Idem.

"Garota" — 11.488-47-FSE. — Idem.

Vicente Innecco e outros — 11.442, de 1947-FSE. — Idem.

Conservatório Brasileiro de Música — 67-48-FSE. — Idem.

Pedro Nogueira da Costa — 6.004, de 1947-FSE. — Autorizo.

Maria Adelaide Antunes Coutinho e outra — 11.374-47-FSE. — Idem.

Raul Romeo Antunes Braga — 11.378-47-FSE. — Idem.

José Ribeiro de Sousa — 11.446, de 1947-FSE. — Idem.

Vicente Durante — 11.444-47-FSE. — Idem.

Ofício n.º 141-47 — Do Departamento de Edificações — 152-48-FSE. — Idem.

Helena Miranda Werneck — 48, de 1948-FSE. — Idem.

Francisca Soares Curos Guimarães — 50-48-FSE. — Idem.

Adélia Rodrigues Ferreira e outros — 175-48-FSE. — Idem.

Benjamin Tabak e sua mulher — 3.288-48-FSE. — Idem.

Centro Recreativo de Bras de Pina — 4.815-47-FSE. — Atenda-se.

Alice Rodrigues Carvalho de Castro — 170-48-FSE. — Idem.

Ginázio Santa Dorotéia — 11.579, de 1947-FSE. — Idem.

Jurema Iari Ferreira — 11.486-47-FSE. — Idem.

"Garota" — 11.488-47-FSE. — Idem.

Vicente Innecco e outros — 11.442, de 1947-FSE. — Idem.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Apólicas do dia 9-1-1948:
janeiro

Decreto de provimento n.º pp-16 803, de 1 de janeiro de 1940, em nome de João Monteiro da Fonseca, matrícula n.º 15.821 — Tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 72.379-44--ASA, e de conformidade com disposto no Decreto-lei n.º 4.860, de 22-10-42, fica incorporada aos vencimentos do serventário a que se refere o presente decreto, a partir da data acima referida, a gratificação adicional, em cujo gozo se acha, na importância de Cr\$ 216,00, anuais.

Decreto de provimento n.º pp-8943, de 1 de janeiro de 1940, em nome de Manuel Valentim, matrícula número 13.009 — De acordo com o Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, o cargo do servidor a que se refere o presente decreto, fica retificado para Vigia, padrão 7, a partir de 10 março de 1947. (Processo n.º 99.784 de 1946).

Decreto de provimento n.º pp-número 12.702, de 1 de janeiro de 1946, em nome de João Gaspar, matrícula n.º 30.631 — Nos termos do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, o cargo do servidor a que se refere o presente decreto, fica alterado para feitor, padrão 7, a partir de 10 de março de 1947. (Processo número 33.303 de 1947.)

Decreto de provimento n.º PP-1.531, de 1-1-1949 e decreto A n.º 337, de 9-11-43, em nome de Francisco Rodrigues Pessoa de Andrade Praetzel, matrícula n.º 6.000 — De acordo com o disposto no § único do art. 24 do Decreto-lei n.º 9.003, de 17 de setembro de 1943, fica retificado para Professor de Curso Secundário, padrão 15, o cargo a que se refere o presente título. (Processo n.º 57.744-1946).

Decreto de provimento n.º PP-2.996, de 1-1-1940, em nome de Luiz Severiano Ramalho, matrícula n.º 11.727. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 63.102-47, da Secretaria Geral de Administração e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 20-12-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43, fica o funcionário de quem trata este decreto, a partir de 8-7-40, com o vencimento correspondente ao padrão 23, convertido em classe F da carreira do Motorista do Q. P. e assegurada a diferença de vencimento no valor de Cr\$ 100,00, mensais, na conformidade do Decreto n.º 8.813, de 8-3-47.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Ofício s.n.º do Serviço de Comunicações referente à Tabela de Férias — Aprovo.

Foram fixados os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas, dos serventários abaixo mencionados:

Nome — Processo — Importância
João Gaspar — (53.803-47) — Cr\$ 15.000,00.
Adalberto Brent — (23.672-45) — Cr\$ 5.600,00.
Maria Magdalena Fajó Prado — (15.422-47) — Cr\$ 42.120,00.
Carolino Augusto Alves — (102.674-49) — Cr\$ 15.822,00.
Francisco Ferreira Rossellier — (110.641-44) — Cr\$ 15.000,00.
Alicia Tavares Guerra — (111.783-47) — Cr\$ 51.000,00.
Mangol João de Barros — (121.089-46) — Cr\$ 13.800,00.
Pedro José Pestana — (95.776-46) — Cr\$ 15.600,00.

João de Abreu e Silva — (92.431-16) — Cr\$ 18.378,00.
Carmen Castro Setaro — (85.804-16) — Cr\$ 43.800,00.
Josephina Dias da Silva — (70.058-16) — Cr\$ 45.800,00.
Alasten Cardoso Pinto — (87.229-46) — Cr\$ 10.120,00.
Manoel Valentim — (99.784-46) — Cr\$ 15.216,00.
João Monteiro da Fonseca — (6.264-15) — Cr\$ 5.378,40.

RETIFICAÇÕES

"Diário Oficial — Seção II, de 29 de dezembro de 1947

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 1947

N.º 1.917:
Onde se lê: matrícula n.º 26.619. Leia-se, matrícula n.º 29.619;
"Diário Oficial — Seção II, de 9 de janeiro de 1948.

PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 1948

N.º 126:
Onde se lê: "Escolas de Temporária de 1.ª Universidade de Chile". Leia-se: "Escolas de Temporária de la Universidad de Chile".

"Diário Oficial — Seção II, de 8 de janeiro de 1948

Página n.º 127: DECRETOS DE 6 DE JANEIRO DE 1948

P — 14:
Onde se lê: Lourenço Meg. Leia-se: Lourenço Mega.
Onde se lê: Batista da Silva — 5.443 — 15. Leia-se: João Batista da Silva — 5.443 — 16.
P — 24:
Onde se lê: Angelo Cavalcanti de Albuquerque. Leia-se: Agnelo Cavalcanti de Albuquerque.

Departamento do Pessoal

ORDEN DE SERVIÇO N.º 1

Norma para processamento de demissão ou dispensa, em virtude de mais de 30 (trinta) faltas consecutivas.

I — Determino que para o caso em epígrafe seja adotada, doravante, a seguinte norma:

a) o 2-PS preencherá o modelo anexo e o encaminhará ao PSC para protocolar se informar se há processo em nome do servidor referido, sobre pedido de exoneração ou dispensa, ou, mesmo, sobre qualquer pedido de afastamento temporário;

b) no caso de existência de processo, este será anexado ao originado pelo modelo, ou, então, informada a carga dos existentes, e devolvido ao 2-PS para anotar na Fôlha do Livro de Controle de Pagamento;

c) o 2-PS encaminhará em seguida o processo, ou processos, ao 1-PS a fim de que seja dada solução, da seguinte forma:

1. Se o pedido de exoneração ou dispensa foi protocolado em data anterior à que o servidor completou mais de 30 (trinta) faltas consecutivas, será processada a exoneração ou dispensa a pedido;

2. Se o pedido foi protocolado em data posterior à que o servidor completou mais de 30 (trinta) faltas consecutivas, será examinada a demissão ou dispensa, por abandono do cargo ou da função;

d) no caso de não existência de processo das espécies acima referidas, será o originado pelo modelo devolvido ao 2-PS para anotar o res-

pectivo número de Protocolo no Fôlha do Livro de Controle de Pagamento;

e) o 2-PS encaminhará, em seguida, o processo ao 1-PS para proceder ao expediente da demissão ou dispensa, conforme vem sendo feito.

Distrito Federal, 8 de janeiro de 1948. — Walter Santos, Diretor do Departamento do Pessoal.

Departamento do Pessoal ORDEN DE SERVIÇO N.º 2

2. — A partir da presente data não mais será emitido no Departamento do Pessoal o "Boletim de Alterações Funcionais" (B.A.F.), instituído pelas Normas de Serviço n.º 7, de 31 de julho de 1944, do Senhor Secretário Geral de Administração.

2. — Haverá exceção unicamente para os casos de falecimento de servidor.

3. — As anotações que eram feitas por intermédio do B.A.F., serão processadas, doravante, de acordo com as instruções abaixo indicadas.

CASO RELATIVOS À ALTERAÇÃO DA VIDA FUNCIONAL DO SERVIDOR EM VIRTUDE DE:

1.º — alteração de cargo ou vencimento, por força de lei;

— aumentos quinquenais;

— demissão;

— exoneração;

— promoção;

— reclassificação.

a) — O ASC remeterá os processos, com despachos definitivos da autoridade competente, diretamente ao 2-PS (Serviço Financeiro);

b) — O 2-PS anotar na Fôlha do Livro de Controle de Pagamento e encaminhará ao 3-PS (Serviço de Controle);

c) — O 3-PS anotar e encaminhará ao ASM;

d) — O ASM providenciará a mudança da "chapa adress" e a confecção dos novos elementos mecanizados, sendo que as "Chapas Adress" a nova e antiga, serão impressas em folhas separadas, que constituirão parte integrante do processo;

e) — O ASM encaminhará o processo ao 2-PS para conferência e este ao 8-PS (Serviço de Informações) para entrega do título ao servidor, quando for o caso.

2.º — Aposentadoria.

a) — O ASC remeterá os processos, com despachos definitivos da autoridade competente, diretamente ao 1-PS (Serviço Legal), para efeito do cálculo dos proventos de inatividade e, em seguida, remeterá ao 2-PS.

Nota: — Depois da remessa ao 2-PS, o processamento será idêntico aos casos anteriores.

2.º — retificação de nome.

a) — O ASC remeterá o processo, com despacho definitivo da autoridade competente, diretamente ao 1-PS (Setor de Admissão) para emissão de nova Carteira Funcional;

b) — O 1-PS remeterá o processo ao ASM, que providenciará a mudança da "chapa adress" e a confecção dos novos elementos mecanizados sendo que a "chapa adress" nova será impressa no próprio título e juntamente com a antiga serão impressas em folha separada que constituirá parte integrante do processo;

c) — O 1-PS, depois de conferir os elementos mecanizados, comunicará a alteração verificada e aguardará o comparecimento do interessado, a fim de substituir o C. I. assinar o L. M. e receber o Decreto ou Portaria de idêntico apostilado encaminhando, então, o processo ao 2-PS.

Nota: — Depois da remessa ao 2-PS, o processamento será idêntico aos casos anteriores.

CASOS DE PROVIMENTO INICIAL, INCLUSIVE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

a) O ASC remeterá o processo diretamente ao 1-PS (Setor de Admissão) que providenciará:

— matrícula;

— emissão do Boletim de Investidura Inicial (B. I. I.) que constituirá parte integrante do processo;

— declaração de posse no próprio ato e no processo;

— juntada da Declaração de Família (D. F.), que deverá ser apresentada pelo interessado que, para isso, obterá o competente "visto" do 3-PS;

— entrega ao 3-PS para anotação do provimento;

— entrega ao ASM, que imprimirá a "chapa adress" no próprio título e confeccionará os elementos mecanizados;

— entrega ao 2-PS para anotar no Livro de Controle de Pagamento;

— entrega ao 8-PS para distribuir o B. I. I. ao 7-PS (Serviço de Arquivo e Triagem), a D. F. ao 3-PS e o título ao servidor.

— declaração de posse no próprio ato e no processo;

— juntada da Declaração de Família (D. F.), que deverá ser apresentada pelo interessado que, para isso, obterá o competente "visto" do 3-PS;

— entrega ao 3-PS para anotação do provimento;

— entrega ao ASM, que imprimirá a "chapa adress" no próprio título e confeccionará os elementos mecanizados;

— entrega ao 2-PS para anotar no Livro de Controle de Pagamento;

— entrega ao 8-PS para distribuir o B. I. I. ao 7-PS (Serviço de Arquivo e Triagem), a D. F. ao 3-PS e o título ao servidor.

CASOS DE PROVIMENTO, EM COMISSÃO EM QUE O NOMEADO É FUNCIONÁRIO

a) O ASC remeterá o processo diretamente ao 1-PS (Setor de Admissão) que providenciará a entrega ao ASM;

b) O ASM imprimirá a "chapa adress" no próprio título e confeccionará os novos elementos mecanizados;

c) O ASM remeterá ao 3-PS para anotar;

d) O 3-PS remeterá ao 2-PS para anotar;

e) O 2-PS remeterá ao 8-PS para entrega do título ao se vider.

CASOS DE PROVIMENTO, EM COMISSÃO EM QUE O NOMEADO NÃO É FUNCIONÁRIO

a) O ASC remeterá o processo diretamente ao 1-PS (Setor de Admissão), que providenciará:

— matrícula;

— emissão do Boletim de Investidura Inicial (B. I. I.), que constituirá parte integrante do processo;

— entrega ao 3-PS para anotar;

— entrega ao ASM, que imprimirá a "chapa adress" no próprio título e confeccionará os elementos mecanizados;

— entrega ao 2-PS para anotar;

— remessa ao 8-PS para entrega do título ao interessado.

4. A presente Ordem de Serviço aplica-se integralmente aos casos relativos às alterações da vida funcional do pessoal extemporâneo.

Distrito Federal, 8 de janeiro de 1948. — Walter Santos, Diretor do Departamento do Pessoal.

Serviço de Controle

3 — P. S.

Expediente de 9 de janeiro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Abono de faltas:

João Carlos de Menezes, matrícula n.º 21.505 (Processo 70.229). — Abono. Rute Moreira, matrícula 10.806 (Processo 21.583). — Autorizo.

Jaime Alves da Silva, matrícula 639 (Processo 10.445). — Considero o funcionário licenciado, em promoção, nos termos do art. 159 do Estatuto a partir de 18-12-47 e até a véspera do ato de publicação de sua aposentadoria.

Concessão de salário-família: Antônio de Sousa Bastos, matrícula n.º 5.430 (Processo 67.723). — Concedo.

Ídalo Pires de Oliveira, matrícula n.º 10.652 (Processo 54.829). — Idem. Otilio Antônio da Rosa, matrícula n.º 23.201 (Processo 70.004). — Idem.

Daniel Lima Sodrê, matrícula número 24.941 (Processo 74.163). — Idem.

Aldino de Sousa, matrícula 55.648 (Processo 74.222). — Idem. Maria dos Dares Rodrigues Puntl, matrícula 33.541 (Processo 70.160). — Idem.

Francisco Ferreira da Moura, matrícula 36.511 (Processo 73.727). — Idem. Heroniano da Rocha Pires, matrícula 54.291 (Processo 72.247). — Idem.

João José de Sousa, matrícula 51.250 (Processo 75.918). — Idem.

Antônio Henrique dos Santos, matrícula 54.640 (Processo 75.989). — Idem.
 Eunice Melo Rouanet, matrícula número 5.097 (Processo 69.421). — Idem.
 Antônio Franklin da Silva, matrícula 44.557 (Processo 73.400). — Idem.
 Osório Rocha, matrícula 56.599 (Processo 75.346). — Idem.
 Manoel Bento da Silva, matrícula n.º 54.219 (Processo 71.226). — Idem.
 Cristiano de Sousa Machado, matrícula 24.259 (Processo 70.029). — Idem.
 Raimundo Nenato Lemos de Moura, matrícula 55.408 (Processo 72.741). — Idem.
 Otacilio José de Oliveira, matrícula n.º 39.028 (Processo 71.562). — Idem.
 Nataniel Lopes de Farias, matrícula n.º 1.303 (Processo 74.701). — Idem.
 José de Mesquita, matrícula 21.543 (Processo 76.137). — Idem.
 José Antônio de Sousa Fortes, matrícula 53.334 (Processo 74.099). — Idem.
 Valdir Luis Moreira, matrícula número 56.774 (Processo 74.510). — Idem.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Benedict Afonso Pena, matrícula n.º 27.694 (Processo 74.223). — Compareça para tomar conhecimento.
 Luísa Bedeschi Meira, matrícula n.º 33.719 (Processo 72.363).
 Osvaldo Ribeiro, matrícula 43.586 (Processo 70.003).
 Compareçam para assinar a declaração de família.
 Valdir Luis Moreira, matrícula 56.774 (Processo 74.510).
 José Antônio de Sousa Fortes, matrícula 53.334 (Processo 74.099).
 José de Mesquita, matrícula 21.543 (Processo 76.137).
 Nataniel Lopes de Farias, matrícula n.º 1.303 (Processo 74.701).
 Otacilio José de Oliveira, matrícula n.º 39.028 (Processo 71.562).
 Raimundo Nenato Lemos de Moura, matrícula 55.408 (Processo 72.741).
 Cristiano de Sousa Machado, matrícula 24.259 (Processo n.º 70.029).
 Manoel Bento da Silva, matrícula n.º 54.219 (Processo n.º 71.226).
 Osório Rocha, matrícula 56.599 (Processo n.º 75.346).
 Antônio Franklin da Silva, matrícula 44.557 (Processo 73.400).
 Eunice Melo Rouanet, matrícula n.º 5.097 (Processo 69.421).
 Antônio Henrique dos Santos, matrícula 54.640 (Processo 75.989).
 João José de Sousa, matrícula número 51.230 (Processo 75.918).
 Gerônimo da Rocha Ramos, matrícula 54.391 (Processo 72.347).
 Francisco Pereira de Moura, matrícula 26.511 (Processo 73.727).
 Maria das Dores Rodrigues Puel, matrícula 38.541 (Processo 70.160).
 Almino de Sousa, matrícula 55.741 (Processo 74.332).
 Dorival Lopes Sodré, matrícula 24.941 (Processo 74.163).
 Otávio Antônio da Rosa, matrícula n.º 23.391 (Processo 70.084).
 Inácio Pires de Oliveira, matrícula n.º 10.952 (Processo n.º 74.899).
 Compareçam para retirar os documentos.

LISTA DE LICENÇAS

Matrícula:
 N.º 689 — Elaine Alves da Silva — Eletricista, P. 24 (Processo 10.445). — Licença nos termos do art. 156, c. par. de 16-12-47 e até a véspera de ato de publicação de sua aposentadoria.

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:
 N.º 71.707-47 — Osni dos Santos.
 N.º 74.986-47 — Francisco Rodrigues de Melo. — Deferido, nos termos do art. 46, parágrafo único do Decreto-lei n.º 9.533-46.
 N.º 37.601-47 — Cristina de Vasconcelos Braga. — Junte a certidão de óbito de Cândido de Faria Braga.
 N.º 33.653-47 — Mário Pecanha de Carvalho. — Junte Alvará, autorizando a receber o que pede.

N.º 57.822-47 — Vitor Pio, matrícula 238.844. — Indeferido, nos termos das informações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Reassuma o exercício, considerando-se como de licença, em prorrogação nos termos do art. 156, parágrafo único do Decreto-lei n.º 1.713-39, o período de 11 de outubro p. passado até a data da reassunção.

N.º 65.323-47 — Djalma Patrocínio Soares Bandeira, matrícula 38.392. — Aguarde-se pronunciamento do interessado.

N.º 74.179-47 — Manuel Aleixo, matrícula 14.269. — Indeferido em se tratando de cargo do Q.S.

N.º 62.738-47 — Eliezer Stuard da Fonseca Filho, matrícula 38.919. — Aguarde a alteração da T.M., em se tratando de medida de caráter geral.

N.º 48.190-47 — Antônio Cordeiro Costa, matrícula 17.024. — Indeferido, à vista do laudo médico.

N.º 74.833-47 — José Dias de Oliveira, matrícula 3.218. — Submeta-se a concurso na forma da lei, para obter o que pleiteia. Arquite-se.

N.º 51.540-47 — Fernando Luis Tourinho, matrícula 30.880. — Considere-se o funcionário de que trata o presente, licenciamento, em prorrogação, nos termos do art. 156 do Estatuto, a partir de 23-1-48, e até a véspera da data da publicação do ato de sua aposentadoria.

N.º 69.703-47 — Assis Brasil Melgarejo, matrícula 55.840. — A inexistência de vaga impossibilita o atendimento do requerido. Arquite-se.

N.º 69.412-47 — Euclides Ferreira de Matos, matrícula 12.420. — Deferido, à vista das informações da SGE.

N.º 74.748-47 — Heitor Soares, matrícula 30.615. — Indeferido em face do estabelecido no art. 70, do Estatuto. Arquite-se.

N.º 71.482-47 — Newton Correia de Lima, matrícula 6.068. — Inscreva-se no concurso, oportunamente.

N.º 75.503-47 — Edir Machado da Rocha, matrícula 38.117. — Indeferido, à vista das informações por falta de emprego legal.

N.º 30.493-47 — Maria Bandeira Brasil, matrícula 1.562. — Aguarde o resultado do processamento das promoções.

N.º 75.529-47 — Alba Ramos. — Aceite-se a inscrição, mediante apresentação de certificado, de acordo com a informação do Sr. Chefe do Serviço de Seleção. Quanto ao documento reclamado, é necessário que a requerente apresente recibo da repartição onde fez a entrega, como alegou.

N.º 71.826-47 — João Anacleto da Silva Júnior, matrícula 223.439. — Em se tratando de funcionário que será subordinado, administrativamente a PDF, aceite-se a inscrição.

Serviço Legal

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:
 N.º 54.903-47 — Gastão Meira de Assis Figueiredo, matrícula 21.162. — Compareça para receber a certidão.
 N.º 41.252-47 — Luísa Osório Lavrador, matrícula 2.269.
 N.º 69.370-47 — Antônio Pereira de Araújo. — Certifique-se em termos.
 N.º 41.635-47 — Merval Soares Pereira, matrícula 22.563.
 N.º 63.542-47 — Lauro Barbosa Fontes. — Arquite-se.

Serviço de Informações

6-P.S.

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:
 N.º 21.144-45 — Cândido Schettini. — Matrícula n.º 3.441. — Junte decreto de provimento.
 N.º 39.466-45 — Paulo Gomes de Sá. — Junte título de disponibilidade.
 N.º 40.727-47 — Noêmia da Silva Barteos. — Junte procuração passada ao Sr. Otávio Babo Filho.

N.º 54.241-47 — Orlando Marques da Silva — Matrícula n.º 34.371. — Junte os contracheques de 1944.

N.º 58.494-47 — Francisca Carmela Pelajo dos Reis. — Junte atestado de dois servidores efetivos, nos termos da minuta aprovada e declarações de desistência de outros herdeiros, se houver.

N.º 60.752-47 — Genezia de Farias Sant'Ana. — Compareça para marcar a data em que os atestantes deverão assinar o termo de responsabilidade.

N.º 66.943-47 — Nair Paula Gonçalves. — Junte atestado de dois funcionários e declaração de desistência de outros herdeiros, se houver.

N.º 69.678-47 — Francisco Barroca. — Junte certidão de casamento do falecido e procuração da viúva.

N.º 71.982-47 — Luis Rodrigues Moreira — Matrícula n.º 15.234. — Apresente certidões de tempo de serviço.

N.º 110.179-46 — Euclides de Medeiros Guimarães Roxo — Matrícula n.º 53.713. — Junte título de nomeação do cargo que exercia em 1937.

N.º 115.088-46 — Joaquim Leitão de Assumpção — Matrícula n.º 55.297. — Junte título de nomeação do cargo que exercia em 1937.

Compareçam:
 N.º 3.838-45 — Francisco Abel Pamiel — Matrícula n.º 16.439 — Ao 1-A.F.

N.º 43.770-47 — Josephina Vitória Martins — Matrícula n.º 37.781. — Para receber a portaria.

N.º 57.261-47 — José Maria Couto — Matrícula n.º 51.823. — Para resgatar seu débito.

N.º 62.057-47 — Virúlia Penfold Muniz — Matrícula n.º 21.406. — Para receber o decreto de provimento.

N.º 63.011-47 — Francisco Gomes da Silva. — Para ciência.

N.º 66.291-47 — Araguá Gomes. — Ao 1-P.S.

N.º 69.272-47 — José Costa e Sousa — Matrícula n.º 14.423. — Para receber o título solicitado.

N.º 127.499-46 — João Reis de Aguiar — Matrícula n.º 8.183. — Para receber a portaria.

N.º 71.016-47 — José Maria de Almeida — Matrícula n.º 24.202. — Para ciência e concordância.

N.º 72.715-47 — Otacilio de Sousa Melo — Matrícula n.º 51.813. — Para esclarecimentos.

N.º 72.959-47 — Maria Helena de La Cerda — Matrícula n.º 21.111. — Compareçam para receber os documentos.

N.º 16.415-47 — José Maria Rocha Ribas — Matrícula n.º 10.650.

Alberto Woolf Teixeira — Matrícula n.º 16.182.

N.º 28.207-47 — Judith Ramalho Neves — Matrícula n.º 1.980.

Hernani Leal — Matrícula número 3.871.

Cid Ferreira Jorge — Matrícula número 17.480.

Civis Galvão — Matrícula número 19.482.

Jorge Moitinho Dória — matrícula n.º 1.805.

Lino Aldérico de Melo e Silva — matrícula n.º 1.964.

Augusto Pinheiro — matrícula número 17.195.

Rubens Cunha Carvalho — matrícula n.º 7.103.

Alvaro França — matrícula número 7.076.

Francisco Coutinho de Sousa — matrícula n.º 7.085.

José da Costa Macedo — matrícula n.º 7.089.

José Antônio Lutterbach — matrícula n.º 3.995.

Aurelio de Moraes Brito — matrícula n.º 4.479.

Nicolau Rosa de Sousa — matrícula n.º 272.

Carlos César Aclóli Lobato — matrícula n.º 4.811.

Dario Ferreira Pinto — matrícula n.º 16.316.

Simão Luis Tamar — matrícula número 4.827.

N.º 29.391-47 — Ayra de Magalhães Bastos — matrícula número 33.634.

N.º 30.300-47: Trindade Justo da Silva — matrícula n.º 17.496.

Mário Manso — matrícula número 22.523.

José Jaime de Carvalho Filho — matrícula n.º 30.446.

Miguel Vasconcelos — matrícula número 27.325.

João Caetano da Silva — matrícula n.º 27.738.

Julio Gomes de Medeiros — matrícula n.º 7.093.

Helio Mendes Antas — matrícula n.º 27.743.

N.º 39.976-47: Telmo de Leão — matrícula número 17.621.

Boaventura Gerundo — matrícula n.º 27.734.

Armando Joaquim Tristão — matrícula n.º 17.608.

Nicola Stanzola — matrícula número 17.726.

Raimunda Bandeira — matrícula n.º 22.804.

Trasibulo Prisco Ferreira — matrícula n.º 17.622.

Juraci Alves Ferreira — matrícula n.º 20.884.

Adair dos Santos Menezes — matrícula n.º 17.691.

Wolfgang Bacelar de Melo — matrícula n.º 17.622.

Paulo Maurício Andrade Amorá — matrícula n.º 1.828.

Valdemar Pessoa de Araújo — matrícula n.º 11.746.

Alfredo Leal Pimenta — Bueno — matrícula n.º 17.610.

José Novaes de Sousa Carvalho Neto — matrícula n.º 22.525.

Otávio Barbosa de Couto e Silva — matrícula n.º 1.966.

Oswaldo Aires Lourdeira — matrícula n.º 22.526.

Mucio da Costa Ferreira — matrícula n.º 27.383.

Agostinho César Freitas — matrícula n.º 22.528.

Miguel Pedro — matrícula número 27.234.

Afonso Nelson da Silva — matrícula n.º 1.957.

N.º 51.468-47 — Iraci Vila Real.

N.º 53.075-47 — Noir Meira de Vasconcelos Câmara Leal — matrícula n.º 26.974.

N.º 53.112-47 — Abigail Pereira — matrícula n.º 40.011.

N.º 53.113-47 — Amélia Gaudino — matrícula n.º 40.751.

N.º 53.124-47 — Eliseu Batista dos Reis — matrícula n.º 29.152.

N.º 53.194-47 — Guilhermina Olga Schildknecht Gassmann — matrícula n.º 42.113.

N.º 57.025-47 — Alípio José Parreira — matrícula n.º 53.957.

N.º 60.681-47 — Valdemiro dos Santos.

Compareçam para receber as certidões:

N.º 28.289-47 — Alcides Justino de Azevedo — matrícula n.º 47.704.

N.º 33.749-47 — José Dias Spinelli — matrícula n.º 46.335.

N.º 36.551-47 — Alvaro de Lemos — matrícula n.º 24.651.

N.º 38.810-47 — João Ferreira Choté — matrícula n.º 38.925.

N.º 51.704-47 — Leopoldino Giles — matrícula n.º 45.863.

N.º 53.270-47 — Francisco José Ferreira — matrícula n.º 52.154.

N.º 54.780-47 — Manuel Vieira da Silva — matrícula n.º 37.708.

N.º 56.888-47 — Prudenciano Saturnino Monteiro — matrícula número 12.208.

N.º 59.199-47 — Manuel José Ramos — matrícula n.º 51.396.

N.º 60.159-47 — Benedito Teixeira da Cunha Júnior — matrícula número 26.477.

N.º 66.021-47 — Gabriel Gilahy de Alencastro — matrícula n.º 46.407.

N.º 67.295-47 — Iris Costa Novati — matrícula n.º 19.205.

N.º 70.166-47 — Pedro de Holanda Cavalcanti.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Expediente de 7 de janeiro de 1948

Boletim n.º 3

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria n.º 4 I. S. A., — Designando para ter exercício na Polícia de Vigilância, o Vigilante classe D, Elias da Costa Moreira, matrícula 56.848.

Portaria n.º 5 I. S. A., — Designando para ter exercício na Polícia de Vigilância, o Vigilante classe D, Manuel Joaquim do Nascimento Filho, matrícula 56.849;

Portaria n.º 6 I. S. A., — Designando para ter exercício na Polícia de Vigilância, o Vigilante classe D, Arnaldo Babo Guimarães, matrícula número 56.968.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

João da Silva Ribeiro, processo número 9.777-47 S. G. A. G. — Indeferido, em face do artigo 20, do Decreto 4.610, de 2 de janeiro de 1934, e com fundamento no parecer do Diretor do Departamento de Fiscalização; Inácio Francisco Cabral, processo n.º 18.728-47 1.º D. F. — Indeferido, por falta de amparo legal e com fundamento no parecer do Diretor do Departamento de Fiscalização; Shell Mex Brasil Limited, processo n.º 13.098-47 3.º F. S. — Indeferido, por isso que a medida pleiteada não encontra amparo em lei. Bem ao contrário: segundo parecer do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Visitação e Obras, há impeditivo encerrado no § 7.º do artigo 472, do Decreto 6.000, de 1.º de julho de 1937;

Francisco Guilherme G. de Sousa, processo n.º A. 8.743-47 D. F. S. — Indeferido por falta de amparo legal, com o fundamento no parecer do Diretor do Departamento de Fiscalização;

Empresa Seculo XXI Bonificadora de Propaganda, Limitada, processo n.º 55.477-47 D. F. S. — Proceda-se de acordo com o parecer do Diretor de Fiscalização. Assim é que na espécie, há que aplicar o imposto diário de Cr\$ 500,00 ex-vi da alínea "c" da subdivisão X, da tabela 54, do Decreto 4.618, de 2 de janeiro de 1934;

Ponciano Costa e João Vilardi, processo n.º 33.283-47 D. F. S. — Comparar.

Transcrição de ordem de Serviço n.º 1;

Para que haja perfeita distinção nos ofícios expedidos por esta Secretaria, recomendo seja observada a seguinte prefixação, sem o que não deverão ter curso no Protocolo:

Gabinete do Secretário — GS;
Serviço de Expediente — ISE;
Serviço de Administração — ISA;
Comissão de Aquisição de Material — ICM.

Quando se tratar de memorandums a prefixação obedecerá a mesma ordem.

Em 7 de janeiro de 1948. — Murilo Luvador, Secretário Geral.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 9 de janeiro de 1948

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º 5

Designação:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Fiscal classe E — Valdemar José de Barros — Matrícula n.º 22.915, para ter exercício no 13.º D. F. (Realengo) — núcleo n.º 3.022.

PORTARIA N.º 7

Transferências:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Oficial de Fiscalização, padrão K — Or-

lando de Sousa Caryvalho — Matrícula n.º 536, do 14.º D. F. (Campo Grande) — núcleo n.º 0.020, para o 15.º D. F. (Santa Cruz) — núcleo n.º 0.021.

PORTARIA N.º 8

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Oficial Administrativo padrão K — Remi de Lima Rodrigues — Matrícula número 28.829, do 15.º D. F. (Santa Cruz) — núcleo n.º 0.021, para o 14.º D. F. (Campo Grande) — núcleo número 0.020.

PORTARIA N.º 9

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Oficial Administrativo padrão K — Acrísio Muniz Peixoto — Matrícula n.º 7.631, do 13.º D. F. (Realengo) — núcleo n.º 8.032, para a Oficina de Emplacamento — núcleo n.º 5.024.

PORTARIA N.º 10

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Fiscal classe E — Francisco Fonseca — Matrícula n.º 22.892, do 4.º F. S. (Serviço de Correspondência) — núcleo n.º 2.023, para o 2.º F. S. (Serviço de Fiscalização de Inflamáveis) — núcleo n.º 2.020.

PORTARIA N.º 11

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Trabalhador referência 11 — Luiz Alves de Carvalho, matrícula n.º 52.320, do 2.º D. F. (Estácio) — 5.022, o 9.º D. F. (Meier) — núcleo n.º 8.020.

PORTARIA N.º 12

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Oficial Administrativo classe H — Marina Loinghrin Fernandes — Matrícula número 5.578, do 4.º F. S. (Serviço de Correspondência) — núcleo n.º 2.023, para o 3.º F. S. (Serviço de Controle de Infrações) — núcleo n.º 2.022.

PORTARIA N.º 13

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Oficial Administrativo padrão I — Madalena Mocelin Gonçalves — Matrícula número 578, do 4.º F. S. (Serviço de Correspondência) — núcleo n.º 2.023, para o 3.º F. S. (Serviço de Controle de Infrações) — núcleo n.º 2.022.

PORTARIA N.º 14

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Escriturário classe 34 — Maria Cândida de Oliveira Lima Teles — Matrícula n.º 8.664, do 1.º D. F. (Centro) — núcleo n.º 1.024, para o 4.º F. S. (Serviço de Correspondência) — núcleo n.º 2.023.

PORTARIA N.º 15

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Estafeta referência 10 — João Joaquim Gonçalves — Matrícula n.º 46.830, do 2.º D. F. (Estácio) — núcleo número 5.022, para o 1.º D. F. (Centro) — núcleo n.º 1.024.

DESPACHOS DO DIRETOR

Joaquim Vasco Andresen (56.056). — Indeferido. Mantenho o auto, visto como a infração não está sanada.

Alfredo Joseph e outros (A.7.349). — Mantenho o auto.

Antônio Rodrigues Gomes (37.887). — Junte o auto que recorre, em original ou por certidão.

Distritos Fiscais

1.º DISTRITO — CENTRO

Autos de constatação:

Oswaldo & Dermeval — Avenida Rio Branco n.º 277, 1.º, sub-solo — Está funcionando com instalação mecânica em débito dos exercícios de 1945 e 1946 (A-C 366-070 a 071 de 26 de de-

zembro de 1947, multa de Cr\$ 200,00), por exercício.

Brasil Danças Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 277, 2.º, sub-solo — Está funcionando com instalação mecânica em débito dos exercícios de 1946 e 1947 (A-C ns. 366-072 a 073, multa de Cr\$ 200,00 por exercício).

Darci Soares — Avenida Rio Branco n.º 277, 10.º andar, sala 1.007 — Está funcionando com instalação mecânica em débito dos exercícios de 1945 e 1946 (A-C ns. 366-074 e 075 de 26 de dezembro de 1947, multa de Cr\$ 200,00 por exercício).

Primo & Cia. Ltda. — Rua Senador Pompeu n.º 173 — Acrescentou sem licença um aparelho refrigerador à instalação mecânica. (A-C 366-078 de 26-12-47, multa de Cr\$ 200,00).

Espólio de Lineu de Paula Machado, rep. p. invent. Cecília Guinle de Paula Machado, tendo p. procurador Alfredo Tomé — Avenida Rio Branco n.º 137, 9.º andar, sala 903 — Está executando obras de reforma interna, no prédio de sua propriedade sem a respectiva licença, à Avenida Marechal Floriano n.º 205. (A-C 366-079 e 080, multa de Cr\$ 200,00 por infração).

Salomão Steinberg — Avenida Rio Branco n.º 108, 12.º andar, sala 1.203 — Colocou sem licença divisões de madeira na sala 1.203 do prédio. (A-C 366-081 de 29-12-47, multa de Cr\$ 200,00).

Autos de flagrante:

Irmãos Beltrane — Rua México número 148-B, loja — Está colocando vitrine, com dimensões em desacordo com a planta aprovada. (A-C 204-080 de 29-12-47, multa de Cr\$ 500,00).

Primo & Cia. Ltda. — Rua Senador Pompeu n.º 173, colocou sem licença anúncios — (A-C 204-079 de 26 de dezembro de 1947, multa de Cr\$ 200,00).

Antônio Ribeiro de Matos — Rua São José n.º 110 — Colocou sem licença letreiros no tava-vista existente no prédio (A-F 204-084 de 29 de dezembro de 1947, multa de Cr\$ 100,00).

Republic Pictures do Brasil Incorporad, rep. por s. gerente E. A. Goldberg, rua Santa Luzia n.º 799, 13.º, sala 1.302 — Colocou em desacordo com a lei cartazes de propaganda à Avenida Rio Branco n.º 178 (A-F 204-085 de 31-12-47, multa de Cr\$ 500,00).

Lundgren Irmãos Ltda. — Senhor dos Passos n.º 110 — Está fazendo exposição de seu negócio de fazenda fora das umbreiras das portas (A-F 204-086 de 5-1-48, multa de Cr\$ 50,00).

José Tavares da Costa — Praça Tiradentes n.º 43, porta — Colocou sem licença placa pendente na porta (A-F 204-089 de 5-1-48, multa de Cr\$ 200,00).

Editais:

Oswaldo & Dermeval — Avenida Rio Branco n.º 277, 1.º, sub-solo — 2 editais.

Brasil Danças Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 277, 2.º, sub-solo — 2 editais.

Darci Soares — Avenida Rio Branco n.º 277, 10.º andar, sala 1.007 — 2 editais.

O Chefe do 1.º D. F. — Centro — faz saber que neste imóvel está funcionando, sem renovação da licença dos exercícios de 1945 e 1946, uma instalação mecânica, infringindo assim o disposto no art. 646 parágrafo único do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903 ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, a ser providenciada a suspensão do fornecimento da energia elétrica, e marca o prazo de 10 dias.

Primo & Cia. Ltda. — Rua Senador Pompeu n.º 173, loja — O Chefe do 1.º D. F. — Centro — faz saber que neste imóvel foi assentada, sem licença, um acréscimo na instalação mecânica (um refrigerador), infringindo assim o disposto no art. 646 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, pelo

que na conformidade do arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena a sua legalização ou desmonte caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciada a suspensão do fornecimento da energia elétrica e marca o prazo de dez dias:

Salomão Steinberg, Avenida Rio Branco n.º 108, 12.º andar, sala 1.203.

Espólio de Lineu de Paula Machado, rep. pela inventariante Sra. Celina Guinle de Paula Machado, tendo como seu procurador Alfredo Tomé, Avenida Marechal Floriano ns. 205 e 207 (4 editais).

O Chefe do 1.º DF — Centro, faz saber que neste imóvel estão executando obras de reforma interna sem licença, infringindo assim o disposto no art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, parágrafos 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização das referidas obras ou o restabelecimento da situação primitiva, caso seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e Cr\$ 600,00, e marca o prazo de 10 (dez) dias.

Manuel Lopes da Cruz, Rua Buenos Aires n.º 17, 2.º andar, sala 25.

Sérgio Bernardes, Avenida Calógeras n.º 15, 7.º andar, grupo 704-5.

O Chefe do 1.º DF — Centro, faz saber que o estabelecimento localizado neste prédio se acha funcionando sem que lhe tenha sido concedido o alvará de licença para localização, infringindo assim o disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 251, de 4-2-38, pelo que, na conformidade do art. 33 do Decreto-lei n.º 251, de 4-2-38, e artigo 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-38, ordena o fechamento imediato do mesmo sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública, a contar da data abaixo.

Espólio de Eurico de Moraes, Avenida Gomes Freire ns. 153-7.

William Tomás Ernest Alexander Gregory, Rua Buenos Aires n.º 15.

O Chefe do 1.º DF — Centro, faz saber que o proprietário deste imóvel foi autuado por não cumprimento da intimação para consertar o elevador instalado neste local, infringindo assim o disposto no art. 696, parágrafo 16 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, parágrafos 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena a realização dos consertos determinados para o referido elevador, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

César Rabelo, Largo de São Francisco de Paula n.º 42.

O Chefe do 1.º DF — Centro, faz saber que neste local está funcionando um elevador sem assistência de Casa Conservadora, infringindo assim o disposto no art. 693 do Decreto número 6.000, de 1-7-37, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, parágrafos 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena a apresentação da referida Casa Conservadora, responsável pela assistência do dito elevador, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

Primo & Cia. Ltda., Rua Senador Pompeu n.º 173, loja.

O Chefe do 1.º DF — Centro, faz saber que neste imóvel foram colocados, sem licença, seis anúncios, infringindo assim o disposto no art. 1.º do Decreto-lei n.º 4.618 de 2-1-34, sendo o infrator autuado na forma da lei, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, parágrafos 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena a legalização dos mesmos letreiros ou a sua retirada no prazo abaixo sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura e marca o prazo de dez dias.

Autos de constatação:

Tealheires Serv-San S. A. — Av. Franklin Roosevelt n.º 194 — Colocou cunhas junto ao meio fio para entrada de carrocinhas (A-C 366-082, de 5-1-48, multa de Cr\$ 50,00).

Autos de flagrante:

R. Pires Comércio e Indústria S. A. — Av. Presidente Wilson n.º 188. —

Não pagou a taxa de aferição de uma balança e um metro no exercício de 1947 em cumprimento ao edital publicado no *Diário Oficial* (A-F 204-087, de 5-1-48, multa de Cr\$ 100,00).

Expresso Sui Americana Rep. Por a. Diretor Brás Rodrigues Coelho — Rua Meneselo Filho n.º 83-A (Não deu cumprimento ao edital de 15-10-47 que manda legalizar as obras de girau construído sem licença (A-F 204-088, de 5-1-48, multa de Cr\$ 500,00).

Seda Moderna S. A. — Av. Passos n.º 22 — Está fazendo exposição de seu negócio de fazenda fora das umbreiras das portas (A-F 204-090, de 5-1-48, multa de Cr\$ 50,00).

J. Macielra & Cia. — Trav. Belas Artes n.º 5 — Está fazendo exposição de seu negócio de mercador de calçados fora das umbreiras das portas (A-F 204-091, de 5-1-48, multa de Cr\$ 50,00).

Durval Macielra Aguiar — Av. Passos n.º 57 — Está fazendo exposição de seu negócio de mercador de fazendas fora das umbreiras das portas (A-F 204-092, de 5-1-48, multa de Cr\$ 50,00).

M. Calisi — Av. Passos n.º 60 — Portas — Está fazendo exposição de seu negócio de mercador de fazendas, fora das umbreiras das portas (A-F 204-093, de 5-1-48, multa de Cr\$ 50,00).

Miguel Assad — Av. Passos n.º 60 — Está fazendo exposição de seu negócio de mercador de fazendas fora das umbreiras das portas (A-F 204-094, de 5-1-48, multa de Cr\$ 50,00).

Chagier Bacha — Av. Passos n.º 77 — Faz exposição de seu negócio de mercador de fazendas fora das umbreiras das portas (A-F 204-095, de 5-1-48, multa de Cr\$ 50,00).

Miguel Assad — Av. Passos n.º 60 — Está fazendo exposição de seu negócio de mercador de fazendas fora das umbreiras das portas (A-F 204-094, de 5-1-48, multa de Cr\$ 50,00).

Chagier Bacha — Av. Passos n.º 77 — Faz exposição de seu negócio de mercador de fazendas fora das umbreiras das portas (A-F 204-095, de 5-1-48, multa de Cr\$ 50,00).

Chaves & Gonçalves — Av. Passos n.º 32 — Faz exposição do seu negócio de fazendas, fora das umbreiras das portas (A-F 204-096, de 5-1-48, multa de Cr\$ 50,00).

Júlio N. de Sousa & Cia. — Av. Passos n.º 59 — Faz exposição de seu negócio de mercador de calçados fora das umbreiras e vãos das portas (A-F 204-097, de 5-1-48, multa de Cr\$ 50,00).

Edital: José Tavares da Costa — P. Tiradentes n.º 43 — Porta — O Chefe do 1.º DF — Centro, faz saber que neste imóvel foi colocada, sem licença, uma placa pendente na porta, com 030 x 030m, infringindo assim o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 4.618, de 2-1-34, sendo o infrator autuado na forma da lei, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena a legalização da mesma placa ou a sua retirada no prazo abaixo, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura e marca o prazo de dez dias.

Antônio Ribeiro de Matos — Rua São José n.º 110 — 1.º — O Chefe do 1.º DF — Centro, faz saber que no tapete desta imóvel foi colocada, sem licença, um letreiro, infringindo assim o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 4.618, de 2-1-34, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena a legalização do mesmo letreiro ou a sua retirada no prazo abaixo, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura, e marca o prazo de dez dias.

Irmãos Beltrane — Rua México número 148 — B. loja — O Chefe do 1.º DF — Centro, faz saber que a vitrine que está sendo colocada neste imóvel, está em desacordo com o projeto aprovado, sendo o infrator autuado na forma da lei pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena a retirada da mesma no prazo abaixo, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser retirada por pessoal da Prefeitura, e marca o prazo de dez dias.

Republic Pictures do Brasil Incorporated, rep. p.s. gerente E. A. Colberg. — O Chefe do 1.º DF — Centro, faz saber que neste imóvel foram colocados cartazes de propaganda na fachada do prédio, em desacordo com a lei sendo o infrator autuado, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena a retirada dos referidos cartazes, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser retirada por pessoal da Prefeitura e marca o prazo de quarenta e oito horas.

Edital: Snel Soc. Instaladora Elétrica Ltda. — Rua São José n.º 51 sob. — Arcampo Soc. Imobiliária Arcampo Ltda. — Avenida Almirante Barroso n.º 91-6.º — s. 613 e Rua México n.º 148 — s. 613 e 614. — Urbanismo Saguarema Ltda. — Rua México n.º 148 — lojas A e B, sobre-loja. — C. F. do Couto e Melo — Avenida Franklin Roosevelt n.º 84 A e B. — Hotéis Modernos Ltda. — Avenida Presidente Vargas n.º 290 — aptos. 21, 22 e outros. — Representações Exp. Imp. Mercantil Federal Ltda. — Avenida Erasmo Braga n.º 277-6.º and., s. 604 e 605. — Edmundo Haas. — Avenida Rio Branco n.º 137-5.º, sala 510. — Hugo Martins Ferreira — Rua México n.º 148-10.º s. 1.003. — Amâncio Lemos Figueiredo, Santa Luzia n.º 799-3.º pav. conj. 304. — Empresa de Propaganda e Representações Ceice Ltda — Santa Luzia n.º 323, sala 404. — Indústria de Linho Dalvi S. A. — Rua Erasmo Braga n.º 227, 5.º, parte, salas 501, 504, 507, 512, 517 a 519. — Empresa Brasileira Imobiliária Limitada — Rua México n.º 164-11.º s. 111. — Saco Sanchez, Avenida Graça Aranha n.º 81-2.º, s. 807. — Laboratórios Eletrônicos do Brasil Ltda. — Rua Santa Luzia n.º 323-3.º, sala 301 parte. — Representações Inter-Americanas Ltda. — Avenida Presidente Wilson n.º 294-11.º, sala 1.104. — Soura Leite & Cia. Ltda. — Avenida Franklin Roosevelt n.º 194-E loja, parte. — Eduardo Cardoso Afonso e Alfredo Alves Ferreira — Praia D. Manoel, Rua IX n.º 58 do Mercado Municipal. — O Chefe do 1.º DF — Centro, faz saber que neste imóvel foram feitas obras de reforma sem licença, infringindo assim o disposto no art. 73 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37 pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385 de 4-2-1903, ordena a legalização das referidas obras ou o restabelecimento da situação primitiva caso sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

Autos de Flagrante: Majer Hakor, Rua México n.º 128-1.º sobre loja, loja 5. — Não deu cumprimento a intimação 273-642 de 6-10-47 que obrigava a pagar emolumentos de exibição por 2 vitrines no exercício de 1947, existente em seu negócio (A-E. 204-098 de 6-1-48, multa de Cr\$ 500,00).

Manuel Pereira de Moraes — Avenida Tomé de Sousa n.º 192. — Não cumpriu o prescrito no edital afixado no local em 14-11-47 que mandava a retirada de taboetas colocadas em desacordo com o projeto aprovado.

Standard Oil of Brazil, representante pelo Diretor Wingate Anderson — Avenida Presidente Wilson, 118 — 3.º andar salas 305a 307 — O Chefe do 1.º DF. — Centro, faz saber que neste imóvel foram feitas obras de reforma modificação (sem licença, infringindo assim o disposto no art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena a legalização das referidas obras ou o restabelecimento da situação primitiva caso seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

Standard Oil of Brazil, representante pelo Diretor Wingate Anderson — Avenida Presidente Wilson, 118 — 3.º andar salas 305a 307 — O Chefe do 1.º DF. — Centro, faz saber que neste imóvel foram feitas obras de reforma modificação (sem licença, infringindo assim o disposto no art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena a legalização das referidas obras ou o restabelecimento da situação primitiva caso seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

Standard Oil of Brazil, representante pelo Diretor Wingate Anderson — Avenida Presidente Wilson, 118 — 3.º andar salas 305a 307 — O Chefe do 1.º DF. — Centro, faz saber que neste imóvel foram feitas obras de reforma modificação (sem licença, infringindo assim o disposto no art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena a legalização das referidas obras ou o restabelecimento da situação primitiva caso seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

Standard Oil of Brazil, representante pelo Diretor Wingate Anderson — Avenida Presidente Wilson, 118 — 3.º andar salas 305a 307 — O Chefe do 1.º DF. — Centro, faz saber que neste imóvel foram feitas obras de reforma modificação (sem licença, infringindo assim o disposto no art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena a legalização das referidas obras ou o restabelecimento da situação primitiva caso seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

Standard Oil of Brazil, representante pelo Diretor Wingate Anderson — Avenida Presidente Wilson, 118 — 3.º andar salas 305a 307 — O Chefe do 1.º DF. — Centro, faz saber que neste imóvel foram feitas obras de reforma modificação (sem licença, infringindo assim o disposto no art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena a legalização das referidas obras ou o restabelecimento da situação primitiva caso seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

Avenida Tomé de Sousa n.º 92 — (F 204-099, multa de Cr\$ 500,00).

Samuel Ibrahim Chneke — Avenida Rio Branco n.º 19. — Por ter feito exposição de artigos de camiseria fora das umbreiras da porta do seu estabelecimento hoje, às 12 horas, a Avenida Rio Branco n.º 19 — (A-F 204-100 de 7-1-48, multa de Cr\$ 500,00).

Elias Forjola Curis — Sacadura Cabral n.º 163 — Está fazendo exposição de seu negócio de mercadorias de fazendas fora das umbreiras e vãos de portas — (A-F 230-001 de 7 de janeiro de 1948, multa de Cr\$ 500,00).

Armando da Silva Carvalho — Camerino ns. 38-40 — Está fazendo exposição de seu negócio de ferragens fora das umbreiras das portas. — (A-F 230-002 de 7-1-48, multa de Cr\$ 500,00).

Autos de Constatação: Gumercino José de Matos — Rua Rezende n.º 47 — Estava funcionando com instalação mecânica sem renovação da licença de exercícios de 1946 e 1947 — (A-C 366-885 e 088 de 6 de janeiro de 1948, multa de Cr\$ 200,00) — por exercício.

Standard Oil Co. of Brazil rep. pelo diretor Wingate Anderson — Avenida Presidente Wilson, salas 305 a 307, número 118-3.º andar. — Executou obras de reforma sem licença — (A-C 366-084 de 6-1-47, multa de Cr\$... 500,00).

D. Silva — Rua General Pedra número 62 — Construiu acréscimo em girau, sem licença — (A-C 366-083 de 5-1-47, multa de Cr\$ 200,00).

Alcides B. Cufia (Construtor responsável). Visconde de Inhaúma número 599 e 10 andares. — Depositou material de construção no passeio-frenteiro dos prédios ns. 30 e 43 da Avenida Rio Branco — (A-C 366-090 de 7-1-48, multa de Cr\$ 100,00).

Paulino Ribeiro Campos — Rua Alvaro Alvim, 52 — O Chefe do 1.º DF — Centro, faz saber que o proprietário deste imóvel mantém um elevador paralisado, com prejuízo do escoamento da população do prédio, em desobediência às intimações para fazê-lo funcionar (releidência), infringindo assim o disposto no art. 687 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37 pelo que foi novamente autuado, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º e 5.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903. Ordena seja posto em funcionamento o referido elevador, no prazo abaixo, sob pena de nova multa de Cr\$ 1.000,00 e marca o prazo de dez dias.

Gumercino José de Matos — Rua do Rezende, 47 — 2 editais. — O Chefe deste 1.º DF. — Centro, faz saber que, neste imóvel está funcionando sem renovação de licença de 1946 e 1947 uma instalação mecânica, infringindo assim o disposto no art. 646, parágrafo único do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937 pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 a ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão da energia elétrica, para o prédio e marca o prazo de dez dias.

Standard Oil of Brazil, representante pelo Diretor Wingate Anderson — Avenida Presidente Wilson, 118 — 3.º andar salas 305a 307 — O Chefe do 1.º DF. — Centro, faz saber que neste imóvel foram feitas obras de reforma modificação (sem licença, infringindo assim o disposto no art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena a legalização das referidas obras ou o restabelecimento da situação primitiva caso seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

Cid Rangel de Cerqueira — Avenida Marechal Floriano, 133, 1.º andar sala dos fundos — O Chefe do 1.º DF — Centro, faz saber, que este estabelecimento está em débito do imposto de localização pelo que na conformidade do art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.807 de 23-11-39, combinado com o art. 4.º

§ 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, e da autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, no ofício 10-43, de 1-RL, ordena seja efetuado o pagamento do débito em questão, sob pena de ser interdito o estabelecimento com o auxílio da força pública independentemente de nova notificação e marca o prazo de oito dias, para o seu cumprimento a contar da data abaixo.

D. Silva — Rua General Pedra, 62 — O Chefe do 1.º DF. — Centro, faz saber, que neste imóvel foram feitas obras de reforma sem licença, infringindo assim o disposto no art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização das referidas obras, ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de dez dias.

2. DISTRITO — ESTACIO

Auto de constatação:

Zahí Touteudji — Rua Estácio de Sá n.º 139, autuado por não trazer a este 2.º DF. para registro, dentro do prazo da lei, a licença do motor número 50-52.026, de 25-6-947, instalado no local acima citado.

10.º DISTRITO — MADUREIRA

Autos de Constatação:

Talão n.º 374-003 de 2 de janeiro de 1948 — Tufi Calil Appesa — Rua Almeida Reis n.º 92 — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter uma instalação mecânica em funcionamento no seu estabelecimento comercial sem licença de renovação referente ao exercício de 1947.

Talão n.º 374-004 de 2 de janeiro de 1948 — A. Teixeira & Costa — Rua Padre Nóbrega n.º 464 — Autuado em Cr\$ 200,00 visto terem em funcionamento em seu estabelecimento comercial uma instalação mecânica sem licença de renovação referente ao exercício de 1947.

Talão n.º 374-005 de 3 de janeiro de 1948 — Alfredo Silvério dos Santos — Lote 388, lado par 62,00m, depois da travessa R — Vila Rangel. Autuado em Cr\$ 300,00 visto ter construído uma casa residencial sem licença no lote do terreno de sua propriedade.

Talão n.º 374-006 de 6 de janeiro de 1948 — Militino Borges Leal — Rua Marquês de Aracati n.º 26 — Autuado em Cr\$ 150,00 visto ter construído um telheiro sem licença nos fundos do terreno de sua propriedade.

Talão n.º 374-007 de 6 de janeiro de 1948 — Antônio João Pereira — Rua Amandiú n.º 64 — Autuado em Cr\$ 300,00 visto ter construído sem licença um prédio no terreno de sua propriedade.

Talão n.º 374-008 de 6 de janeiro de 1948 — Antônio João Pereira — Rua Amandiú n.º 63 — Autuado em Cr\$ 300,00 visto ter sem a precisa licença construído um prédio geminado (tipo vila) no terreno de sua propriedade.

Talão n.º 374-009 de 6 de janeiro de 1948 — Rua Amandiú n.º 66 — Autuado em Cr\$ 300,00 visto estar sem licença construído um prédio no terreno de sua propriedade.

Autos de Flagrante:

Talão n.º 305-96 de 5 de janeiro de 1948 — Pedro Regis da Cunha — Rua Saçu n.º 139 — Autuado em Cr\$ 500,00 visto não ter cumprido o prescrito edital de 14 de novembro de 1947 que ordena legalizar ou demolir a referida construção feita sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade.

Talão n.º 205-97 de 5 de janeiro de 1948 — Manuel Machado — Rua João Vicente n.º 263, fundos — Autuado em Cr\$ 500,00 visto não ter cumprido o prescrito no edital de 20 de novembro de 1947, que ordena legalizar a reforma feita sem licença na casa n.º 5, fundos do prédio de sua propriedade.

Talão n.º 205-98 de 6 de janeiro de 1948 — Abílio da Costa Ferreira — Avenida Suburbana n.º 9.556 — Autuado em Cr\$ 500,00 visto não ter cumprido o edital de 10 de dezembro de 1946 na qual foi ordenado a legalização ou demolição do cômodo que foi construído sem licença no terreno de sua propriedade.

Talão n.º 205-99 de 7 de janeiro de 1948 — E. S. dos Santos — Avenida Suburbana n.º 9.500 — Autuado em Cr\$ 50,00 visto fazer exposição de artigos referente ao seu negócio de ferragens e louças fora das humbreiras das portas do prédio onde é estabelecido.

Talão n.º 205-100 de 7 de janeiro de 1948 — Antônio Fernandes Ramos — Rua do Rezende n.º 98 — Autuado em Cr\$ 500,00 visto não ter cumprido o edital de 7 de novembro de 1946 que determinava legalizar ou demolir as obras executadas sem licença, à rua Guaramiranga número 87-B.

Edital:

Tufi Calil Appesa — Rua Almeida Reis n.º 92 — Ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 na conformidade do disposto no artigo 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio de acordo com o artigo 709 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

A. Teixeira e Costa — Rua Padre Nóbrega n.º 466 — Ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 na conformidade do disposto no artigo 4.º parágrafo 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio de acordo com o artigo 709 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 e marca o prazo de 30 dias.

Alfredo Silveiro dos Santos — lote n.º 388, lado par 62,00m, depois da Travessa R. Vila Rangel — Ordena a legalização ou demolição da casa que foi construída sem licença sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Miltino Borges Leal — Rua Marques de Aracati, junto e depois do prédio n.º 26 — Ordena a legalização ou demolição do telheiro que foi construído sem licença sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Antônio João Pereira — Rua Amândio n.º 62 — Ordena a legalização ou demolição do prédio que foi construído sem licença sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Antônio João Pereira — Rua Amândio n.º 62 — Ordena a legalização ou demolição do prédio que foi construído sem licença sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Samuel da Silva Neto — Rua Amândio n.º 66 — Embarga a construção do prédio, e ordena a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa nos termos do artigo 804, parágrafo 197, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 e ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

Samuel da Silva Neto — Rua Amândio n.º 66 — Ordena a legalização ou demolição do prédio que está sendo construído sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

11.º DISTRITO — PENHA

Despachos e exigências:

Otávio Fernandes de Almeida — Rua Itau n.º 149 — Pet. n.º 2.520, de 23 de dezembro de 1947 — Junta o auto de constatação.

Auto de constatação:

N.º 364-047 — José Ahmad Haia — Rua Barros Barreto n.º 11 — Visto não ter cumprido a intimação número 088-275, de 24 de novembro de 1947 que ordenava no prazo de 30 dias, cumprir o laudo de vistoria realizado no dia 24 de outubro de 1947 no

Imóvel de sua propriedade, o qual determina: requerer a legalização satisfazendo as exigências do artigo 294 Decreto n.º 6.000 — Multa de Cr\$ 150,00.

Auto de flagrante:

N.º 216-021 — Antônio Nunes da Silva — Rua Dona Isabel n.º 204 — Visto não ter cumprido o prescrito no edital de 13 de outubro de 1947 o qual ordena no prazo de 10 dias, a legalização da escavação no solo sem licença em frente ao prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 500,00.

14.º DISTRITO — CAMPO GRANDE

Autos de multas:

N.º 16, de 7 de janeiro de 1948 — contra João Piazza Gonzalez — Rua Augusto de Vasconcelos n.º 203-sob — Multa de Cr\$ 900,00 do art. 304, pa-

rágrafo 197, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

N.º 17, de 7 de janeiro de 1948 — contra Jonas Alves de Sousa — Estrada de Inhoaiba n.º 762 — Multa de Cr\$ 500,00, do art. 4.º parágrafo 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N.º 18, de 7 de janeiro de 1948 — contra o Espólio de Francisco Canela — Estrada Rio São Paulo — quilômetro 31 — Multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º parágrafo 2.º do Decreto número 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N.º 19, de 7 de janeiro de 1948 — contra Ajuricaba Fleury Amorim — Rua Cândido Graffée n.º 205 — Apartamento 32 — Multa de Cr\$ 500,00 do art. II do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 7

Expediente de 9 de janeiro de 1948

ATOS DO SECRETARIO

Designações:

Para o Departamento de Educação Complementar o professor de curso primário — Zuleika Burdman — matrícula n.º 36.915.

Para o Departamento de Educação Primária o inspetor de alunos classe E, interino — Juracy Ferreira Cabral — matrícula n.º 56.305.

Reinociação:

Do Departamento de Difusão Cultural para o Departamento de Educação Técnico Profissional o professor de curso técnico padrão K, interino — Rosa Teixeira Barros — matrícula n.º 30.747, núcleo 2.291.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Eloy Barreto — Promova o registro do corpo docente, para regularizar a situação do estabelecimento.

Nyice Gouvêa de Souza — Autorizo por noventa dias, de acordo com o laudo médico.

Ana Alves Pereira — Defiro.

Rachel Gandelmann — Registre-se.

Nousa Cunha de Oliveira — Mays Martins da Conceição — Luiza Bastos Schettini — Eucléa Curvelo Neronha — Altino Dias Pinho — Alvaro Simões — Antonieta da Silva — Flávio de Carvalho Cavalcanti. — Registre-se, provisoriamente.

DESPACHOS DO CHEFE DO E.S.E. — Léo Pinheiro Machado Borba — Miguel Rocha de Souza — Alomar Herminio Pereira — Francisca Gomes de Oliveira e Silva — Evaldo Fonseca Rocha — Genyta Ferreira Nascimento

RESUMO DO ENSINO PRIMARIO PUBLICO

MÊS DE NOVEMBRO DE 1947

Distrito Educacionais	Matrícula Líquida	Frequência Média	Porcentagem Frequência
1.º	3.075	2.726	88,65
2.º	5.899	5.122	86,83
3.º	5.973	5.139	86,04
4.º	5.232	4.250	81,23
5.º	2.793	2.179	78,66
6.º	8.075	7.039	87,17
7.º	6.631	5.574	84,06
8.º	10.072	8.915	88,51
9.º	9.484	8.143	85,86
10.º	12.691	10.745	84,67
11.º	13.997	11.927	85,21
12.º	4.408	3.678	83,44
13.º	71.182	14.186	82,58
14.º	4.796	3.849	80,26
15.º	3.971	3.227	81,26
16.º	2.515	2.142	85,17
Total	116.794	98.862	84,65

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1948. — O. Loureiro, pelo Chefe do 2.º EP. — Odete Bernardes Sales Rosa. Professor de Curso Primário, matrícula n.º 03.512.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Expediente de 8 de janeiro de 1948

Boletim n.º 1

ATO DO DIRETOR

Designação:

Do Arquiteto Fernando de Lucca Matera, matrícula 03.533, classe J, para fiscalizar as obras a serem realizadas nos prédios das Escolas Técnico-Profissionais: "Visconde de Cairú", "João Alfredo", "Orsina da Fonseca" e "Visconde de Mauá".

Departamento de História Técnico-Profissional

Expediente de 9 de janeiro de 1948

Boletim n.º 2

Apresentação:

Do trabalhador padrão 14, Virgínia Nogueira, matrícula 08.415.

ATO DO DIRETOR

Designação:

Do trabalhador padrão 14, Virgínia Nogueira, matrícula 08.415, para exercer o cargo de E. T. "Visconde de Mauá", núcleo 9.260.

Departamento de Educação e Documentação

Boletim n.º 1

Expediente de 8 de janeiro de 1948

ATO DO DIRETOR

Designação:

Designando para responder pelo expediente do Serviço de Arquivo Geral, deste Departamento, durante as férias do respectivo Chefe, o oficial administrativo, classe J — Carlos Alves Pereira — matrícula 217.

Decreto n.º 21.893-4-10-46

Regulamento para registro e fiscalização das fábricas de óleos, gorduras, ceras vegetais e seus derivados

DIVULGAÇÃO N.º 538

PREÇO CR\$ 2,00

A VENDA

Seção de Vendas

AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:

PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico Gabinete do Superintendente

Expediente de 8 de janeiro de 1948

DESPACHOS DO SUPERIN- TENDENTE

N.º 801.759-47-PSU — Júlia de Quintanilha — Nada há que deferir.

Departamento da Renda Imobiliária

Serviço de Contrôles Técnico

Expediente de 7 de janeiro de 1948

N.º 43.830-47 — Job Fróes Pereira de Andrade. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 44.030-47 — Cia. Imobiliária Nacional. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 37.073-45 — Manoel de Carvalho. — Apresente ficha para o terreno onde existe o prédio n.º 69, da rua A. Rude Badajós.

N.º 44.450-47 — Cecília Glória da Silva Nunes. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.

N.º 9.162-47 — José de Carvalho. — Compareça para conhecimento da existência.

N.º 16.164-47 — Luísa Dias Moreira. — Compareça para conhecimento da existência.

N.º 12.305-47 — João Maria do Vale Carvalho e outros. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 44.101-47 — Rubens Antunes Mendes. — Compareça para retificar a ficha de inscrição.

N.º 45.002-47 — Manuel de Magalhães Bastos. — Apresente F. I.

N.º 18.975-47 — José Junqueira Botelho. — Apresente ficha de inscrição predial.

N.º 42.725-47 — Adelino de Jesus Torres. — Apresente ficha de inscrição predial.

N.º 42.752-47 — Martiniano de Oliveira. — Apresente ficha de inscrição predial.

N.º 42.760-47 — Tibor Heller. — Apresente ficha de inscrição predial.

N.º 44.727-47 — Manoel Monteiro Pavia. — Apresente ficha de inscrição predial.

N.º 44.655-47 — Manoel Valério Pereira. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 4.466-47 — Oscar Borgeth Teixeira. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 23.791-47 — Atila Thierry de Alencar. — Retifique-se a tributação da inscrição 321.492, para territorial a partir de 1948, adotando-se os característicos indicados em 28-12-1947 e o VT. de Cr\$ 1.207.000,00.

N.º 39.133-47 — Alexandrina Paria Monção. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 44.317-47 — Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda. — Proceda-se ao desdobramento da inscrição número 863.162, a partir de 1948, de acordo com o BD 48.010.503, cancelando-se a inscrição de maior porção.

N.º 44.314-47 — Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda. — Proceda-se ao desdobramento da inscrição número 863.162, a partir de 1948, de acordo com o BD 48.050.102, cancelando-se a inscrição de maior porção.

N.º 43.647-47 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro. — Proceda-se ao desdobramento da inscrição 603.392, a partir de 1948, de acordo com o BD 48.010.302, cancelando-se a inscrição de maior porção.

N.º 43.663-47 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro. — Proceda-se ao desdobramento da inscrição 603.368, a partir de 1948, de acordo com o BD

48.010.303, cancelando-se a inscrição de maior porção.

N.º 43.654-47 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro. — Proceda-se ao desdobramento da inscrição 603.398, a partir de 1948, de acordo com o BD 48.010.301 (A) (B), cancelando-se a inscrição de maior porção.

N.º 43.684-47 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro. — Proceda-se ao desdobramento da inscrição 603.387, a partir de 1948, de acordo com o BD 48.010.501, cancelando-se a inscrição de maior porção.

N.º 37.170-47 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 39.610-47 — Vila Sagres S. A. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 8 de janeiro de 1948

N.º 30.320-47 — Maria Alexandrina de Oliveira — Rua Antônio de Sá n.º 107. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 2.400,00 a partir de setembro de 1947.

N.º 39.277-47 — Valentina Franco — Rua Lino Fonseca n.º 69. — Facilita a Vistoria do prédio.

N.º 24.441-47 — Artur Ferreira Simões — Rua José dos Reis número 1.930-1.930-A. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 10.680,00 a partir de setembro de 1947.

N.º 32.337-47 — Jerônimo Rosenfeld e outro — Rua Pedro Domingos número 45, apartamentos 1.012 e 2.º pavimento apartamentos 201-2. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 38.800,00 a partir de dezembro de 1947.

N.º 28.073-45 — Laura Achcar — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 340, apartamentos 901 e 701. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 27.600,00 a partir de novembro de 1946.

Imponha a multa de Cr\$ 331,20.

N.º 41.364-47 — Kosmos Capitalização S. A. — Rua Ioropi número 24. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 8.400,00 a partir de dezembro de 1947.

N.º 40.632-47 — Luís da Costa Ribeiro Filho — Rua Cândido Benício número 2.528-30. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 16.080,00 a partir de dezembro de 1947.

N.º 45.215-47 — Pericles de Souza Monteiro — Rua Conde de Afonso Celso n.º 131, apartamento 303. — Inclua-se como Benfeitorias, com o V. T. de Cr\$ 10.800,00 a partir de dezembro de 1947.

N.º 26.221-47 — Manoel Moraes Soares — Rua Apinagá n.º 77. — Compareça para prestar esclarecimentos sobre o prédio construído na parte dos fundos (sem licença).

N.º 38.862-47 — Manoel Ribeiro de Freitas — Rua Ferreira Leite número 123. — Inclua-se como Benfeitoria, com o V. T. de Cr\$ 6.240,00 a partir de novembro de 1947.

N.º 41.305-47 — Kosmos Capitalização S. A. — Rua Ioropi número 64. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 7.200,00 a partir de dezembro de 1947.

N.º 38.655-47 — Pedro Vilas Boas Catalão — Praça Aguirre Cerda loja 16. — Inclua-se a loja em apreço com o V. T. de Cr\$ 15.840,00 a partir de dezembro de 1947.

N.º 40.974-47 — Jortório de Freitas Machado, espólio — Rua Carolina Amado n.º 145. — Retifique-se o V. T. do prédio em apreço para Cr\$ 10.800,00 a partir de 1948.

N.º 35.547-47 — D.ª Genes Leite Nabuco de Araújo — Rua do Alto número 147. — Retifique-se o V. T. do prédio para Cr\$ 13.860,00 a partir de 1948.

N.º 25.865-47 — Gançalo Moreira Lima — Rua Canavieiras número 283. — Retifique-se o V. T. da inscrição número 811.196 para Cr\$ 19.200,00 a partir de julho de 1947.

N.º 27.813-47 — Joaquim Correia do Vale — Rua Jucurutá n.º 224. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 6.720,00 a partir de setembro de 1947.

N.º 42.136-47 — Alceu Melo da Silva — Rua Almeida Vale n.º 150-154. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 16.800,00 a partir de dezembro de 1947.

N.º 37.914-47 — Isaura Martins Neves — Rua Uruguai número 50. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 11.150,00 a partir de novembro de 1947 e para Cr\$ 17.160,00 a partir de 1947.

N.º 39.950-47 — Manoel Vieira — Rua Monteiro Mauvo número 51. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 8.600,00 a partir de dezembro de 1947.

N.º 30.300-47 — Ernesto G. Fontes — Rua do Catete n.º 132-124. — ReconSIDERO o despacho de 14-10-47. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 28.100,00 a partir de 1947.

N.º 81.585-47 — José Maria de Oliveira — Rua Nilo Romero n.º 40. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 7.200,00 a partir de novembro de 1946.

N.º 36.520-47 — Marta Elisa Meurer de Albuquerque Melo — Rua Machado de Assis n.º 28 — Aptos. 101 a 1.004.

Aptos.	Inclua-se a partir de	Cr\$
101	Novembro de 1947	13.200,00
102	Novembro de 1947	13.200,00
103	Novembro de 1947	13.200,00
104	Novembro de 1947	15.600,00
201	Dezembro de 1947	16.800,00
202	Dezembro de 1947	16.800,00
203	Dezembro de 1947	16.800,00
204	Dezembro de 1947	16.800,00
301	Dezembro de 1947	16.800,00
302	Dezembro de 1947	16.800,00
303	Dezembro de 1947	16.800,00
304	Dezembro de 1947	16.800,00
402	Dezembro de 1947	16.800,00
401	Novembro de 1947	16.800,00
403	Dezembro de 1947	16.800,00
404	Dezembro de 1947	16.800,00
501	Dezembro de 1947	16.800,00
502	Novembro de 1947	16.800,00
503	Novembro de 1947	16.800,00
504	Novembro de 1947	16.800,00
601	Dezembro de 1947	16.800,00
602	Novembro de 1947	16.800,00
603	Novembro de 1947	16.800,00
604	Dezembro de 1947	16.800,00
701	Novembro de 1947	16.800,00
702	Novembro de 1947	16.800,00
703	Novembro de 1947	16.800,00
704	Novembro de 1947	16.800,00
801	Dezembro de 1947	16.800,00
802	Novembro de 1947	16.800,00
803	Dezembro de 1947	16.800,00
804	Dezembro de 1947	16.800,00
901	Dezembro de 1947	36.000,00
903	Dezembro de 1947	16.800,00
904	Dezembro de 1947	16.800,00
1.001	Novembro de 1947	16.800,00
1.002	Novembro de 1947	16.800,00
1.003	Novembro de 1947	16.800,00

Processos:
N.º 40.615-47 — João Cândido de Assis — Rua Zara n.º 33. — Retifique-se o V. T. do prédio para Cr\$ 12.140,00 a partir de 1948.

N.º 41.586-47 — Martinelli Porfírio Guimarães — Rua Sargento João Lopes n.º 538. — Inclua-se como Benfeitorias, com o V. T. de Cr\$ 6.600,00 a partir de 1948.

N.º 16.554-47 — Kosmos Capitalização S. A. — Rua 7 de Setembro junto e antes do n.º 37. — Concedo o abono de 7/24 do imposto devido.

N.º 15.471-47 — Serafim Ferreira de Almeida — Rua Barão da Torre entre os prédios ns. 334 e 348. — Concedo o abono de 8/24 do imposto devido.

N.º 40.350-47 — Angelo Joaquim Ladeira — Rua Macarim n.º 189. — Retifique-se para Cr\$ 15.600,00 a partir de janeiro corrente.

N.º 43.870-47 — Alberto Augusto dos Santos — Estrada Marechal Rangel n.º 269. — Retifique-se para Cr\$

5.820,00 a partir de janeiro corrente.

N.º 15.480-47 — Rafael de Oliveira, Rua Jequiricá n.º 853. — Retifique-se para Cr\$ 6.960,00 a partir de setembro de 1947.

N.º 44.650-47 — Celina Lopes da Silva, Rua Tenente Possolo n.º 1, apart. 605. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 7.320,00 a partir de maio de 1947. Imponha a multa de Cr\$ 88,00.

N.º 41.315-47 — Kosmos Capitalização S. A., Rua Ioropi n.º 72. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 12.000,00 a partir de novembro de 1947.

N.º 42.116-47 — Armindo Fernandes de Brito, Rua Newton Prado número 11. — Retifique-se para Cr\$ 8.400,00 a partir de dezembro de 1947.

N.º 41.615-47 — Job de Carvalho Azevedo (Espólio), Rua Professor Cabizo n.º 43, apts. 101-2 201-2 e 301-2. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 79.200,00 a partir de dezembro de 1947.

N.º 33.686-47 — Roberto Vaz da Costa, Rua Violante n.º 28. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 6.360,00 a partir de outubro de 1947.

N.º 35.980-47 — Alirio José Arimatéia, Rua Caribá n.º 87. — Inclua-se a benfeitorias, com o V. T. de Cr\$ 2.230,00 a partir de setembro de 1947.

N.º 41.742-47 — Elson Quesada Santana, Rua Artur Bernardes n.º 53. — Esclareça o requerente se deseja o arbitramento do valor locativo apenas do cômodo que ocupa. Visto não ter amparo legal o pedido de arbitramento de todos os valores locativos feito por um só sublocatário.

N.º 43.507-47 — Eponina Martins de Castro e outro, Estrada da Gávea n.º 29 e lote 1. — Junte o título de propriedade.

N.º 08.953-46 — Bráulio Angélica das Dóres, Rua Catorze s/n.º. — Compareça para esclarecimentos.

Comissão de Arbitramento

de Aluguéis

Expediente de 8 de janeiro de 1948

N.º 19.862-47 — Izidoro Martins Bastos, Rua José dos Reis n.º 1.776. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 40,70.

N.º 23.226-47 — Luís Alves Gregório, Rua Guaporé n.º 79 e outros. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 180,00 relativa aos apartamentos 101-102 201-202.

N.º 25.920-47 — Peotta Ottorino, Rua Bruno Seabra n.º 147, ant. 33. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 207,00.

N.º 27.167-47 — Antônio José Belagamba, Rua Manuel Vitorino números 554-554-A. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 104,00.

N.º 30.281-47 e outros — Veneráveis Irmandade de N. S.ª da Penha de Freixo, Rua dos Romeiros n.º 197 e outros. — Paguem as seguintes taxas de arbitramento:

Rua dos Romeiros:
N.º 197 — Cr\$ 213,40.

N.º 189 — Cr\$ 213,40.

N.º 181 — Cr\$ 213,40.

N.º 173 — Cr\$ 213,40.

N.º 165 — Cr\$ 213,40.

N.º 31.941-47 — Pedro Batista dos Santos — Avenida Londres n.º 565. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 274,00.

N.º 42.366-47 — Emílio de Almeida Vieira — Rua Miguel Rangel número 83. — Pague a taxa de arbitramento na importância de 16,70.

N.º 43.265-47 — João Pinheiro Filho — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 245,40.

N.º 40.284-47 — Cleora Portela Nunes — Rua Araújo Leite número 190-A — Fixado em Cr\$ 24.600,00.

Cr\$

Prédio 190-A, sob. 12.960,00

Prédio 190-A, dep. 6.240,00

Móveis 5.400,00

Retifique-se o V. T. para Cr\$ 31.500,00.

Prédio 190 6.900,00

Prédio 190-A, sob. 12.960,00

Prédio 190-A, dep. 6.240,00

Móveis 5.400,00

N.º 25.701-47 — Francisco Boana-
da e outra — Rua São Freire n.º 320
— Fixado o vt em Cr\$ 6.000,00.

N.º 45.868-47 — Francisco Sar-
mento Marques — Rua Catão nú-
mero 483 — Retifique-se o vt para
Cr\$ 7.000,00 a partir do exercício
corrente.

Fixado em Cr\$ 7.200,00.
N.º 44.000-47 — Dario Ramos da
Silva — Estrada do Areal n.º 43 —
Fixado em Cr\$ 4.320,00.

Inclua-se a partir de janeiro de
1947 com o vt de Cr\$ 6.000,00.

N.º 43.060-47 — Alberto Moreira
da Silva — Rua Vital ns. 119 —
119-A — Fixado em Cr\$ 21.000,00.

Cr\$
Terreno 119 6.720,00
Garage 119 1.320,00
Sobrado 119-A 12.960,00

Setor de Guias de Transmissão de Propriedades

(S. G. T.)

Expediente de 8 de janeiro de 1948

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 21.692 — Rua Aquil — Com-
pareça para esclarecimentos.

Ns. 21.050 a 21.078-47 — Avenida
Henrique Dodswoth — Pague o dé-
bito de 1945 a 1947 da inscrição nú-
mero 898.202 C. L. 6.749.

N.º 5.958-47 — Rua Gustavo Sam-
pão n.º 107, apartamento 401 —
Pague o débito de 1946 e 1947, dife-
rença de 1945 e multa de 1947 da
inscrição 607.801 C. L. 7.333.

N.º 9.362-47 — Rua República do
Peru n.º 486, apartamento 801 —
Pague o débito de 1947 da inscrição
892.061 C. L. 7.834.

N.º 14.487-47 — Rua Antônio Viei-
ra n.º 5 — Pague o débito de 1944
a 1947 e multa de 1948 da
inscrição 544.454 C. L. 6.545.

N.º 15.644-47 — Rua Figueiredo
Rocha — Pague o débito de 1947 da
inscrição 537.730 C. L. 2.258.

N.º 16.871-47 — Estrada do Rio
Comprido n.º 900 — Pague o dé-
bito de 1947 da inscrição 896.807 C.
L. 3.695.

N.º 19.653-47 — R. Alera. — Pague
o débito de 1947 da inscrição número
889.965 C. L. 5.094.

N.º 20.659-46 — Rua Mário Mota nú-
mero 26. — Inscreva o prédio, objeto
da transação.

N.º 21.634-47 — R. Zoroastro Pan-
plona. — Pague o débito de 1947, da
inscrição de meia porção 881.879 C.
L. 3.823.

N.º 21.733-47 — Rua Barata Ribeiro.
— Pague o débito de 1945 a 1947 e
diferença de 1947 da inscrição número
122.867 C. L. 6.651.

N.º 21.732-47 — Rua Barata Ribeiro.
— Pague o débito de 1945 a 1947 e
diferença de 1947 da inscrição número
122.867 C. L. 6.651.

N.º 21.731-47 — Rua Barata Ribeiro
— Pague o débito de 1945 a 1947 e
diferença de 1947 da inscrição número
122.867 C. L. 6.651.

N.º 18.859-47 — Estrada da Água
Grande. — Prorroga a reificação da
metragem.

N.º 20.241-47 — Rua Benjamin Con-
stant n.º 124, casa .. — Apresente, cro-
quis do terreno.

N.º 21.194-47 — Rua Carneiro de
Mendonça. — Pague o débito de 1947
da inscrição n.º 528.870 C. L. número
2.055.

N.º 21.441-47 — Rua Puípe. — Pague
a multa de 1947 da inscrição núme-
ro 605.663 C. L. 5.003.

N.º 21.746-47 — Rua Itaíba. — Pa-
gue o débito de 1943 e 1944 da inscrição
n.º 862.435 C. L. 7.394.

N.º 17.472-47 — Rua Siqueira Cam-
pos. — Pague o débito de 1947 da
inscrição 329.908 C. L. 8.188 (meia
porção).

N.º 14.188 a 14.199-47 — Rua Do-
mingos Ferreira. — Compareça para
esclarecimentos.

Serviço de Correspondência

5 — R. I.

Expediente de 6 de janeiro de 1948

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 45.052-47 — Antônio Cândido
Azambuja — Rua Miguel Lemos n.º 10,
apartamento 301.

N.º 44.463-47 — Ivone Passos Tor-
reira — Rua Hermenegildo de Barros
n.º 46.

N.º 44.452-47 — Carmen de Carvalho
Orechia — Rua Raul Pompéia n.º 65,
apt. 401.

N.º 44.447-47 — Josefa Vieira Zama-
nha — Rua Artur Bernardes, antes
Carvalho Monteiro n.º 49, apartamento
número 503.

N.º 43.192-47 — Adélio Leite — Rua
Capistrano de Abreu n.º 16.

N.º 43.190-47 — Mário de Napolis —
Rua Capistrano de Abreu n.º 12.

N.º 42.413-47 — Angelo Henriques
Ferreira — Rua Propósito n.º 48.

N.º 42.396-47 — Araci Martins Dubi
— Av. Atlântica n.º 524, apartamento
201. — Atualizem o endêço.

N.º 46.016-47 — Ana Murrieta Guize
— Rua Doze de Maio n.º 231.

N.º 46.287-47 — Jorge e Bechir Be-
chara — Av. Suburbana n.º 9.506, casa
V.

N.º 46.309-47 — Jorge e Bechir Be-
chara — Av. Suburbana n.º 9.506, casa
XXVII.

N.º 46.285-47 — Jorge e Bechir Be-
chara — Av. Suburbana n.º 9.506, casa
III.

— Compareçam para esclarecimentos.
N.º 43.229-47 — Jorge e Bechir Be-
chara — Rua Juí n.º 22, casas I a XXIX
— Requeira separadamente.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente de 8 de janeiro
de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 6.408-47 — Cônego Manuel To-
bias Vitorio. — Na forma da autori-
zação superior, restitu-se o primitivo
vl em face do apurado, substituindo-se
o débito resultante do aumento do va-
lor locativo.

N.º 6.770-47 — Andaraí Clube Car-
navalhêsco. — Indeferido, por falta
de amparo legal, de vez que a socie-
dade exerce, no local, o comércio de
bebidas alcoólicas.

N.º 7.120-47 — Abram Waimberg —
Indeferido, em face do parecer do
1-RL.

N.º 9.678-47 — Deolinda de Jesus —
Indeferido, por falta de amparo legal.
N.º 10.381 — I.M. Ewbank & Cia.
Ltda. — Indeferido, em face do pare-
cer do 1-RL.

EXIGÊNCIAS DO DIRETOR

Proc. n.º 10.828-47 — Oscar Rocha.
— Junte prova de reconhecimento ofi-
cial do educandário.

Serviço de Controle Fiscal

1 — R. L.

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 8.605-47 — Mincho & Gomes Li-
mitada.

N.º 10.029-47 — Laura Lopes Pe-
reira.

N.º 10.036-47 — Empresa de Trans-
portes Rápidos Zig-zag Ltda. — Con-
cedo a baixa, tendo em vista que o
débito existente já foi remido ao
D.C.F.

N.º 3.793-47 — Humberto Kfuri.
N.º 9.223-47 — Pedro Laborne Ta-
vares.

N.º 9.316-47 — Dinorá Hermínio da
Silva.

N.º 9.327-47 — Antônio Manrique.
N.º 9.504-47 — João Nogueira Car-
neiro.

N.º 9.733-47 — João Batista Pinto.
N.º 9.970-47 — Cia. Nacional de Gás
Eso.

N.º 9.971-47 — João Marcelo da Sil-
va.

N.º 10.028-47 — Paulo Menescal
Fluss.

N.º 10.067-47 — Sociedade Mercan-
til Sincor Ltda.

N.º 10.122-47 — Diná Gravader
Crawford.

N.º 10.126-47 — Carlos C. de Oli-
veira.

N.º 10.312-47 — Francisco da Silva
Oliveira.

N.º 10.313-47 — Kiram Importação
e Confecções Ltda.

N.º 10.314-47 — José Maria — Car-
voaria.

N.º 10.327-47 — Pequenha Santos &
Cia.

N.º 10.332-47 — Adão da Silva Quin-
tas.

N.º 10.428-47 — J. Carmo & Capela.
N.º 10.451-47 — D. Antônio & Ber-
nades.

N.º 10.459-47 — Joaquim Santana
Bastos Almeida.

N.º 10.526-47 — Milton Vieira Ferro.
1 — R. L.

Serviço de Correspondência

2 — R. L.

EXIGÊNCIA DO CHEFE

Processos:

N.º 10.290-47 — Nicola & Carvalho
Ltda.

N.º 10.449-47 — Barbosa Nobrega Li-
mitada.

N.º 10.491-47 — Avelino Moreira. —
Juntem assentimento.

N.º 9.898-47 — Alberto Amaral & Cia.
Ltda.

N.º 10.022-47 — Codima, Máquinas
Acessórias Ltda.

— Juntem assentimento sanitário.
N.º 10.544-47 — Empresa de Trans-
porte Bull Ltda. — Junte assentimen-
to sanitário e declare quais as marca-
dorias que pretende guardar no depó-
sito.

N.º 90-48 — Aldo Barros da Silva.
N.º 144-48 — Alvaro Osório Pinto.

N.º 10.527-47 — Silva Araújo & Oli-
veira.

N.º 10.670-47 — Correia & Sauchos
Ltda. — Junte assentimento dos mo-
tores.

N.º 76-48 — Otacilio Ribeiro da Mota.
N.º 80-48 — Elevadores Universal
Ltda.

N.º 10.333-47 — Mário de São José
& Cia.

N.º 10.863-47 — Indústrias Reunidas
Avestruz Ltda. — Juntem licença de
motores.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedades

Expediente de 9 de janeiro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 14.521-47 — Luís Lopes Maris
(cessão). — Atenda-se, depois de pa-
gas as taxas relativas ao levantamento
da perempção e revalidação do des-
pacho (Cr\$ 45,00).

N.º 17.060-47 — Francisco Savério
Consetmino — Av. Presidente Vargas
n.º 446. — Pague o adquirente a taxa
de Cr\$ 4,00 (Decreto 8.348, de 24-1-46).

Serviço de Preparo de Cobrança

Expediente de 8 de janeiro de 1948

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 97-48 — Junte no presente a es-
critura de constituição de condomínio,
bem como declaração de firma cons-

trutora esclarecendo a importância
total dispendida nas obras do edificio
até 3-1-48.

N.º 3.127-47 — Junte o documento re-
lativo a transação.

N.º 12.834-47 — Apresente officio de
Cartório, declarando s nomes das ce-
dentes com os valores das respecti-
vas cções.

N.º 18.166-47 — Declare corretamen-
te o valor da transação.

N.º 20.303-47 — Satisfaga a exigên-
cia de 22-12-47.

N.º 21.049-47 — Junte a promessa
de venda ou bem o titulo de proprie-
dade do transmitente A. J. Bottistuta
& Cia. Ltda.

N.º 21.452-47 — Junte a 1.ª via de
contrato.

Nas guias abaixo assinaladas co-
bre-se os seguintes impostos.

Ns.	Sobre Cr\$
95-48	66.247,00 cessão
131-46	1% sobre 130.000,00 c/v.
133-46	1% sobre 130.000,00 c/v.
2.394-47	585.000,00 c/v.
7.209-47	12.300,00 cessão
	166.001,40 cessão
9.770-47	578.400,00 c/v.
10.466-46	Cr\$ 336.000,00 sobre o ex- cesso e a taxa de 1%.
12.620-47	1% sobre 250.000,00 difer.
15.141-47	Expeça-se Certificado de Isenção.
15.903-47	18.000,00 difer.
15.906-47	18.000,00 difer.
16.150-47	175.000,00 c/v.
16.258-47	Expeça-se Certificado de Isenção.
16.913-47	1% sobre 153.750,00 c/v.
17.717-47	6.436,80 cessão
	6.436,80 cessão.
17.791-47	Expeça-se Certificado de Isenção.
17.879-47	1% sobre 132.000,00
18.164-47	Expeça-se Certificado de Isenção.
18.234-47	5.800,00 c/v.
18.631-47	480.000,00 c/v.
18.799-47	9.400,00 c/v.
19.380-47	110.666,40 c/v.
19.784-47	36.000,00 c/v.
19.970-47	315.000,00 c/v.
20.252-47	60.000,00 c/v.
20.254-47	50.000,00 c/v.
20.257-47	150.000,00 c/v.
20.321-47	796.800,00 c/v.
20.408-47	67.200,30 c/v.
	27.784,00 cessão.
20.432-47	7.500,00 ação
20.719-47	340.250,00 c/v.
20.821-47	432.000,00 c/v.
20.938-47	Expeça-se Certificado de Isenção.
20.989-47	Expeça-se Certificado de Isenção.
20.990-47	Expeça-se Certificado de Isenção.
21.079-47	Expeça-se Certificado de Isenção.
21.121-47	49.000,00 c/v.
21.179-47	Expeça-se Certificado de Isenção.
21.187-47	8.000,00 c/v.
21.197-47	36.000,00 c/v.
21.201-47	10.800,00 c/v.
21.257-47	11.616,20 c/v.
21.278-47	140.000,00 c/v.
	160.000,00 cessão.
21.279-47	140.000,00 c/v.
	140.000,00 cessão
21.312-47	47.397,49 c/v.
21.352-47	40.500,00 c/v.
21.366-47	70.000,00 c/v.
21.391-47	21.000,00 c/v.
21.432-47	98.435,50 c/v.
21.435-47	4.100,00 c/v.
	2.700,00 cessão
21.437-47	146.000,00 c/v.
21.436-47	63.469,50 c/v.
21.443-47	240.000,00 c/v.
21.455-47	74.600,00 c/v.
21.508-47	3.150,00 c/v.
21.510-47	31.200,00 c/v.
21.513-47	281.600,00 c/v.
21.515-47	228.000,00 c/v.
21.523-47	4.322,00 c/v.
21.526-47	16.500,00 c/v.
	3.300,00 cessão
21.530-47	3.608,00 c/v.
21.533-47	90.000,00 c/v.
21.540-47	39.514,90 c/v.
21.541-47	23.936,00 c/v.
21.542-47	76.177,00 c/v.

21.543-47	77.473.10 c/v.
21.543-47	275.038.19 c/v.
21.529-47	122.000.00 c/v.
21.562-47	89.000.00 c/v.
21.559-47	13.000.00 c/v.
21.561-47	6.000.00 c/v.
21.567-47	4.000.00 c/v.
21.567-47	120.000.00 c/v.
21.568-47	169.000.00 c/v.
21.569-47	120.000.00 c/v.
21.571-47	672.000.00 c/v.
21.537-47	27.000.00 c/v.
21.568-47	50.400.00 c/v.
21.513-47	4.000.00 c/v.
21.516-47	5.500.00 c/v.
21.622-47	1.800.00 c/v.
21.639-47	14.000.00 c/v.
21.642-47	75.000.00 c/v.
21.644-47	75.000.00 c/v.
21.645-47	75.000.00 c/v.
21.646-47	75.000.00 c/v.
21.662-47	24.000.00 c/v.
21.663-47	92.400.00 c/v.
21.663-47	92.400.00 c/v.
21.669-47	120.000.00 c/v.
21.676-47	24.000.00 c/v.
21.677-47	28.800.00 c/v.
21.678-47	27.800.00 c/v.
21.679-47	55.200.00 c/v.
21.685-47	10.000.00 c/v.
21.691-47	60.000.00 c/v.
21.693-47	8.000.00 c/v.
21.695-47	105.000.00 c/v.
21.701-47	490.000.00 c/v.
21.707-47	28.800.00 c/v.
21.708-47	183.600.00 c/v.
21.709-47	75.000.00 c/v.
21.710-47	75.000.00 c/v.
21.713-47	8.500.00 c/v.
21.714-47	13.000.00 c/v.
21.718-47	48.000.00 c/v.
21.719-47	80.000.00 c/v.
21.723-47	82.800.00 c/v.
21.735-47	58.689.00 cessão
21.742-47	2.400.000.00 c/v.

3 — R. D.

EXIGENCIAS DO CHEFE

Expediente de 9 de janeiro de 1948

N.º 18.053-47 — Gilio Cannibietti — Rua Herculanu lote 8. — Satisfaça a exigência de 7-11-47.

N.º 15.037-47 — Lauro T. Bastos — Jardim da Penha n.º 10, quadra C 41. — Apresente novas guias de acordo com o Decreto n.º 8.662-46 em face do arquivamento já existente.

N.º 19.193-47 — Alberto Lagei — Avenida Maranhã n.º 1.273-47. — Compareça.

N.º 6.700-45 — Francisco Maria B. de Fomica — Rua Cardal D. Sebastião Leme n.º 213, apart. 101 e outros. — Apresente novas guias de transmissão de acordo com o Decreto n.º 8.662-46 e em face do arquivamento existente.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 9 de janeiro de 1948

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 85:

O Diretor do Departamento do Patrimônio resolve transferir do Serviço de Correspondência — 4-P.M. — número 1.523 — para o Serviço de Administração e Obras — 2-P.M. — número 1.522, o oficial administrativo, classe I, matrícula 463 — Zilda Gonçalves da Rocha.

Em 8 de janeiro de 1948. — Joaquim Francisco de Macedo Costa, Diretor.

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 84.003-47 — Irineu Quirino dos Santos e outros. — Nada há que deferir.

N.º 83.598-47 — Darneval Pereira — Suppl. n.º 70.425-46 — Antônio da Silva n.º 81.975-47 — Laura das Chagas Machado; n.º 83.610-47 — Pedro Antônio O. R. Enout; n.º 78.739-47 — José Ramos da Silva; n.º 37.206-44 — Maurício A. Lemonte e outro. — Compareça.

N.º 83.304-47 — John Gudonis Gull — Lavre-se a carta.

N.º 81.253-46 — Antônio Vidal Fernandes e outro; n.º 81.898-47 — Agostinho dos Santos; n.º 81.849-47 —

João Antônio de Moraes; n.º 16.133 de 1913 — Armando Muniz Barreto; n.º 73.925-47 — Luís Alfredo S. Ramalho. — Restituam-se em termos.

Serviço de Registro e Tombamento

(1 — P.M.)

EXIGENCIAS DO CHEFE

N.º 83.304-47 — John G. Gudwin. — Compareça no dia 14, a fim de assinar a carta de aforamento. O interessado deverá trazer carteira de identidade.

N.º 63.852-46 — Arminio de Faria B. Carneiro. — Apresente no prazo de 30 dias o documento retirado em 3 de julho de 1947.

N.º 63.851-46 — Leontina da Silva Barbas. — Apresente no prazo de 30 dias os documentos retirados.

N.º 62.470-46 — Fedele Soria. — Retifique-se a guia de transmissão quanto ao nome do adquirente e junte escritura de cessão de direitos.

N.º 17.223-43 — Aluisio Silva. — Pague os foros em débito.

N.º 84.175-43 — Luis Cleto Ferreira. — Requeira 2.ª via da carta lavrada no livro 157 folhas 116.

N.º 84.193-43 — José Fernandes A. Júnior. — Junte o título de propriedade devidamente transcrito no R. G. de Imóveis.

N.º 82.352-47 — Luis Napoleão de Vicenzi. — Compareça com urgência.

N.º 55.150-45 — Custódio Teixeira Gonçalves. — Retire o alvará.

N.º 80.122-47 — Jorge de Oliveira Maia. — Compareça a fim de assinar a carta de aforamento.

N.º 48.302-45 — Julieta Ribeiro Benito. — Compareça apresentando os selos para o alvará.

N.º 77.507-47 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Retifique a fração do terreno e declare na petição de laudêmio a vaga na garagem.

N.º 2.131-42 — Amélia de Figueiredo Rodrigues. — Requeira por certidão.

N.º 82.529-47 — Alcides da Costa Guimarães. — Reconheça, nesta Capital, a firma do Tabelião de Santos na procuração junta ao presente.

N.º 45.041-45 — Regina Celano e outra. — Apresentem os formais de partilha retirados em 10 de dezembro de 1947.

Serviço de Administração e Obras

(2 — P.M.)

EXIGENCIAS DO CHEFE

N.º 81.499-47 — Alvaro Alves Barreto Prager. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 82.657-47 — Joaquim Ferreira de Abreu. — Apresente planta devidamente cotada e assinada por profissional competente.

N.º 83.473-47 — Eurico de Azevedo Villela. — Compareça o representante legal, para declarar por escrito a numeração e o nome dos confrontantes do imóvel em causa.

N.º 78.323-47 — Samuel Barenboim. — Junte título de propriedade.

Serviço de Correspondência

(4 — P.M.)

EXIGENCIAS DO CHEFE

N.º 71.816-47 — Ana Costa Gutierrez Vale — Pague a taxa de perempção em selos (Cr\$ 15,00).

N.º 84.059-48 — Manuel Lopes Gonçalves — Pague Cr\$ 15,00 em selos para levantar a perempção que incorreu o Processo n.º 80.243.

N.º 84.078-48 — Carmelle Berelli Conazio — Pague Cr\$ 30,00 em selos para levantar a perempção do Processo n.º 4.801.

N.º 84.133-48 — Leonor M. G. Ramos — Pague Cr\$ 15,00 em selos para levantar a perempção em que incorreu o Processo n.º 9.531, à vista do inciso IV, letra "a" da Lei n.º 47, de 6 de novembro de 1947.

N.º 84.066-48 — Juvenal G. F. Lima — Complete o selo para levantar a perempção em que incorreu o Processo 52.917.

N.º 84.210-48 — Arlete Ferreira e outros; n.º 84.170-48 — Wilson Bo-

telho de Deus; n.º 84.244-48 — Plínio P. da Silva Pires; n.º 21.813-48 — Afílio Cascano; n.º 81.212-48 — Antônio da C. Pereira; n.º 81.241-48 — Carlos M. de Sousa e outro; número 84.249-48 — Florêncio Garcia. — Apresente pedido de laudêmio.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 9 de janeiro de 1948

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 7 de janeiro de 1948

Portaria n.º 28:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar os funcionários abaixo relacionados para, sem prejuízo das funções que exercem, prestarem sua colaboração ao Departamento de Higiene:

Diretor de Estabelecimento pd. N — Artur Orofino La Porta — mat. 1.835; Zelador cl. H — Ataulpa Silveira — mat. 11.048.

Portaria n.º 29:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Serviço de Transporte, o trab. extran. diar. ref. II — Francisco da Silva Gomes — mat. 56.902, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral

Dia 8

Portaria n.º 30:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Assistência ao Servidor, o médico cl. K — Nelson Alves dos Santos — mat. 22.594.

Portaria n.º 31:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Departamento de Assistência ao Servidor para o Departamento de Tuberculose, o dentista cl. I — Icaro Sizenando da Silva e Silveira — mat. 33.833.

Portaria n.º 32:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Departamento de Assistência ao Servidor para o Departamento de Assistência Hospitalar, o médico cl. J — Giselson Tanner de Abreu — mat. 33.833.

Portaria n.º 33:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Assistência ao Servidor, o atendente extran. mens. ref. III — Maria Irene da Silva — mat. 37.042.

Portaria n.º 34:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Departamento de Tuberculose para o Departamento de Higiene, o trab. pd. 3 — Vitorino Lima Santos — mat. 1.954.

Portaria n.º 35:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Departamento de Higiene para o Departamento de Tuberculose o trab. extran. diarista ref. II — Diálma Pinheiro de Oliveira — mat. 59.837.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 8 de janeiro de 1948

Restaurante Gruta do Norte Ltda. (Proc. 50.045-47). — Relevo a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 7 de janeiro de 1948

Designação:

Para o H. G. M. Filho, núcleo número 4.661, do médico, classe I — Se-

basião Coutinho da Silveira, matrícula n.º 233.935, autorizada a reassumir o exercício de suas funções pelo 3.º PS.

Para o H. G. C. Chagas, núcleo 9.662, do médico ref. 71 — Josina Alcântara de Barros, matr. 24.703.

Para o H. G. M. Couto, núcleo número 4.652, do prático de Laboratório, padrão 33 — Garibaldi Pereira Pinto, matr. 1.207.

Apresentação:

A 2-1-48, ao 10 AH, núcleo 1.661, do chefe de seção, padrão M — Manuel Furtado de Oliveira, matr. 28.018 — A 5-1-48, ao 10 AH, núcleo 1.661, do médico, classe N — Sílvio Frederico Brauner, matr. 27.281.

Hospital Geral de Pronto Socorro

Núcleo 3.660

Suspensão:

De acordo com o parágrafo IV, do art. 227, combinado com o item III, do art. 215 do Decreto-lei n.º 3.770, de 23-10-41, por três dias, com perda total de vencimentos, ao enfermeiro, classe E — Emília Correia, matr. 17.520, por falta de urbanidade e respeito a seus superiores.

Repreensões:

De acordo com o parágrafo IV, do art. 227, combinado com o item II, do art. 215, do Decreto-lei n.º 3.770, de 23-10-41, ao trab. ref. II — Luis Vieira da Costa, matr. 48.848 e ao enfermeiro, classe G — Hildebrando da Silva Freitas, matr. 1.531, por falta no cumprimento do dever.

De acordo com o parágrafo IV, do art. 227, combinado com o item II, do art. 215, do Decreto-lei n.º 3.770, de 23-10-41, ao trab. ref. II — Joaquim Ribeiro da Silva, matr. 35.127, por falta do cumprimento do dever e desrespeito à sua superior hierárquico.

Hospital Geral Moncorvo Filho

Núcleo 4.661

Suspensão:

De acordo com o III, do art. 227 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Prefeitura do Distrito Federal, por três dias, ao trab. ref. II — Jaime Francisco do Nascimento — matr. 22.611, de acordo com o que determina o art. 208, item IV do referido Estatuto, por estar faltando ao serviço sem qualquer comunicação, ocasionando embarço ao bom funcionamento da seção em que está lotado.

Repreensões:

De acordo com a alínea IV, do artigo 227, combinado com o inciso III, do art. 215, do Decreto-lei n.º 3.770, de 23-10-41, ao trab. ref. II — Jurema Pinheiro Pereira, matr. 44.237, por se encontrar conversando com pessoa estranha ao Hospital em hora de expediente.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial n.º 299, de 30-12-47 — D. A. H. Serviço de Correspondência — Atos do Diretor:

Repreensões, suspensões e repreensões:

Leia-se: no H. G. C. Chagas — núcleo 9.662 e não como foi publicado.

Diário Oficial n.º 2, de 3-1-48 — D. A. H. Serviço de Correspondência — Atos do Diretor: Leia-se: em 27 de dezembro 1947 — Designações — Para o H. D. M. Filho, núcleo 7.624, do médico classe J, interior, Luís Antônio Paracampo, matr. 20.855.

Para o H. G. M. Filho, núcleo 4.661, do enfermeiro, classe F — Isaias Gonçalves Egito, matr. 1.554.

Despachos — Diaz Sebastião Camarosan, processo n.º 43.199, indeferido, em face da informação do H. G. C. Chagas.

ATOS DO DIRETOR

Em 7 de janeiro de 1948

ORDEN DE SERVIÇO N.º 3

I — Os Hospitais Gerais e Hospitais Dispensários deverão organizar e enviar a este Departamento, até o dia 23 do corrente, impreterivelmente, as escalas de serviço, com o reforço necessário, para os dias de Carnaval (7, 8, 9 e 10 de fevereiro) incluindo as relativas aos postos de emergência.

II — Os postos de emergência serão:

a) um dependente do Hospital Geral Chagas;

b) dois dependentes do Hospital Geral de Pronto Socorro.

III — No reforço das escalas deverão ser aproveitados os funcionários disponíveis do próprio estabelecimento, cujas atividades normais se interrompam em virtude mesmo do Carnaval.

IV — Onde e quando os funcionários disponíveis não forem em número suficiente, para o reforço de que trata o item anterior, os claros serão preenchidos com funcionários de outras dependências.

V — Na hipótese do item anterior, a escala de serviço a que se refere a presente Ordem de Serviço indicará apenas as categorias dos funcionários que deverão preencher os claros, habilitando, assim, este Departamento a providenciar em tempo útil, de acordo com cada caso.

VI — Os Hospitais Gerais e Hospitais Dispensários que encerrando, ou não serviços de "pronto socorro", não podem deixar de funcionar, pela interrupção das respectivas atividades normais no período de Carnaval, devendo manter a este Departamento também até 23 do corrente, as relações correspondentes e completas, indicando o nome e o cargo de cada um.

Distribuído em 7 de janeiro de 1948. — Adalberto Porcari, Diretor do Dep. de Assistência Hospitalar — matr. 32.359.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 7 de janeiro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no Quadro de Beneficiários do Hospital do Servidor

Alvino de Almeida — matrícula 43.793 — Processo 47.509-47.

Antônio Fortunato de Jesus — matrícula 16.419 — Processo 53.610-47.

Amincio Firmino Moreira — matrícula 9.959 — Processo 71.220-47.

Dalla Butierrez Leivas — matrícula 3.912 — Processo 70.754-47.

Dalmácio Martins — matrícula 49.738 — Processo 68.917-47.

Djalma Dantas — matrícula 37.850 — Processo 63.627-47.

Fábio de Fovina Cavalcante — matrícula 11.417 — Processo 63.731-47.

Fernando da Cunha Pessoa — matrícula 49.022 — Processo 67.971-47.

Henriette Mancel Barbosa — matrícula 20.684 — Processo 69.923-47.

João Beldro Matos — matrícula 28.626 — Processo 63.385-47.

Pedro da Conceição — matrícula 21.600 — Processo 70.531-47. — Deferido.

Manoel Simões — matrícula 5.040 — Processo 63.918-47. — Deferido nos termos da informação do Sr. Chefe do Serviço de Correspondência.

Manoel de Souza — matrícula 56.072 — Processo 53.511-47.

Olgário Saraiva de Carvalho Nélva — matrícula 23.966 — Processo 63.601-47. — Comoregaram ao Serviço de Assistência Social, na Avenida Erasmo Braga, 277, 5.º andar, sala 510, para esclarecimentos.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO D. A. F.

LISTA DE LICENÇAS

Inspeção do dia 7-1-948

Concedidas aos servidores:

Efetivos — De acordo com o Decreto-lei 3.770 dpe 28-10-41.

Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

Diaristas — De acordo com o Decreto-lei 7.417, de 25-3-43.

Federals — De acordo com o Decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

Iniciais

Matricula — Núcleo:

N.º 157 — 1.70 — Palmira de Oliveira Serôa da Mota — Oficial Administrativo, classe "K" — 67 d. artigo 153, de 7-1-48 a 13-3-48.

N.º 4.325 — 1.873 — Carlos Cuelano Alves — Oficial Administrativo, classe "I" — 46 dias, artigo 153, de 2-1-48 a 10-2-48.

N.º 6.797 — 4.855 — Alfredo Queiroz — Trabalhador padrão 14 — 32 dias, artigo 153, de 4-1-48 a 4-2-48.

N.º 9.005 — 660 — Maria Augusta Ramos — Prof.º, padrão 31 — 24 dias, artigo 153, de 2-1-48 a 27-1-48.

N.º 11.492 — 3.761 — João da Silva Loureiro Neto — Trabalhador, referência 11 — 64 dias, artigo 153, de 7-1-48 a 10-3-48.

N.º 11.172 — José da Silva — Guarda Vida, padrão 22 — 15 dias, artigo 153, de 7-1-48 a 21-1-48.

N.º 13.324 — 600 — Olívia Braga — Enfermeira classe "D" — 59 dias, artigo 153, de 1-1-48 a 23-2-48.

N.º 16.550 — 2.220 — Maria Augusta Barroso Barreto Pinto — Oficial Administrativo, classe "J" — 23 dias, artigo 153, de 2-1-48 a 5-2-48.

N.º 17.551 — 3.041 — João Machado Coelho — Fiscal padrão 20 — 29 dias, artigo 153, de 5-1-48 a 24-1-48.

N.º 18.253 — 6.850 — Laurindo Dias da Fonseca — Trabalhador, padrão 14 — 1-12-48.

N.º 18.379 — 6.850 — Manoel Pedro da Silva — Trabalhador padrão 14 — 35 dias, artigo 153, de 7-1-48 a 10-2-48.

N.º 18.830 — Abel Pinto — Trabalhador padrão 13 — 15 dias, artigo 154, de 7-1-48 a 21-1-48.

N.º 22.517 — 1.530 — Jovellina Rodrigues de Souza — Oficial Administrativo, classe "H" — 46 dias, artigo 153, de 2-1-48 a 15-2-48.

N.º 25.533 — 853 — Claudionor de Oliveira Fagundes — Trabalhador padrão 14 — 25 dias, artigo 154, de 6-1-48 a 30-1-48.

N.º 30.344 — 5.243 — Lúcio Leal — Farmacêutico referência 73 — 46 dias, artigo 153, de 2-1-48 a 16-2-48.

N.º 30.846 — 5.915 — José Nunes Marques Junior — Feitor padrão 24 — 54 dias, artigo 153, de 7-1-48 a 29-2-48.

N.º 29.583 — Vanda Narcantes Coelho — Trabalhador padrão 14 — 25 dias, artigo 154, de 6-1-48 a 30-1-48.

N.º 30.344 — 5.243 — Lúcio Leal — Farmacêutico referência 73 — 46 dias, artigo 153, de 2-1-48 a 16-2-48.

N.º 30.846 — 5.915 — José Nunes Marques Junior — Feitor padrão 24 — 54 dias, artigo 153, de 7-1-48 a 29-2-48.

N.º 29.583 — Vanda Narcantes Coelho — Trabalhador padrão 14 — 25 dias, artigo 154, de 6-1-48 a 30-1-48.

N.º 30.344 — 5.243 — Lúcio Leal — Farmacêutico referência 73 — 46 dias, artigo 153, de 2-1-48 a 16-2-48.

N.º 30.846 — 5.915 — José Nunes Marques Junior — Feitor padrão 24 — 54 dias, artigo 153, de 7-1-48 a 29-2-48.

N.º 29.583 — Vanda Narcantes Coelho — Trabalhador padrão 14 — 25 dias, artigo 154, de 6-1-48 a 30-1-48.

N.º 30.344 — 5.243 — Lúcio Leal — Farmacêutico referência 73 — 46 dias, artigo 153, de 2-1-48 a 16-2-48.

N.º 30.846 — 5.915 — José Nunes Marques Junior — Feitor padrão 24 — 54 dias, artigo 153, de 7-1-48 a 29-2-48.

N.º 29.583 — Vanda Narcantes Coelho — Trabalhador padrão 14 — 25 dias, artigo 154, de 6-1-48 a 30-1-48.

N.º 30.344 — 5.243 — Lúcio Leal — Farmacêutico referência 73 — 46 dias, artigo 153, de 2-1-48 a 16-2-48.

N.º 30.846 — 5.915 — José Nunes Marques Junior — Feitor padrão 24 — 54 dias, artigo 153, de 7-1-48 a 29-2-48.

43.015 — — Benedito de Andrade — Trabalhador da Limpeza Urbana — Diarista, referência 12 — 30 dias, art. 2.º, letra b, de 6 de janeiro de 1948 a 4 de fevereiro de 1948.

43.243 — — Benjamin Fernandes — Trabalhador da Limpeza Urbana — Diarista, referência 12 — 20 dias, art. 2.º, letra b, de 6 de janeiro de 1948 a 25 de janeiro de 1948.

44.555 — 4.051 — Alcides Micheline — Vigilante, referência 22 — 29 dias, art. 153, de 2 de janeiro de 1948 a 30 de janeiro de 1948.

45.381 — 9.852 — Joaquim Vieira de Souza — Trabalhador — Diarista, referência 11 — 30 dias, art. 2.º letra a, de 24 de dezembro de 1947 a 22 de janeiro de 1948.

45.421 — 4.851 — Felix Rodrigues Dias — Trabalhador Braçal — Diarista, referência 11 — 15 dias, art. 2.º, letra a, de 1 de janeiro de 1948 a 15 de janeiro de 1948.

45.573 — 2.931 — Neres dos Santos Ferreira — Trabalhador da Limpeza Urbana — Diarista, referência 12 — 29 dias, art. 2.º, letra a, de 31 de dezembro de 1947 a 28 de janeiro de 1948.

45.833 — 2.780 — Arlindo Jose Ribeiro Fraga — Agente Social, referência 51 — 61 dias, art. 153, de 30 de dezembro de 1947 a 23 de fevereiro de 1948.

45.589 — 9.632 — Efigênia Moreira de Jesus — Atendente, referência 12 — 39 dias, art. 153, de 3 de janeiro de 1948 a 10 de fevereiro de 1948.

48.589 — — Gerson Barreto — Trabalhador Braçal — Diarista, referência 11 — 2 dias, art. 2.º letra b, de 6 de janeiro de 1948 a 7 de janeiro de 1948.

49.213 — 1.134 — José Raimundo Gonçalves Lobo — Contínuo, referência 31 — 15 dias, art. 153, de 5 de janeiro de 1948 a 22 de janeiro de 1948.

50.535 — 8.225 — Armando Melo dos Santos — Trabalhador — Diarista, referência 12 — 25 dias, art. 2.º, letra a, de 4 de janeiro de 1948 a 8 de fevereiro de 1948.

52.046 — 5.850 — Jandara da Costa Ferreira — Trabalhador, referência 11 — 12 dias, art. 153, de 3 de janeiro de 1948 a 14 de janeiro de 1948.

53.405 — 3.933 — João da Costa Pimental — Trabalhador da Limpeza Urbana — Diarista, referência 12 — 8 dias, art. 2.º, letra a, de 1 de janeiro de 1948 a 8 de janeiro de 1948.

53.002 — 5.950 — Alvaro Francisco Xavier Filho — Ajudante de Bombeiro — 21 dias, art. 2.º, letra a, de 7 de janeiro de 1948 a 27 de janeiro de 1948.

55.704 — — Nestor Gomes — Motorista, classe E (Interino) — 20 dias, art. 154, de 4 de janeiro de 1948 a 23 de janeiro de 1948.

238.247 — 0.661 — Vilor Manuel — Servente, classe C — 63 dias, art. 165, de 6 de janeiro de 1948 a 8 de março de 1948.

229.235 — 2.707 — Maria Amélia Borges Melo — Escriturário, classe G — 61 dias, art. 165, de 3 de janeiro de 1948 a 3 de março de 1948.

11.153 — — Armando Magalhães — Guarda Vida, referência 12.

21.483 — — Aladyr Gardiel Gonçalves — Trabalhador, referência 11.

26.613 — 0.853 — José Batista da Silva — Trabalhador, padrão 14.

37.483 — 7.661 — Maria da Luz Testes — Trabalhador — Diarista, referência 11.

Indeferimento, à vista do laudo médico.

41.075 — 4.934 — Isaias Gonçalves Belo — Trab. Limp. Urbana, Diarista ref. 12.

43.392 — 1.231 — João Batista Duarte Nunes — Of. Administrativo, classe "H".

45.438 — 6.650 — Pedro Cardoso Pires Júnior — Aprendiz, Diarista referência 10.

46.161 — 6.650 — Sílvia de Assunção Carvalho da Silva — Aprendiz, D.ar. ref. 10.

51.783 — 9.852 — Custódio do Amaral Costa — Trab Diar. ref. 11.

Indeferido, à vista do laudo médico.

Prorrogações

20 — 1.115 — Aurora de Almeida Vale — Of. Administrativo, classe "J" — 3 dias, artigo 153, de 5-1-48 a 7-1-48.

1.136 — 1.134 — Ivone Celestino de Almeida — Escriturário classe 36 — 29 dias, artigo 153, de 10-1-48 a 7-2-48.

2.536 — 4.960 — Pedro Domingos de Sousa — Trab. p. 11 — 31 dias, artigo 153, de 1-1-48 a 31-1-48.

3.547 — 1.290 — Ana Chaves de Vária — Escriturário p. 23 — 33 dias, artigo 153, de 10-1-48 a 6-4-48.

8.475 — 5.952 — Luis Cardoso — Motorista p. 22 — 20 dias, artigo 154, de 10-1-48 a 29-1-48.

9.102 — Adilina Gusmão de Sousa Leão — Enfermeira p. 31 — 62 dias, artigo 153, de 29-12-47 a 28-2-48.

9.429 — Francisco Antônio Anes — Trab. p. 14 — 20 dias, artigo 154, de 10-1-48 a 29-1-48.

11.256 — 3.933 — Antenor Ferreira Rosa — Trab. — 90 dias, artigo 156, de 8-1-48 a 6-4-48.

11.972 — 2.760 — Nair de Alcântara — Trab. p. 14 — 59 dias, artigo 160, de 1-1-48 a 23-2-48.

12.936 — 4.934 — Izac Rocha — Trab. Limp. Urbana ref. 13 — 90 dias, artigo 153, de 1-1-48 a 30-3-48.

13.478 — 4.933 — Ismael José Vicente Assunção — Trab p. 14 — 23 dias, artigo 153, de 8-1-48 a 30-1-48.

15.096 — 3.655 — Manoel Francisco Monteiro — Trab. — 90 dias, artigo 156, de 8-1-48 a 6-4-48.

17.113 — Joaquim José Ribeiro — Trab. p. 13 — 25 dias, artigo 154, de 10-1-48 a 3-2-48.

23.010 — Paulo Viana — Trab p. 13 90 dias, artigo 153, de 10-1-47 a 8-4-48.

29.315 — 5.851 — Sérgio Francisco da Rosa — Mecânico ref. 22 — 22 dias, artigo 153, de 10-1-48 a 31-1-48.

30.039 — 4.962 — Helen Lopes Monteiro — Escriturário p. 22 — 32 dias, artigo 153, de 9-1-48 a 9-2-48.

30.381 — 1.620 — Alvaro Muniz — Escriturário p. 21 — 33 dias, artigo 153, de 10-1-48 a 11-2-48.

32.520 — 6.935 — Virgílio Veríssimo Bomfim — Trab. — 170 dias, artigo 153, de 15-7-47 a 31-12-47.

39.097 — 5.957 — João Inácio Rodrigues — Jardineiro p. 22 — 15 dias, artigo 153, de 10-1-48 a 21-1-48.

32.670 — João Heimanck — Fiscal de Vigilância p. 31 — 90 dias, artigo 156, de 7-1-48 a 5-4-48.

33.227 — 6.932 — Eunice Gomes da Silva — Enfermeiro ref. 31 — 30 dias, artigo 153, de 3-1-48 a 1-2-48.

37.174 — 5.190 — Joaquim Vieira de Aguiar Filho — Trab. ref. 11 — 31 dias, artigo 153, de 6-1-48 a 5-2-48.

37.679 — 4.660 — João Filadelfo de Andrade — Cozinheiro diarista referência 21 — 45 dias, artigo 2.º, letra C, de 10 de janeiro de 1948 a 23 de fevereiro de 1948.

43.879 — 8.041 — Benedito Rodrigues de Paula — Vigilante referência 22 — 31 dias, artigo 153, de 10 de janeiro de 1948 a 9 de fevereiro de 1948.

44.390 — 9.692 — Izaura Iram de França Carneuba Maria — Trabalhador diarista referência 11 — 62 dias, artigo 2.º, letra A, de 10 de janeiro de 1948 a 11 de março de 1948.

41.919 — Regina Lopes Leão — Atendente referência 12 — 39 dias, artigo 153, de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 1948.

48.141 — 6.950 — Euzébio Pompe Viana — Operador de claro referência 22 — 61 dias, artigo 153, de 30 de dezembro de 1947 a 28 de fevereiro de 1948.

53.255 — Alvaro Carneiro — Trabalhador diarista, referência 12 — 19 dias, artigo 2.º, letra B, de 10 de janeiro de 1948 a 19 de janeiro de 1948.

218.291 — 7.705 — Hermenegilda Melo da Silva — Enfermeiro classe

2 — 31 dias, artigo 165, de 10 de janeiro de 1948 a 9 de fevereiro de 1948.

Atas

20 — 1.115 — Aurora de Almeida Vale — Oficial Administrativo classe J.

21 — 3.022 — Risoleta Moraes — Oficial Administrativo padrão I. 6.460 — 1.510 — Oacilda da Luz Altschul — Oficial Administrativo classe H.

7.358 — Francisco da Silva Mendes — Calceiteiro padrão 23. 8.861 — Nacair Gonçalves Mendes — Trabalhador padrão 14. 8.898 — Antônio Alexandre — Feltor padrão 5.

10.726 — 3.909 — Valdir de Almeida — Trabalhador padrão 11.

11.678 — 4.930 — João José Ramalho — Trabalhador padrão 14.

14.253 — 4.851 — João da Costa Soares — Mecânico padrão 26.

15.779 — 6.851 — Artur Pereira de Vasconcelos — Trabalhador padrão 13.

18.233 — Petronilha Borges — Calceiteiro padrão 23.

22.632 — 4.662 — Argemiro Albuquerque Silva — Enfermeiro referência 31.

44.813 — 3.660 — Artur Lemos dos Santos — Trabalhador diarista referência 11.

45.852 — 8.932 — Pedro Alves de Santana — Trabalhador diarista referência 12.

49.569 — Gerson Barreto — Trabalhador braçal, diarista, referência 11.

51.687 — 5.851 — Valeriano José da Silva — Trabalhador referência 11.

51.471 — 4.934 — Aloísio Inácio Machado — Trabalhador, Limpeza Urbana, referência 12 (Distrito).

53.406 — 3.933 — João da Costa Pimentel — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista referência 12.

Reassumam o exercício à vista de laudo médico.

Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 2 de janeiro de 1948:

6.746 — 2.048 — Angelo Expósito — Vigilante padrão 22 — 34 dias, artigo 153, de 23 de dezembro de 1947 a 25 de janeiro de 1948.

14.467 — 4.851 — Vilarino Teles de Lemos — Trabalhador padrão 13 — 22 dias, artigo 153, de 23 de dezembro de 1947 a 18 de janeiro de 1948.

15.305 — 8.930 — Antônio Francisco de Sousa — Trabalhador padrão 14 — 30 dias, artigo 153, de 20 de dezembro de 1947 a 18 de janeiro de 1948.

54.458 — 3.951 — Augusto do Espírito Santo — Trabalhador — 12 dias, artigo 153, de 30 de dezembro de 1947 a 10 de janeiro de 1948.

10.791 — 6.660 — Josefa Cavalcanti Acioli de Barros — Enfermeiro referência 31 — 56 dias, artigo 153, de 1 de janeiro de 1948 a 25 de fevereiro de 1948.

28.286 — 8.936 — Angelo Iglesias — Trabalhador padrão 12 — 25 dias, artigo 154, de 1 de janeiro de 1948 a 25 de janeiro de 1948.

32.540 — 1.294 — Bertolino de Matos — Ferreiro padrão 26 — 29 dias, artigo 153, de 1 de janeiro de 1948 a 29 de janeiro de 1948.

34.031 — 2.663 — José Darci Mateus Braga — Atendente referência 12 — 15 dias, artigo 153, de 31 de dezembro de 1947 a 14 de janeiro de 1948.

44.448 — 0.042 — Otávio de Medeiros — Vigilante referência 22 — 30 dias, artigo 153, de 31 de dezembro de 1947 a 29 de janeiro de 1948.

Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 2 de janeiro de 1948:

224.346 — 0.705 — José Laurindo da Silva — Servente classe D — 180 dias, artigo 168, de 1 de janeiro de 1948 a 28 de junho de 1948.

10.317 — 3.932 — André de Figueiredo — Trabalhador, Limpeza Urbana — Reassuma o exercício à vista de laudo médico.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente
Expediente de 6 de janeiro de 1948.

Boletim n.º 3

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designando o Artífice referência III Hamilton de Castro Pinto, matrícula n.º 49.888, para servir no Departamento de Concessões:

Designando os Trabalhadores referência III, abaixo relacionados, para servirem no Departamento de Limpeza Urbana:

Nome	Mat.
Otacílio de Sousa Werneck..	56.798
Aurélio Santana Vizaraga ..	56.811
Nicanor Gomes da Silva	56.816
Newton Teixeira	56.819
João Alves da Silva	56.823
Almerindo de Oliveira	56.831
Jacinto Moreira da Silveira Filho	56.846
Cinarchio Barbalho Pinto	56.847
Antônio Soares	56.852
Aquiles Alves Pinheiro	56.870
Altamiro Larubia de Abreu ..	56.880
Aristides Gomes de Barros ..	56.884
Aprígio Teixeira	56.899

Designando o Engenheiro classe C, Hélio Alves de Brito, matrícula número 755, para ter exercício no Departamento de Obras.

Expediente de 7 de janeiro de 1948.

Boletim n.º 4

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Posse:

Comunicando, de acordo com o ofício n.º 39, de 6 do mês corrente, da Secretaria Geral de Administração, haver tomado posse do cargo, em comissão, do Chefe de Distrito, padrão N. do Departamento de Obras, desta Secretaria Geral, o Engenheiro, classe I, Jorge Ernesto de Miranda Schnorr, matrícula 4.100.

Comunicando, de acordo com o ofício n.º 21, de 5 do mês corrente, da Secretaria Geral de Administração, haver tomado posse do cargo, em comissão, do Chefe de Distrito, padrão N. do Departamento de Obras, desta Secretaria Geral, o Engenheiro, classe I, Icarai da Silveira, matrícula 973.

Designações:

Designando os Trabalhadores referência II, Manoel Marques da Silva, matrícula 56.842; Nilo Guariento, matrícula n.º 56.950, e Mamede Joaquim da Silva, matrícula 50.700, para servirem no Departamento de Obras e Esportes.

Designando os Trabalhadores referência III, abaixo relacionados, para servirem no Departamento de Limpeza Urbana:

Eulides Zacarias da Silva Junior	56.854
Paulo Malet	56.857
João Pacheco da Costa	56.858
José Fernandes Filho	56.863
Sebastião Siqueira	56.864
José de Sousa	56.865
Emiliano Gaspar	56.866
Rogério Raimundo	56.869
Domingos Henrique da Conceição	56.875
Fidelis Carvalho de Araújo..	56.876
Anibal Gonçalves Cordeiro ..	56.879
Aldeir dos Santos Cardoso ..	56.881
Sebastião Pedro da Costa ..	56.882
Manoel Pinheiro de Sousa ..	56.885
Adair Lima	56.786
Teodorico Alves Viana	56.897
João Felix de Santana	56.891
Bento Teixeira da Mota	56.897
José Severino da Silva	56.945

Transferência:

Transferindo o Engenheiro Raimundo Presler, matrícula 4.754, do Departamento de Obras para o S.T.E., do Morro de Santo Antônio.

Transcrição de Circulares:

Transcrevendo, para os devidos fins, as circulares abaixo, da Secretaria Geral de Administração:

"Circular n.º 99 — Em 29 de dezembro de 1947. — Senhor Secretário Geral, Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que, por ofício n.º 6.515, de 28 de novembro próximo passado, a Inspetoria da Alfândega do Rio de Janeiro, comunicou a esta Prefeitura haver resolvido aplicar a Joaquim Carvalho e aos antigos sócios da firma "Joaquim Carvalho & Cia." ou "Joaquim de Souza Carvalho & Cia. Ltda." todos de paradeiro ignorados, as sanções previstas no Decreto-lei n.º 5, de 13 de novembro de 1937. Reitero a Vossa Excelência as expressões de meu alto apreço, a) Francisco Negrão de Lima, Secretário Geral de Administração".

"Circular n.º 100 — Em 29 de dezembro de 1947. — Senhor Secretário Geral, Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que por ofício n.º 6.546, de 1.º de dezembro em curso, a Inspetoria da Alfândega do Rio de Janeiro comunicou a esta Prefeitura haver resolvido aplicar à firma Sebastião de Souza Arêas, estabelecida nesta Capital, as sanções previstas no Decreto-lei n.º 5, de 13 de novembro de 1937. Reitero a Vossa Excelência as expressões de meu alto apreço, a) Francisco Negrão de Lima, Secretário Geral de Administração.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

No Departamento de Aguas e esgotos:

Panambrá S. A. (Processo 82.376-47) — Autorizo, tendo em vista as informações.

No Departamento de Concessões: Cia. Cantareira e Viação Fluminense (Processo número 408.848-47). — Indeferido. Mantenho as multas que foram devidamente aplicadas.

No Departamento de Edificações:

A. Olival & Cia. Ltda. (Processo 353.438-47). — Mantenho o despacho. Eva Grinberg (Processo n.º 350.991-47). — Indeferido.

Ary de Almeida e Silva (Processo n.º 251.139-46). — Indeferido em face das informações.

No Departamento de Obras: Adelfino Bastos e outros (Processo n.º 662-47). — Aguarde oportunidade.

No Departamento de Parques: Ofício n.º 12.531-47 — Presidência da República (Processo n.º 500.780-47). — Ciente. Arquite-se.

Francisco Teixeira da Silva (Processo n.º 501.897-41). — Deferido, pagando a indenização de um mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 1.200,00).

Cia. Marinho S. A. (Processo n.º 501.627-47). — Autorizo a devolução do depósito a que se refere o talão n.º 9.002, anexo.

No S. T. E. da Av. Presidente Vargas:

L. Quatroni (Processo n.º 4.078-47). — Restitua-se, tendo em vista a informação.

Comissão de Aquisição de Material

Expediente de 8 de janeiro de 1948

DESPACHOS DA V. C. M.

Equipamentos Wayne do Brasil S. A. — Processo n.º 1-48. — Compareça.

Departamento de Obras

Expediente de 7 de janeiro de 1948
Boletim n.º 4

ATOS DO DIRETOR

Comissão de aceitação de obras: Ficam designados os Engenheiros Luis Ribeiro Soares, Lauro Vieira Bra-

ga e Edson Souto Maior para, em comissão, examinarem a instalação mecânica na pedreira do 4.º Distrito de Obras, sita à Rua Barão de Oliveira Castro, cuja aceitação é solicitada no Processo n.º 222.678-47, e emitirem parecer.

Expediente de 8 de janeiro de 1948

Boletim n.º 5

ATOS DO DIRETOR

Comissão de aceitação de obras:

Ficam designados os Engenheiros Egberto Magalhães, Reginaldo Marques Pardiello e Manuel Strosberg para, em comissão, examinarem as obras de calçamento de um trecho da Rua Uranos, no 11.º Distrito, cuja aceitação provisória é solicitada no Processo número 218.848-47, e emitirem parecer.

Fica designado o Engenheiro Mário Fernandes Guedes para, em substituição ao Engenheiro Edgar Ferreira de Carvalho Soutelo, constituir a comissão que deverá examinar e emitir parecer sobre as obras de calçamento da Rua Gustavo Gama, no 9.º Distrito, conforme publicação constante do Boletim n.º 198, de 13-12-47.

Gabinete do Diretor

Loteamento e desmembramento

Despachos:

Severino Corrêa Pinho, Rua Guaianases, lote 36 (Processo n.º 217.027, de 1947). — Corrija as cotas, de acordo com o recuo.

Cia. Progresso Industrial do Brasil, Rua Agrícola (Processo n.º 220.562, de 1947). — Compareça para esclarecimentos. O prédio do lote 10-A não tem característica proletária.

Ari Ramos Souto, Avenida Amaro Cavalcanti n.º 1.387 (Processo número 221.783-47). — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 66,00 e declarando o lote 2, como proletário por extenso.

Alzemiros dos Reis Marrano, Rua Arapácu e outra (Processo n.º 219.270, de 1947). — Satisfaz as exigências de 23-12-47 e 3-1-48.

Joaquim Antônio Henriques, Rua Belisário de Sousa s/n.º (Processo número 220.289-47). — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 66,00 e extraia-se a guia.

Mário Savaget Calaza, Rua César (Processo n.º 221.132-47). — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 66,00 e extraia-se a guia.

Joaquim Ferreira de Melo, Estrada do Pre n.º 1 (Processo n.º 300.150-48). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Cia. Progresso Industrial do Brasil, Rua Barão de Capanema (Processo número 221.226-47). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Venerável Irmandade do Príncipe dos Apóstolos São Pedro, Rua Darque de Matos, esquina de outra (Processo número 213.538-47). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Antenor de Oliveira Monteiro Filho e outro, Rua Surui n.º 283 (Processo n.º 222.088-47). — Satisfaz as exigências, dando ao lote 1, 360m2 de área.

Francisco Pinto da Fonseca Teles, Estrada da Tijuca (Processo número 218.79-47). — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 275,00 e extraia-se a guia.

Renald Lage, Estrada do Picapau (Processo n.º 218.987-47). — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 187,00 e extraia-se a guia.

Boaventura Gonçalves, Rua Mucuri n.º 115 (Processo n.º 217.397-47). — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 66,00 e extraia-se a guia.

Valfrido Martins Tinoco, Rua Henrique Oswald (Processo n.º 216.763 de 1947). — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 275,00 e extraia-se a guia.

Wanderley Melo, Rua Ernesto Vieira n.º 317 (Processo n.º 219.597-47). — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 66,00.

DESPACHOS DO DIRETOR

Antônio Maurício da Silva (Processos ns. 220.145-47, 220.148-47, 220.149-47, 220.150-47, 220.151-47, 220.152-47 e 220.153-47). — Concedo 60 dias de prazo, em caráter improrrogável.

Jorge Vale Batista (Processo número 220.155-47). — Concedo 60 dias de prazo, em caráter improrrogável.

Jurema Tavares de Figueiredo (Processo n.º 300.222-48). — Concedo 30 dias de prazo, em caráter improrrogável.

Miguel Rapoport (Processo número 220.154-47). — Concedo 60 dias de prazo, em caráter improrrogável.

Jorgina Santana de Oliveira (Processo n.º 222.590-47). — Concedo 30 dias de prazo, em caráter improrrogável.

Vicente Moreti (Processo n.º 222.274, de 1947). — Concedo 30 dias de prazo, em caráter improrrogável.

Lídio Gomes (Processo n.º 222.273, de 1947). — Concedo 30 dias de prazo, em caráter improrrogável.

Saul Gonçalves de Sá Freire (Processo n.º 222.272-47). — Concedo 30 dias de prazo, em caráter improrrogável.

Júlio Rodrigues Laranjeiras (Processo n.º 222.271-47). — Concedo 30 dias de prazo, em caráter improrrogável.

Florentino Bruno (Processo número 222.270-47). — Concedo 30 dias de prazo, em caráter improrrogável.

Maria Emilia Gomes da Costa (Processo n.º 222.266-47). — Concedo 60 dias de prazo, em caráter improrrogável.

Francisco Fernandes (Processo número 222.269-47). — Concedo 30 dias de prazo, em caráter improrrogável.

Manuel Abrantes Jorge (Processo n.º 222.267-47). — Concedo 60 dias de prazo, em caráter improrrogável.

Estefânia da Cunha Galvão (Processo n.º 222.265-47). — Concedo 60 dias de prazo, em caráter improrrogável.

Cherobina Palmeira de Carvalho (Processo n.º 222.264-47). — Concedo 30 dias de prazo, em caráter improrrogável.

Avelino Zacarias do Bonfim (Processo n.º 222.263-47). — Concedo 30 dias de prazo, em caráter improrrogável.

Júlio Rodrigues Laranjeira (Processo n.º 222.262-47). — Concedo 30 dias de prazo, em caráter improrrogável.

Leopoldine Polly Wettl (Processo número 221.212-47). — Concedo 90 dias de prazo.

Antônio Pereira da Silva (Processo n.º 220.157-47). — Concedo 60 dias de prazo, em caráter improrrogável.

João da Silva (Processo n.º 220.156, de 1947). — Concedo 60 dias de prazo, em caráter improrrogável.

Serviço de Topografia

4 — O. B.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

N.º 216.293-47 — Domingos Costa Moreira, Rua Dona Delfina n.º 166 e outra. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 12,00, em selos municipais.

N.º 300.106-48 — Antônio Isaac, Avenida Suburbana n.º 9.653. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 4,00, em selos municipais.

N.º 216.236-47 — Cia. de Expansão Territorial, Estrada do Pau Ferro. — Prove venda ou compromisso dos lotes 134 e 135 anteriormente ao Decreto n.º 6.000.

N.º 222.196-47 — Robert Edward Mac Gregor, Rua Firmino do Amaral, lote 21. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 30,00, em selos municipais.

N.º 221.596-47 — Eugênia Azevedo Dias Fernandes, Rua Dois de Fevereiro n.º 334. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 11,00, em selos municipais.

N.º 220.853-47 — José Faria, Rua Aurora n.º 86. — Junta título de propriedade.

N.º 222.291-47 — Cesário Antunes, Rua Olinda n.º 60. — Compareça para ciência quanto ao loteamento.

N.º 222.090-47 — Antônio Pinto dos Santos, Rua Conselheiro Galvão. — Esclareça qual o número do imóvel.

Serviço de Correspondência

7 — O. B.

DESPACHOS DO CHEFE

Alfredo Bastos Carvalhais (Processo n.º 222.005-47). — Compareça.

Artur Hildebrandt (Processo número 222.072-47).

Hildebrando José Raimundo (Processo n.º 222.653-47).

Ermelinda Batalha (Processo número 222.145-47).

Jarbas Otávio Guimarães (Processo n.º 300.050-48).

Alfredo Bastos Carvalhais (Processo n.º 300.032-45).

Luis Antônio Gonçalves Ribeiro (Processo n.º 300.026-48).

Osmar Freitas Guimarães (Processo n.º 222.674-47).

— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

Primeiro Distrito de Obras

1 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Processos:

N.º 300.142-48 — Antunes Garcia, Praça Tiradentes n.º 43. — Defiro o pedido de reconstrução do passeio, obedecendo as seguintes condições:

1.º) base de concreto, traço 1:2:4, com altura de 8 cm;

2.º) as pedras brancas e negras, assentes em argamassa de cimento e sabão, traço 1:3, serão colocadas, de acordo com o desenho adotado no logradouro;

3.º) declividade transversal de 3 %;

4.º) as águas provenientes do terreno serão drenadas sob o passeio.

N.º 300.194-48 — F. R. de Aquino & Cia. Ltda., Rua Rodrigo Silva número 14. — Defiro o pedido de reparação do passeio.

Segundo Distrito de Obras

2 — D. O.

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Processo n.º 17-47 do 2-D. O. — Otília Datz, Rua Pereira de Almeida número 19. — Deferido, o passeio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2 % de declividade, obedecendo as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Quinto Distrito de Obras

5 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Pet. n.º 1.-48, do 5.º D.O. — Ivã Strugutsky — rua Santa Clara n.º 141. — Deferido, fazendo o passeio cimentado na conformidade das instruções aprovadas pela Secretaria Geral de Viação e Obras.

Proc. n.º 222.146-47 — Casa São Luís para a velhice — rua Maestro Francisco Braga e outra. — Compareça.

Sexto Distrito de Obras

6 — D. O.

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Administradora Federal Ltda. — Proc. n.º 221.317-47 — rua Lopes Trovão n.º 72-76. — Compareça.

Sétimo Distrito de Obras

7 — D. O.

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Proc. n.º 222.659-47 — César Ganem — rua Itacurua n.º 123. — Deferido, por mais 4 (quatro) meses, em prorrogação da licença anterior, pagando os emolumentos relativos, na

importância de Cr\$ 1.214,40 (mil duzentos e quatorze cruzeiros e quarenta centavos).

Nono Distrito de Obras

9 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Despachos definitivos:

Abílio José Dias Nogueira — Petição n.º 6-48 — rua Oliveira n.º 39.

Adelina Ferreira Campos — Petição n.º 8-48 — rua Manuel Vitorino número 905.

Wolmen Joaquim Lima — Processo n.º 300.181-43 — rua Camindé n.º 67.

Romeu de Sousa Xavier — Processo n.º 300.082-48 — rua Assis de Vasconcelos n.º 59.

— Concedo as licenças para construir os passeios de concreto 1:2, 5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem deáguas, canalizando as águas por baixo dos mesmos, obedecendo as especificações aprovadas pelo Secretário Geral de Viação e Obras.

Exigências:

José Camilo Teixeira — Processo n.º 210.808-47 — rua Daniel Carneiro n.º 96. — Faça assinar a planta um construtor licenciado.

Augusto Francisco da Silva — Processo n.º 205.044-47 — rua Monteiro da Luz n.º 311. — Construa o passeio em toda a sua largura até atingir a posição do meio-fio atual.

José Pinheiro Covas — Processo número 203.573-47 — rua Monteiro da Luz n.º 280. — Construa o passeio em toda a sua largura, até atingir o meio-fio existente.

Alexandre Ferreira Serdeira — Processo n.º 213.704-47 — praça Ubetara n.º 22. — Canalize as águas sob o passeio, conforme consta da licença concedida.

Departamento de Edificações

Expediente de 6 de janeiro de 1948

Boletim n.º 4

ATOS DO DIRETOR

Designando os Engenheiros Oscar Ataíde, Silvio Machado e Tarcílio de Quirós para vistoriarem o prédio número 84 da Ladeira Frei Orlando.

Ocorrências verificadas com os profissionais inscritos, na forma do artigo 54, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

Inscrição de profissionais:

a) classificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "A" o arquiteto Eduardo Corona, portador da carteira profissional n.º 4.605-D para funcionar individualmente, com escritório à Avenida Churchill n.º 109, sala n.º 604.

b) classificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C", o engenheiro civil Francisco Lano, portador da carteira profissional n.º 1.236-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma A. Ferreira & Leandro Ltda., firma com escritório à Estrada Marechal Rangel n.º 953.

Autorização de responsabilidade: Classificando que, foi autorizado a se responsabilizar pelas obras da firma Empresa Edificadora Metropolitana Ltda., o arquiteto construtor licenciado Vitor Dick, portador da carteira profissional n.º 128-L.

Cessão de penalidade:

Classificando que, em virtude de terem apresentado para registro os respectivos impostos, tiveram cessado a penalidade, os profissionais abaixo:

Fábio Valverde Rodrigues Bastos — carteira n.º 328-D.

José Fernandes dos Santos Filho, carteira n.º 191-D.

Designação de comissão:

Designando os Engenheiros Tancredo Pinto de Miranda, Hugo Nogueira e Davi Astracken, para vistoriarem o prédio da Avenida Graça Aranha número 187.

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 321.642-47 — 13.º Distrito de Edificações. — Compareça o proprie-

tário Hortêncio Pereira Gonçalves, a fim de informar porque Vara está correndo a ação de despejo referida na réplica de 11-11-47.

N.º 364.743-47 — Antônio Ribeiro dos Santos. — Indeferido, contraria o art. 132 do Decreto n.º 6.000.

N.º 363.720-47 — Armando ? Barcellos. — Cancela-se o auto n.º 674 de 2-E.D., tendo em vista que houve engano na numeração do prédio, e ter o infrator regularizado a situação.

N.º 355.578-47 — 11.º Distrito de Fiscalização. — Cancela-se os autos ns. 300-47 e 201-47, do 11.º D.D.

N.º 347.042-47 — João Mosad. — Aguarde o pagamento pelo Patrimônio da União.

N.º 352.276-47 — João Di Lauro. — Apresente guia de pagamento do imposto predial para a Rua Adriano número 150, casa I, que é a que confunde com os fundos do n.º 148 e não o da casa II que foi o apresentador.

N.º 355.202-47 — Abas Simões Luis. — Deferido, em face das razões apresentadas e da informação do Distrito.

Expediente de 8 de janeiro de 1948

Boletim n.º 5

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 356.037-47 — Manuel Fernandes Júnior — Deferido, a título precário em face da informação.

N.º 365.561-47 — Acir Campos Barbosa — Deferido, em face da informação.

N.º 331.012-47 — Serviço de Inst. Domiciliares — Reduzo a multa a quarta parte.

N.º 366.256-47 — Gráfica Rodfion Ltda. — Deferido, a título precário em face das informações.

N.º 359.064-47 — Studart & Cia. — Deferido em face das informações.

N.º 361.663-47 — José A. Bastos — Deferido a título precário em face da informação.

N.º 369.213-47 — José Fernandes Pereira — Autorizo.

N.º 367.160-47 — Plínio Raulino de Oliveira — Deferido, em face do disposto no art. 71, do Decreto 6.000, de 1-7-37.

N.º 366.062-47 — Hélio de Oliveira Gonçalves — Autorizo.

N.º 222.353-47 — Domingos Ferreira Gago — Autorizo.

N.º 200.431-48 — Pedro Brando. — Autorizo.

N.º 364.278-47 — Construtora de Estruturas de Concreto Armado Ltda. — Certifiquem-se.

N.º 200.581-48 — Gullmar Gomes Veloso. — Certifiquem-se.

N.º 366.331-47 — Vitor Dick — Compareça para retirar os documentos.

1-ED

Alinhamento

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Exigências:

N.º 329.950-47 — Alberto Borges, Figure a faixa "non edificandi" de 5m20.

N.º 254.900-46 — Rafael José de Oliveira Barreto. — Diga a distância do número oficial mais próximo à construção pela rua Rodrigo Otávio.

N.º 364.934-47 — A. B. de Carvalho Neto. — Diga a distância do número oficial mais próximo à construção.

N.º 200.019-48 — Jaques C. Bompert — A planta não confere.

N.º 365.893-47 — Jacinto Francisco. — Compareça.

N.º 288.652-47 — Iancir Hersou Iancir. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 200.148-48 — Jairo de M. Montes. — Junta título de vendedor.

N.º 366.342-47 — Antônio M. Mendes. — Figure o recuo.

N.º 368.148-47 — Regina Maria C. M. Sanches. — Figure o recuo.

N.º 268.206-47 — Francisco Ferreira. — Figure o recuo pela rua José M. L.

N.º 356.401-47 — Rodolfo S. Freitas — O projeto contraria ao art. 177, do Decreto 6.000.
 N.º 322.474-46 — Maria de Sousa Rodrigues — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 359.084-47 — Luís B. Barros — O título junto não serve, para o caso presente.
 N.º 369.534-47 — João Nunes Pereira — O local é atingido por projeto de alinhamento.
 N.º 361.389-47 — Amélia S. Gomes dos Santos — Compareça.
 N.º 360.216-47 — Glória de Jesus — Compareça.
 N.º 368.203-47 — Fernando A. R. — Compareça.
 N.º 362.033-47 — Paulo A. Costa — Para retificação de nome.
 N.º 368.479-47 — Horácio Palatinik — Compareça.
 N.º 365.970-47 — Gaspar P. Lopes — Compareça.
 N.º 357.307-47 — Avelino M. Bassa Monteiro — O lote é destinado a vila.
 N.º 200.15-48 — Celestino S. Tôrres — Compareça.
 N.º 200.761-48 — Frederico C. Vieira — Compareça.
 N.º 200.795-48 — Jaime M. da Silva — Cumpra o afastamento de divisa requerida.
 N.º 200.794-48 — João A. Robalo — Compareça.
 N.º 352.635-47 — Miguel Mateus — Junte planta de situação, figurando o projeto de alinhamento 97-27.
 N.º 361.309-47 — Banco Central Mercantil S. A. — Aguarde.
 N.º 241.169-45 — Adolfo Schott — Compareça.
 N.º 409.635-47 — Cia. de Carris — Compareça.
 N.º 357.481-47 — Manuel D. Ferreira Júnior — Compareça.
 N.º 200.791-48 — Nestor M. Pacheco — Compareça.
 N.º 200.768-48 — João B. Fernandes — Compareça.
 N.º 358.748-47 — Alcides G. Ferreira — Junte título.
 N.º 367.874-47 — Cecília O. Couto — Compareça.
 N.º 368.132-47 — Centro Espirita Caminheiros da Verdade — Compareça.
 N.º 346.776-47 — Antônio Teixeira — Figure o muro a construir na planta primitiva onde está todo o lote.
 N.º 359.533-47 — José M. Coutinho — Figure a área de investidora e cote a planta.
 N.º 200.521-48 — Francisco A. Gomes — A planta não confere com o título.
 N.º 200.787-48 — Agrícola Batista — Junte título.
 N.º 200.753-48 — Antônio M. Lage — A planta não confere.
 N.º 200.523-48 — Marian Teresa Pedrosa Carneiro — Junte título.
 N.º 200.119-48 — Lamartine P. Oliveira — Compareça.
 N.º 200.770-48 — Leonel Antônio — A planta não confere com o título.
 N.º 200.792-48 — João A. Ferreira — Junte título e planta de situação.
 N.º 200.795-48 — Jaime M. Silva — De a divisa direita o afastamento de 2m50.

2-ED

Serviço de Instalações Domiciliares

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Deferidos, pagos os emolumentos de assentamento e continuação:
 N.º 367.327-47 — Edifício Araranguá — Cr\$ 1.002,20.
 N.º 357.735 — Clube Militar — Cr\$ 718,70.
 N.º 368.686-47 — S. A. Martinelli — Cr\$ 684,50.
 N.º 300.961-47 — Banco Hipotecário do Brasil S. A. — Cr\$ 478,50.
 N.º 363.879-47 — Espólio de Alice Miranda Ramalho Ortigão — Cr\$ 190,70.

N.º 200.106-48 — Marc. Ferrez Filhos — Cr\$ 177,70.
 N.º 356.620-47 — Damasceno & Salmeyr Ltda. — Cr\$ 127,10.
 N.º 351.197-47 — Zeli Pinto — Cr\$ 127,10.
 N.º 200.009-48 — Livia Rabelo Cavalcanti — Cr\$ 99,00.
 N.º 364.720-47 — Panificação Alhambra Ltda. — Cr\$ 93,20.
 N.º 368.784-47 — Tecidos Muler S. A. — Cr\$ 88,30.
 N.º 200.062-48 — A. Luís da Silva & Cia. Ltda. — Cr\$ 82,50.
 N.º 368.475-47 — Kanji Sirato — Cr\$ 77,40.
 N.º 369.572-47 — Irmandade do S. S. Sacramento da Candelária — Cr\$ 55,00.
 N.º 366.993-47 — Melchisedeck Nunes da Silva — Cr\$ 55,00.
 N.º 200.097-48 — J. dos Santos Guimarães — Cr\$ 55,00.
 N.º 368.150-47 — Labanca Domingos Vicenzo — Cr\$ 55,00.
 N.º 354.121-47 — B. Barcia & Cia. Ltda. — Cr\$ 52,30.
 N.º 304.441-47 — Manuel Fernandes dos Reis — Cr\$ 49,50.
 N.º 366.833-47 — Antônio Pinhão — Cr\$ 33,00.
 N.º 368.405-47 — M. Duarte & Fernandes — Cr\$ 33,00.
 N.º 367.098-47 — Anibal Correia — Cr\$ 33,00.
 N.º 369.549-47 — Batista & Ribeiro — Cr\$ 33,00.
 N.º 367.799-47 — Isser Kibel — Cr\$ 33,00.
 N.º 366.526-47 — Szwarcfiter & Rosenswint Ltda. — Cr\$ 33,00.
 N.º 352.540-47 — Machado Cota & Cia. Ltda. — Cr\$ 33,00.
 Exigências a satisfazer:
 N.º 222.150-46 — Abílio Correia — Colete as demais operatrizes licenciadas em 1946.
 N.º 363.447-47 — Viação Aérea Santos Dumont S. A. — Exiba o promotor nomeado no documento de fôlhas 2, a Carteira de Identidade para Estrangeiros, modelo 19, bem assim, o requerente a licença de 1946.
 N.º 200.264-48 — Mozart Gurgel — Declare o número da sala.
 N.º 355.070-47 — Evaldo de Albuquerque — De um afastamento de um metro de todas as paredes do prédio.
 N.º 329.353-47 — Manuel Ferreira — Requeira retificação do nome do logradouro oficialmente aprovada.
 N.º 368.742-47 — Antônio Cruz Magalhães — Declare o que deseja. A publicação de 17-7-47 já esclareceu que nada há que diferir após que a instalação está quite em 1947.
 N.º 369.487-47 — Martins da Costa — Compareça a este Serviço.
 N.º 368.209-47 — Sebastião de Almeida — Prove transferência de firma ou apresente Habite-se da Saúde Pública.
 N.º 338.436-47 — Milton Guioi — Indeferido por contrariar a legislação.
 N.º 367.879-47 — Francisco A. Ferreira — Legalize primeiro a instalação, pagando a guia.
 N.º 367.025-47 — A. J. Fluzza & Cia. Ltda. — Apresente coletas para 1945 e 1946.
 N.º 369.377-47 — C. Batista — Declare o serviço executado pelas operatrizes e o acréscimo.
 N.º 364.993-47 — Clube Militar — Lote deviatamente e elevadores e declare as operatrizes.
 N.º 364.677-47 — Imobiliária Ovidor Ltda. — Declare o número de parâmetros serviços pelos elevadores.
 N.º 352.632-47 — Celso Lima de Carvalho — Colete devidamente a instalação e o projeto.
 N.º 200.018-48 — The Yorkshire Insurance Company Ltda. — Declare a operatriz e complete as informações sobre o elevador.
 N.º 200.105-48 — Vitor Parame Fortes — Declare a potência do motor.
 N.º 369.130-47 — João Rodrigues — Cumpra a exigência.

N.º 200.100-48 — União dos Viajantes Comerciais do Brasil. — Colete toda a instalação.
 N.º 360.039-47 — Antônio Gomes Rel. — Satisfaça o artigo 465, do Decreto 6.000-37.
 N.º 200.073-48 — Dirceu Ferreira Lustosa. — Apresente a última licença.
 N.º 367.664-47 — Heitor Silva. — Esclareça em face do boletim 74-47.
 N.º 368.868-47 — Amaro de Moraes. — Compareça.
 Ficam aceitos os seguintes elevadores:
 N.º 321.750-47 — Banco Nacional do Comércio e Produção S. A.
 N.º 321.791-47 — Banco Nacional Novo Mundo S. A.
 Concedo a baixa aos seguintes motores:
 N.º 366.579-47 — Amadeu Cesar Machado.
 N.º 365.850-47 — Zacarias Marques Rodrigues.
 N.º 367.385-47 — M. Gusmão Schulz.
 N.º 251.024-46 — A. P. Faria Júnior. Auto de Constatação de infração: Contra "Exposição Caricoca" números 467, 669 e 671.

3-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

N.º 363.175 — Luzia Ferreira & Guimarães — Grátis.
 N.º 367.898 — R. Donato & Cia. — Cr\$ 189,00.
 N.º 309.425 — João Tislau — Cr\$ 76,60.
 N.º 361.224 — Casa Carvalho Gonçalves, Vidros e Espelhos — Cr\$ 215,10.
 N.º 364.168 — A. Ortiz Silva — Cr\$ 66,60.
 N.º 364.626 — D. R. Almeida & Cia. — Cr\$ 66,60.
 N.º 351.371 — Mário Rosemblatt. — Cr\$ 66,60.
 N.º 366.876 — Querubina Carvalho — Cr\$ 66,60.
 N.º 368.369 — Eiras & Cia. — Cr\$ 66,60.
 N.º 343.895 — G. Sklenicka — Cr\$ 55,00.
 N.º 365.328 — Abreu Teixeira & Cia. Ltda. — Cr\$ 206,40.
 N.º 368.400 — Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A. — Cr\$ 671,00.
 N.º 367.277 — Dubois & Cia. — Cr\$ 93,90.
 N.º 316.326 — Pereira & Otero — Cr\$ 234,20.
 N.º 315.488 — Alcides F. Oliveira — Cr\$ 63,30.
 N.º 369.392 — Panzer & Barros Limitada — Cr\$ 99,00.
 N.º 315.489 — Fundação Sant'Ana Ltda. — Cr\$ 70,40.
 N.º 361.364 — Laboratório Setros — Cr\$ 125,10.
 N.º 342.887 — João da Silva Ramos — Cr\$ 66,60.
 N.º 354.597 — Móveis e Instalações Ltda. — Cr\$ 33,30.
 N.º 352.265 — Manuel da Costa Reis — Cr\$ 128,50.
 N.º 301.821 — A. Martins & Cia. — Cr\$ 84,70.

Exigências a satisfazer:

N.º 366.859 — Manuel Bemvindo, Rua Lobo Júnior 1.966. — Declare qual a finalidade do acréscimo solicitado.
 N.º 359.345 — M. da Silva, Rua Comendador Siqueira, 740. — Apresente licença para exploração de barreira para o exercício de 1947.
 N.º 369.396 — Auto Mercantil S. A. Caminho de Itaóca, 690. — Compareça ao registro.
 N.º 369.012 — Sociedade Mercantil de Madeiras Ltda., Avenida Francisco Bicalho, 175. — Junte o último alvará pago.
 N.º 366.500 — Haroldo da Fonseca Rodrigues, Avenida Rio Branco, 277. — Colete a instalação e junte as cartolinas.
 N.º 383.521 — Barreto, Silva & Cia. Rua Barão de São Felix 73. — Compareça ao registro.
 N.º 364.514 — Reich & Irmão, Avenida Gomes Freire 26. — Compareça.

N.º 362.835 — "Asa" Artes Gráficas Rua Silva Jardim, 25-27. — Retifique o local.
 N.º 367.687 — Instituto Ortopédico Barbosa Viana, Rua Frei Caneca 208. — Prove a transferência de firma e declare quais as operatrizes novas.
 N.º 369.036 — Laboratório Sian Limitada Rua São Carlos, 27. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 369.542 — Indústria Nacional de Canos de Aço S. A., Rua da Alfândega 833. — Declare a potência de todos os motores.
 N.º 366.060 — Laboratório "Emer" Ltda, Rua Eliseu Visconti, 5. — Declare a potência de todos os motores.
 N.º 369.541 — A. F. Mac Laran, Rua Circular da Quinta do Cajú 289. — Declare se deseja instalação móvel.

4-ED

Serviço de Estética Urbana

DESPACHOS DO CHEFE

Vitrinas:
 N.º 3.570-47 — Israel Ganez — 1.º Distrito.
 N.º 3.579-47 — Manuel Paulino da Silva — 1.º Distrito.
 N.º 3.590-47 — Panificação Marquês de Olinda Ltda. — 4.º Distrito.
 N.º 3.667-47 — B. Herzog Com. e Ind. Ltda. — 1.º Distrito.
 N.º 30-48 — Lundgren Irmãos Limitada (Casas Pernambucanas) — 10.º Distrito.
 Deferidos.
 Placas:
 N.º 27-48 — Moreira Carneiro & Cia. — 1.º Distrito.
 N.º 18-48 — Múcio Moreira de Azevedo — 3.º Distrito.
 N.º 12-48 — Imp. e Exp. Continental S. A. — 6.º Distrito.
 N.º 17-48 — M. E. Grand & Cia. Ltda. — 1.º Distrito.
 Deferidos.
 Bâmbinela:
 N.º 26-48 — Válder de Almeida Rangel — 1.º Distrito.
 Deferido:
 Letreiros:
 N.º 3.192-47 — Floriano Batista de Oliveira — 9.º Distrito.
 N.º 3.684-47 — José Gonzalez Rodriguez & Cia. — 10.º Distrito.
 N.º 3.674-47 — Carlindo Paes Loureiro — 1.º Distrito.
 N.º 3.494-47 — Air France — 1.º Distrito.
 N.º 3.508-47 — A. Oliveira Costa Cia. — 5.º Distrito.
 N.º 3.682-47 — Teodorico Meireles — 3.º Distrito.
 N.º 3.626-47 — Restaurante "Carreira do Rio" — 1.º Distrito.
 N.º 3.624-47 — Quintela & Lopes — 1.º Distrito.
 N.º 3.627-47 — Alexandre & Perez — 1.º Distrito.
 N.º 3.678-47 — A Capital Roupas S. A. — 1.º Distrito.
 N.º 3.609-47 — Palácio da Música Ltda. — 7.º Distrito.
 N.º 3.519-47 — Lloyd & Azarian Limitada — 1.º Distrito.
 N.º 3.608-47 — S. A. Emp. de Viação Aérea Rio Grandense Varig — 1.º Distrito.
 N.º 3.610-47 — S. F. do Cano e Melo — 1.º Distrito.
 N.º 3.668-47 — Mário Augusto Ribeiro Salladerry — 3.º Distrito.
 N.º 3.620-47 — Casa Bruno Mandarinos Papéis e Artes Gráficas Limitada — 1.º Distrito.
 N.º 3.633-47 — Ferreira Dias & Dias — 1.º Distrito.
 N.º 3.560-47 — Castro Ribeiro & Cia. Ltda. — 1.º Distrito.
 N.º 3.634-47 — Carneiro Gião & Cia. Ltda. — 1.º Distrito.
 N.º 3.666-47 — Atlantic Ref. Co. Of. Brasil — 6.º Distrito.
 N.º 3.670-47 — Helmany Murinho & Cia. Ltda. — 5.º Distrito.
 N.º 3.671-47 — Rodrigues Alves & Cia. Ltda. — 1.º Distrito.
 N.º 31-48 — J. F. Viana & Filhos Ltda. — 1.º Distrito.
 N.º 21-48 — A. Garcia Roza — 1.º Distrito.
 Ns. 22-48 e 23-48 — A. Garcia Roza — 10.º Distrito.

Ns. 07-48 e 08-48 — Francisco A. Ribeiro — 4.º Distrito.
N.º 01-48 — Helmany Murinho & Cia. Ltda. — 5.º Distrito.
N.º 02-48 — Farmácia Cordelro Limitada — 10.º Distrito.

Defeitos.
Exigências a satisfazer:
N.º 24-48 — Antônio Ferreira Leal — 9.º Distrito.
(Vitrinas). — Faltam as cotas da caixa luminosa e indicações dos suportes.

N.º 3.258-47 — Rui Antônio Araújo Bastos — 4.º Distrito.
(Letreiro). — Indeferido, tratando-se de prédio de caráter residencial.
N.º 3.676-47 — M. Esper Dumar — 6.º Distrito.

N.º 34-48 — Felipe Rozentravig — 1.º Distrito.
N.º 14-48 — Juventude Operária Católica — 11.º Distrito.
N.º 3.600-47 — Srul Boruch Kopelman — 2.º Distrito.

N.º 3.120-47 — Alcebiades Ferreira Oliveira — 1.º Distrito.
(Letreiros). — Compareçam.
N.º 192-47 — Coelho Sobrinho — 15.º Distrito.

(Vitrina). — Apresente desenho de acordo com a lei.
N.º 206-47 — J. R. França & Cia. — 15.º Distrito.
(Vitrina). — Apresente desenho de acordo com a lei.

N.º 3.672-47 — F. F. Saldanha — 5.º Distrito.
(Vitrinas). — Cote a planta.
N.º 16-48 — Boll & Happ Ltda. — 1.º Distrito.

(Letreiros). — Reduza a 1,20m de balanço.
N.º 29-48 — Geraldo Mac Guines Xavier — 9.º Distrito.
(Tapa-vidistas). — Apresente desenho que combine com a técnica.

N.º 3.682-47 — Samson Wisznia — 1.º Distrito.
(Balcão). — Recue 0,60 do alinhamento.
N.º 20-48 — Editora O Construtor S. A. — 1.º Distrito.

(Placa). — Indeferido por ser contrário a lei.
N.º 3.669-47 — Lejbus Swarc — 11.º Distrito.
(Placa). — Indeferido, tratando-se de fachada de caráter residencial.

N.º 360.959-47 — The Sydney Ross Co. — 4.º Distrito.
(Placa). — Cumpra a exigência do D. F. S.
N.º 328.309-47 — Serviço Social da Indústria Sesi — 8.º Distrito.

(Letreiro). — Sele a petição de conformidade da 7.ª Procuradoria.

7-DD

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:
N.º 367.217-47 — General Electric S. A. — Rua Miguel Angelo n.º 37. — Complete o selo e esclareça a natureza da construção.

N.º 367.218-47 — General Electric S. A. — Rua Miguel Angelo n.º 37. — Complete o selo e esclareça a natureza da construção.

N.º 201.267-48 — Cinema do Trabalhador Ltda. — Estrada Monsenhor Félix junto e antes do n.º 579. — Compareça.

N.º 201.127-48 — C. P. Gabriel — Rua das Salfas n.º 300. — Levante-se a perempção.

Cumpra a exigência de 29-3-47 contida no processo n.º 321.298-47.
N.º 367.216-47 — General Electric S. A. — Rua Miguel Angelo n.º 37. — Complete o selo e esclareça a natureza da construção.

N.º 201.215-48 — Peixoto & Cruz — Rua Araceli n.º 206, loja. — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 362.802-47 — Hortêncio Pereira Gonçalves — Rua São Francisco Xavier n.º 575-C, casas V-XIV. — Deferido quanto à retificação do nome.

N.º 365.240-47 — Alves Lobato & Companhia — Rua do Rezende n.º 11. — Arqueie-se por ter caído em perempção.

N.º 201.106-48 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Estrada do Engenho n.º 368. — Declare o nome certo do logradouro.

N.º 201.105-48 — Companhia Progresso Industrial do Brasil — Avenida Cônego de Vasconcelos n.º 250. — Declare o nome certo do logradouro.

N.º 201.101-48 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Praça da Fé número 21. — Declare o nome certo do logradouro.

N.º 201.104-48 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Avenida Santa Cruz sem número. — Declare o nome certo do logradouro.

N.º 201.102-48 — Companhia Progresso Industrial do Brasil — Rua da Feira n.º 77. — Declare o nome certo do logradouro.

N.º 201.103-48 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rua Campo de Fora sem número. — Declare o nome certo do logradouro.

N.º 201.100-48 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rua da Usina número 13. — Declare o nome certo do logradouro.

1-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 7 de janeiro de 1948

Concedo a licença, na forma do art. 73, § 1.º, do Decreto 6.000.

N.º 6-48 — Thebar Ferreira Coelho — Rua Marquês de Pinedo n.º 49.

N.º 7-48 — Olga Heydt — Rua Artur Bernardes n.º 52.

N.º 2-48 — Ferdinando Pugnaroni — Rua Marquês de Abrantes n.º 55.

N.º 9-48 — Isolino Teixeira — Rua Cardoso Júnior n.º 16.

N.º 10-48 — Manuel Miranda Vicente — Rua Cosme Velho n.º 164.

N.º 11-48 — Armênio Rocha Miranda — Praia do Flamengo n.º 194.

Passam-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 336.514-45 — Osvaldo de Ipanema Moreira — Rua Correia Dutra n.º 9.

Prorrogação — Cr\$ 2.587,20.

N.º 367.682-47 — José Luiz Paredes — Rua Joaquim Murinho entre os números 167-83 — Construção de muro de frente. — Grátis.

N.º 367.794-47 — Ricardo Lodders — Rua Almirante Alexandrino n.º 33.

Indeferido:
N.º 369.620-47 — Levi Gasparian — Rua do Catete n.º 40. — Indeferido, em face do art. 350 do Decreto 6.000.

Exigências a satisfazer:
N.º 200.147-48 — Marie Denise Moreaux — Rua Correia Dutra n.º 16. — Satisfaça o boletim n.º 93.

N.º 366.283-47 — Camilo de Mesquita Bastos Pinheiro — Rua das Laranjeiras n.º 135. — Aguarde a solução do processo.

3-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Passam-se alvarás, depois de pagos os emolumentos na importância de:

N.º 359.635-47 — Especialista Modas Limitada — Rua Uruguaiana n.º 132 — Acréscimo. — Cr\$ 66,00.

Exigências a satisfazer:
N.º 200.519-48 — José Gonçalves Silva — Avenida Mem de Sá n.º 253. — Satisfaça o art. 305 do Decreto 6.000.

N.º 235.962-40 — S. A. Casa Colombo Comercial e Imobiliária — Rua Sete de Setembro n.º 48. — Compareça.

N.º 363.588-47 — João Ferreira Silvestre — Rua do Senado n.º 17. — Compareça.

Aceitação:
N.º 325.302-47 — Amílcar Bond — Avenida Presidente Vargas n.º 2.959. — Ficam aceitas as obras.

N.º 357.918-47 — Josina da Cruz — Rua Santo Cristo n.º 151. — Idem, idem.

N.º 337.727-47 — Antônio Fogo Passos — Rua Saldanha Marinho número 79. — Idem, idem.

N.º 353.223-47 — Rubino Giovanni Antônio — Rua das Marrecas n.º 15. — Idem, idem.

Habite-se:
N.º 342.911-45 — Pedro Nardelli — Avenida Cidade de Lima n.º 175. — Pode habitar o prédio n.º 175 da Avenida Cidade de Lima. Habite-se total para prédio cuja licença inicial foi concedida em 12-11-45, posterior portanto a 31-7-45.

N.º 300.830-45 — Cesar Ganem — Rua Buenos Aires n.º 58. — Pode habitar os ns. 58-A e 58, salas números 201-2 — 301-2 — 401-2 — 501-2 — 601 e 602, da Rua Buenos Aires. Habite-se total para prédio cuja licença foi concedida em 26-2-45, anterior a 31 de julho de 1945.

Autorizados, nos termos do § 1.º do art. 73 do Decreto 6.000:

N.º 16-48 — Pousa & Alonso Ltda. — Rua Senhor dos Passos n.º 68.

N.º 17-48 — Rodolfo Matos — Rua F. n.º 18.

N.º 18-48 — Sucher Fradja — Rua da Alfândega n.º 234.

N.º 19-48 — José da Silva Alves — Rua General Pedra n.º 419.

N.º 20-48 — Joaquim L. S. dos Reis — Rua Sacadura Cabral n.º 233.

N.º 21-48 — Adriano da Silva — Rua do Livramento n.º 86.

N.º 22-48 — Cia. Mercado Municipal — Rua D. Manuel ns. 196-200.

N.º 23-48 — Antônio Perez — Rua Riachuelo n.º 400.

N.º 24-48 — Domingos A. Bica — Rua Acre n.º 100.

N.º 25-48 — Julião Teixeira — Rua Leôncio de Albuquerque n.º 71.

N.º 26-48 — Hamilton Franco — Rua Santana n.º 103.

N.º 27-48 — Justino M. da Silva — Rua Livramento n.º 40.

N.º 27-A-48 — Miguel Larze — Rua da Alfândega n.º 224.

N.º 28-48 — Antônio Gomes & Cia. — Rua do Ouvidor n.º 178.

N.º 28-A-48 — Dimitri Gregoff — Rua General Pedra n.º 106, casa I.

N.º 29-48 — Dimitri Grekoff — Avenida Tomé de Sousa n.º 113.

4-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Licenças concedidas na forma do art. 73, § 1.º do Decreto número 6.000:

N.º 4-48 — Rua Otávio Correia número 270 — Luiz Moura Brasil.

N.º 5-48 — Avenida Delfim Moreira n.º 1.026 — José Gaskens Gonçalves.

N.º 6-48 — Rua Martins n.º 22 — Administradora Fluminense S. A.

N.º 7-48 — Rua Maria Eugênia número 65 — Elvira Assunção.

N.º 8-48 — Rua Marquês n.º 39 — Domingos Paixão.

N.º 8-48-A — Rua Muniz e Barros n.º 124, casa XIX.

N.º 9-48 — Rua Assunção n.º 66, casa 2 — Otávio Luiz Fernandes.

N.º 10-48 — Rua Diniz Cordeiro número 38 — Jorge Francisco Campos.

N.º 11-48 — Rua Humaitá n.º 229, apartamento 402 — Davi Martins Cardoso.

N.º 12-48 — Ladeira dos Tabajaras n.º 1.035 — Manuel Rebelo.

N.º 13-48 — Rua Carvalho de Azevedo n.º 29 — Zita Castagnoli.

N.º 15-48 — Rua Arnaldo Quintela n.º 89 — Joffre Goulart.

N.º 16-48 — Rua Marques n.º 37 — Henrique Figueiredo de Azevedo Rocha.

N.º 19-48 — Rua Voluntários da Pátria n.º 478 — Avelino de Afonseca.

N.º 20-48 — Rua Humaitá n.º 285 — Gonçalves Barros & Comp.

N.º 21-48 — Rua Afonso Celso número 66 — Kosmos Capitalização S. S.

N.º 22-48 — Rua Embaixador Morgan n.º 35 — Mário Olinto de Oliveira.

N.º 22-48-A — Rua Assunção número 4, casa 2 — Rogério Perez Adan.

N.º 24-48 — Rua Dona Mariana n.º 121, casa 14 — Albino Borges.

N.º 25-48 — Rua Nascimento Silva, digo, Bittencourt n.º 43 — Antônio de Andrade.

N.º 30-48 — Rua Marquês de São Vicente ns.º 11 e 11-A — Rodolfo Freitas.

N.º 27-48 — Avenida Epitácio Pessoa n.º 1.776 — Rose Fabre Ferreira.

Sem número — Rua Irineu Marinho n.º 34 — Vítor Pinto Nunes.

N.º 29-48 — Rua Igarapava n.º 44 — Maria Hofstetter.

Exigências:
N.º 850.716-47 — Rua da Passagem n.º 141, loja — Antônio Gonçalves da Fonseca — Promova a volta do processo.

N.º 300.214-47 — Rua Alexandre Ferreira n.º 132 — Ibsen de Rossi. — Promova a volta do processo.

N.º 314.258-47 — Avenida Pasteur n.º 403 — Váiter Henry Franz Hahlboim. — Promova a volta do processo.

Sem número — Praia de Botafogo n.º 110 — A CAP dos Ferroviários da Central do Brasil. — Compareça.

N.º 368.126-47 — Avenida Lineu de Paula Machado n.º 284 — Aguires Mesiano. — Compareça.

N.º 321.987-47 — Rua São Clemente n.º 470 — Nagib Davi. — Requeira prorrogação com urgência, sob pena de multa.

N.º 353.508-47 — Rua Guilhermina Guinle n.º 60 — Cândido Guinle de Paula Machado. — Compareça para retirar os documentos.

N.º 352.674-45 — Rua Jardim Botânico n.º 647 — João Maria Queiroz. — Nada há que deferir.

N.º 241.964-46 — Rua Rodrigo de Brito n.º 37 — União Israelita Shel. — Apresente as cópias para nova aprovação.

Passam-se alvarás, pagos os emolumentos, na importância de:

N.º 368.493-47 — Rua Codajáz, lotes 4 e 5, quadra C — Construção de muro e passeio — Grátis.

N.º 367.712-47 — Rua Pacheco Leão junto e depois do n.º 924 — Companhia América Fabril S. A. — Construção de muro e passeio — Grátis.

N.º 367.688-47 — Rua Peri n.º 38 — Davi Rissin — Acréscimo — Cr\$ 416,00.

Aceitação de concreto:
N.º 235-48-46 — Rua Saturnino de Brito n.º 64 — Arima Fragozo Moutinho e outros. — Nada há que deferir.

6-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Passam-se alvarás:

N.º 351.727-45 — M. Rocha Indústria Reunida S. A. Rua Visconde de Viterói, n.º 458. — Modificação de projeto — Cr\$ 217,00.

Exigências a satisfazer:
N.º 319.796-45 — Ferro Comercial S. A. Rua da Alegria, n.º 1.183. — Compareça.

N.º 231.390-46 — Gregório Medina & Cia. Ltda. Rua Gal. Argolo, n.º 5 a 13. — Satisfaça a exigência do 6-DD.

Passam-se alvarás:
N.º 359.328-47 — Silvío Antônio da Silva, Rua Carneiro de Campos, número 31. — Construção de prédio industrial — Cr\$ 5.545,80.

N.º 220.666-46 — Machado Bastos & Cia., Praia de São Cristóvão, número 48 a 60 — Prorrogação — Cr\$ 4.263,60.

N.º 305.520-47 — Fibro Cimento Limitada, Praia de São Cristóvão, número 362 — Prorrogação — Cr\$ 66,00.

N.º 249.660-46 — Industrias Macedo Serra Ltda Rua Lima Barros, número 19. — Modificação de projeto — Cr\$ 876,50.

N.º 211.517-46 — Darli Palhares, Campo de São Cristóvão, n.º 187. — Construção — Cr\$ 1.102,70.

7-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Passam-se alvarás gratis:

N.º 246.828-42 — Levi Gasparian, Estrada da Gávea Pequena, n.º 800. — Promova a modificação e acres-

almo, artigo 108, Decreto n.º 6.000, comb. Bo 93-27

N.º 51.733-39 — Manoel Maria Viatorino, Estrada do Biguá, n.º 35. — Prorrogação de construção, artigo 108, Decreto n.º 6.000 com o Bol. 93-47.

Exigências:

N.º 256.121-46 — Francisco da Costa Guimarães e Filho, Rua Carlos de Vasconcelos n.º 155. — Compareça a este Distrito.

N.º 338.42-47 — Maria de Lourdes Vizeu Penava Santos, Rua São Francisco Xavier, n.º 117. — Compareça a este Distrito.

N.º 81.506-39 — Matriz da Tijuca, Rua Conde Bonfim, n.º 987. — Compareça a este Distrito.

Autorização nos termos do artigo 73, parágrafo 1.º do Decreto n.º 6.000.

N.º 14-48 — Dias Garcia, Avenida da Tijuca n.º 4.621.

N.º 15-48 — Sebastião Isidório da Silva, Rua Uruguaí, n.º 193.

N.º 16-48 — José Nicolau Chamli, Rua General Roca n.º 675.

N.º 17-48 — Emerico da Costa Lisboa, Rua Angelo Agostin, n.º 25.

N.º 18-48 — Dina Melo de Freitas, Rua José Higino n.º 86, casa 12.

8-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO-CHEFE

Pode habitar:

N.º 218.117-46 — Joaquim Augusto Gerales — Rua José Vicente número 78, apartamentos 101, 102, 103, 201, 202, 203; 301; 302; 303 — Prédio residencial com três pavimentos e seis apartamentos.

Passa-se alvará pagos os emolumentos:

N.º 343.774-47 — João O. Resende — Rua Tórres Homem n.º 861.

Prorrogação: alvará grátis.

N.º 358.153-47 — H. Almeida & Gonçalves — Rua Luís Barbosa número 72. — Revalidação de prazo: Cr\$ 27,50.

N.º 390.199-47 — José Barreto de Assunção — Rua Tapirema n.º 57. — Prorrogação: alvará grátis.

N.º 249.304-46 — José Soares de Pina — Rua Tórres Homem n.º 506. — Revalidação de prazo: Cr\$ 61,60.

N.º 330.064-47 — Gonçalo Manuel Correia — Rua Luís Guimarães número 53. — Prorrogação: Alvará grátis.

N.º 358.360-47 — Adriano Alves & Brandão — Rua Juiz de Fora número 179-A. — Prorrogação: Cr\$... 225,90.

N.º 369.461-47 — Ernesto Tavares Corveira — Rua Barão de Vassouras n.º 47. — Modificação e acréscimo: Cr\$ 682,00.

N.º 368.415-47 — Tiers Marques Canário — Rua Goiânia n.º 94, lote 19 — Construção de prédio de vila: Cr\$ 239,80.

N.º 350.540-45 — Empresa Técnica Rep. Eng. Ltda. — Rua Grajaú número 225. — Prorrogação: Alvará grátis.

N.º 369.630-47 — Urquiza Leal — Rua Visconde de Santa Isabel número 6. — Construção de prateleiras: Cr\$ 50,60.

N.º 323.010-45 — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — Rua S. Francisco Xavier n.º 417. — Prorrogação: Cr\$ 857,40.

N.º 301.314-47 — Renato Ramos C. da Cunha — Rua Saruê n.º 26. — Prorrogação: Cr\$ 761,00.

N.º 263.763-46 — Antônio Gomes Ferreira — Rua Alfredo Pujol número 344. — Prorrogação: Alvará grátis.

N.º 227.645-46 — Joaquim Ferreira Fontes — Rua Paula Brito n.º 162. — Modificação de projeto aprovado: Cr\$ 55,00.

N.º 349.597-45 — José Maria Fernandes — Avenida 28 de Setembro, esquina de Hércules da Costa.

Indeferido:

N.º 367.829-47 — Ibrahim Elias Hawad — Rua Carvalho Alvim número 99.

Exigências a satisfazer:

N.º 369.018-47 — José Gonçalves Rodrigues — Rua Senador Soares n.º 21, casa c-II. — Cote a distância do prédio ao alinhamento.

N.º 338.821-47 — Bento Joaquim da Costa P. Braga — Rua Leopoldo número 54. — Declare a finalidade do galpão e dê ao pé direito legal ao mesmo.

N.º 200.120-48 — Teixeira & Martins — Rua Barão de Mesquita n.º 1.091. — Compareça.

N.º 273.667-45 — Maria Emilia Coelho — Rua Senador Muniz Freire número 21. — Requeira prorrogação.

9-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Aceitação de obras:

N.º 337.284-47 — Rua Constança Barbosa, 37 — Modificação interna do prédio.

N.º 354.708-47 — Rua Arquias Cordeiro, 299 — Retirada, do mainel.

N.º 330.731-47 — Rua Aristides Calre, 241 — Acréscimo e modificação do prédio.

N.º 347.557-47 — Avenida João Ribeiro, 193-5 — Construção de marquize da loja.

N.º 344.359-47 — Avenida Automóvel Clube, 634 — Acréscimo e modificação do prédio.

N.º 337.201-47 — Rua Vítor Meireles, 2 — Construção de um depósito.

N.º 260.323-46 — Avenida João Ribeiro, 5 — Modificação do prédio.

Passa-se o alvará, depois de pagos os emolumentos:

N.º 354.243-47 — Rua D. Claudina, 145 — Prorrogação — Cr\$ 55,00.

N.º 435.736-40 — Travessa Paraná, 16 — Prorrogação, emolumentos para cobrança executiva — Cr\$ 459,80.

N.º 319.429-45 — Rua Miguel Angelo, 385 — Prorrogação grátis.

N.º 301.731-47 — Rua Silvana, 209. — Idem.

N.º 348.969-47 — Rua Licínio Cardoso, 293 — Idem.

N.º 223.091-46 — Avenida Suburbana, 4.245 — Prorrogação — Cr\$ 750,80.

N.º 364.938-47 — Rua Francisco Bernardino, 86 — Cerca divisória — Grátis.

N.º 358.995-47 — Rua Silva Rosa 470 — Muro de frente, grátis.

N.º 242.714-44 — Rua Elisa de Albuquerque, 93 — Prorrogação grátis.

Exigências:

N.º 213.831-46 — Rua São Francisco Xavier, 762. — Não pode habitar. Junte ficha do D.R.I.

N.º 300.354-47 — Rua Araújo Leitão, 343. — Não aceito a obra. Junte ficha do D.R.I.

N.º 340.484-45 — Rua Ibiquera, 92. — Requeira prorrogação ou "habite-se".

N.º 303.820-47 — Rua Joaquim Méier, 255. — Requeira prorrogação ou "habite-se".

N.º 257.646-46 — Rua Jurunas, 47. — Requeira prorrogação ou "habite-se".

N.º 336.487-47 — Rua Camarista Méier, 169. — Não aceito as obras. Junte ficha do D.R.I.

N.º 232.354-44 — Rua Barão de Bom Retiro, 309. — Requeira "habite-se".

N.º 237.819-44 — Travessa Aquidaban, 38. — Idem.

N.º 354.922-47 — Rua Borja Reis, junto ao 759. — Renove a licença para o exercício de 1948.

N.º 315.639-47 — Rua Ana Néri, 1.105 casa IX. — Não aceito as obras. Junte ficha do D.R.I.

N.º 347.040-47 — Rua Miguel Angelo, 37. — Não pode habitar. Junte ficha do D.R.I.

N.º 350.761-45 — Rua Miguel Fernandes, 55-7-9. — Declare o prazo da prorrogação.

N.º 334.315-47 — Avenida Suburbana canto da Rua Otacilio Nunes — Círculo de pano em nome de Pedro Gonçalves. — Renove licença para o exercício de 1948.

N.º 307.875-47 — Avenida Suburbana, esquina da Rua Otacilio Nunes — Círculo de pano em nome de Valdemiro

Martins. — Renove a licença para o exercício de 1948.

N.º 337.753-47 — Rua Tórres de Oliveira, canto da Rua Fagundes Varela — Círculo de pano, em nome de Joaquim Cândido de Faria. — Renove licença para o exercício de 1948.

N.º 349.018-47 — Avenida João Ribeiro entre os ns. 369-385 — Círculo de pano, em nome de Hilda da Conceição Cecílio Braga. — Renove licença para o exercício de 1948.

N.º 251.341-46 — Avenida João Ribeiro 494-494-a. — Requeira prorrogação.

N.º 318.147-47 — Rua Capitão Rezende, em frente ao 403 — Círculo de pano, em nome de Dnyr Cunha. — Renove a licença para o exercício de 1948.

N.º 223.800-46 — Rua Aristides Calre, junto ao 82 — Círculo de pano em nome de Pedro Gonçalves. — Renove a licença para o exercício de 1948.

N.º 249.441-46 — Rua Guarabu, 20. — Legalize o girav.

N.º 250.251-46 — Rua D. Joaquina, 14. — Indeferido. Apresente planta de acordo com o local.

N.º 333.331-47 — Rua São Gabriel, 33. — Faça o passeio.

N.º 351.946-47 — Rua Americana, 34 casa III. — Faça o calçamento da rua de vila.

N.º 308.584-47 — Rua Arquias Cordeiro, 486. — Não aceito as obras. Junte ficha do D.R.I.

N.º 258.303-46 — Rua Conde de Azambuja, 628. — Satisfazer o art. 151, § 2.

10-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO-CHEFE

Passa-se alvará:

N.º 368.309-47 — Rua João Barbalho n.º 304 — Manuel Marques da Silva — Legalização de reforma — Cr\$ 33,00.

N.º 356.362-47 — Rua Padre Nóbrega n.º 1.079 — Davi Francisco da Silva — Prorrogação — Grátis.

N.º 330.227-46 — Rua Mambucaba n.º 180 — Associação da Igreja Metodista — Prorrogação — Cr\$ 158,90.

N.º 351.119-47 — Rua Apodi n.º 93 — Amadeu Rodrigues Albino — Prorrogação — Cr\$ 150,00.

N.º 328.724-47 — Rua Frei Sampaio n.º 581 — Otávio Alves Marinho — Prorrogação — Cr\$ 267,30.

Aceitação de obras:

N.º 359.072-47 — Rua das Safiras n.º 302 — Maria Mercedes Maricosa — Ficam aceitas as obras.

Exigências:

N.º 322.924-47 — Rua Marina número 100 — Osvaldo De Mari — Apresente talão da D. R. I.

N.º 244.383-46 — Rua Conselheiro Galvão n.º 950 — Antônio Fernandes de Castro — Apresente certidão de aprovação da fossa.

N.º 322.913-47 — Rua Capitão Pires n.º 233 — Maria Conceição Ferreira — Compareça.

N.º 216.150-46 — Rua Cardoso de Melo n.º 134 — Diniz Antônio Serôcio — Facilite o exame do prédio.

N.º 341.986-45 — Estrada Intendente Magalhães n.º 330 — Luís João de Brito — Junte talão do Registro de Imóveis.

N.º 348.749-47 — Rua Paraopeba n.º 115 — Espólio de Abel Antônio Ferreira — Compareça.

N.º 329.917-47 — Rua Goiás número 1.118 — Nemésio Gonçalves — Restitua mediante recibo.

N.º 296.122-46 — Rua Quintão número 700 — Arnaldo Rezende — Junte talão da D. R. I.

N.º 332.813-47 — Rua Luís Barraco n.º 11 — Antônio Maia dos Santos — Junte talão da D. R. I.

N.º 323.986-47 — Rua João Vicente, junto e antes do n.º 7 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Satisfazer o art. 41 do Decreto n.º 6.000.

N.º 368.409-47 — Rua Fernandes Leão n.º 89 — Jaime Siqueira — Pro-

ve poder abrir vão, a menos de 1,50m da divisa.

N.º 369.256-47 — Estrada Marechal Pangel n.º 302 — Casa Braia Cereais Ltda. — Compareça.

11-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO-CHEFE

De 2 de janeiro de 1948

Passa-se alvará:

N.º 323.320-47 — João Rodrigues — Rua Filomena Nunes n.º 451 — Apts. 101 a 103 — Modificação de projeto aprovado interessando os dois pav. e acréscimo de mais um, afastamento no pav. superior — Cr\$ 251,90.

N.º 334.424-47 — Carmelina Gonçalves Machado — Rua Enes Filho número 339 — Modificação do projeto aprovado e acréscimo de varanda coberta — Cr\$ 58,40.

N.º 367.885-47 — Teresa De Jesus e Sousa — Rua Cintra n.º 318 — Reforma de prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 66,00.

N.º 367.185-47 — José Maria de Almeida — Rua Nabór do Régo n.º 312 — Reforma de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 33,00.

N.º 367.184-47 — Francisco Dias de Macedo — Rua Barreiros n.º 217 — Reforma de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 66,00.

N.º 367.700-47 — Camille Jaillard — Rua Drumond n.º 137 C-I — Reforma de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 33,00.

N.º 321.115-47 — Manuel de Sousa Corrêa — Rua Puriatá n.º 178 — Pror. grátis.

N.º 364.580-47 — Lucilla da Silva Teixeira — Rua Luísa de Figueiredo n.º 146 — Construção de muro de frente — Grátis.

N.º 304.471-47 — Antônio Peres Ferreira — Rua João Júnior n.º 773 — Pror. da licença prazo 1 mês Cr\$ 153,50.

N.º 331.083-47 — Antônio Justo Filho — Rua Taborari n.º 119 — Pror. da licença 1 mês — Cr\$ 60,20.

N.º 311.941-47 — Paravato Antônio — Rua Marco Polo n.º 92 — Pror. da licença 1 mês — Cr\$ 77,40.

N.º 325.228-47 — Acrcipino José de Sousa — Rua Panamá n.º 65 — Pror. da licença 2 meses — Cr\$ 137,30.

N.º 346.316-47 — Norberto Alves Espinha — Rua Miguel Ferreira n.º 65 — Pror. da licença de 1 prédio de 1 pav. residencial 1 mês — Cr\$ 177,50.

N.º 321.036-47 — S. A. Rádio Tupi — Rua Figueiredo Rocha n.º 2 — Pror. da licença 6 meses — Cr\$ 878,50.

Pode habitar:

N.º 317.267-47 — Cristina Spadinger — Rua Piancó n.º 66 — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos (Obras iniciadas em 16-5-47).

N.º 325.593-47 — Maria Tomé — Rua Conselheiro Paulino n.º 41 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento (Obras iniciadas em 25 de junho de 1947).

N.º 255.092-46 — Narciso Ribeiro — Rua Barreiros n.º 540 — Casas I e II — Construção de 2 prédios residenciais de 1 pavimento (Obras iniciadas em 6-3-47).

N.º 352.439-45 — Veríssimo Manso Paz — Caminho do Itáoca n.º 409 — Apts. 102, 102 201, 202 (Obras iniciadas em 21-2-47) Modificação de prédio residencial com acréscimo de um pavimento com 2 apartamentos.

N.º 257.364-46 — Alberto Henriques de Almeida — Rua Adail n.º 80 — Casa I — Construção de casa de vila de 1 pav. (Obras iniciadas em 22-5-47)

Ficam aceitas as obras:

N.º 364.531-47 — Pasquale Vilardo — Rua Dr. Neguchi n.º 89 — Modificação de prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 345.370-47 — Francisco de Oliveira — Rua Joana Fontoura n.º 74 — Conserto em prédio residencial de 1 pavimento.

Exigência a satisfazer:

N.º 257.364-46 — Alberto Henriques de Almeida — Rua Adail n.º 80 — Casa I. — Apresente projeto de mo-

edificação das dependências sob pena de multa.

N.º 356.080-47 — Carlos Nunes de Araújo — Rua Cuba n.º 321. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 347.791-47 — Emilia Augusta Chaves — Rua Felisberto Freire número 93 — Requeira prorrogação.

N.º 343.495-47 — Salvador Francisco Copelo — Caminho de Itaoca número 529. — Apresente novo construtor responsável.

N.º 352.584-47 — Vaclav Spacek — Av. dos Democráticos n.º 623-B. — Facilite o exame do prédio.

N.º 330.510-47 — Aderval Coitinho da Silva — Av. dos Democráticos número 497. — Requeira prorrogação.

N.º 340.616-47 — Euclides de Sousa Pinto — Rua Oliveira Melo n.º 567. — Dê a um dos compartimentos a área mínima de 12 metros.

N.º 251.344-46 — Joaquim Costa Pereira — Trav. da Prosperidade número 55. — Apresente certidão da fossa.

N.º 314.400-45 — Indústria Brasileira de Embalagens S. A. — Av. Brasil n.º 7.631. — Não aceite as obras. Apresente projeto de modificação do aprovado. Sob pena de multa.

Exigências a satisfazer:
N.º 260.097-46 — Rosalina Caputi — Rua Machado de Oliveira n.º 54, apts. 101-102. — Apresente ficha do D.R.I.
N.º 235.684-46 — Manuel Rodrigues Batalão — Rua Miguel Burnier n.º 33, apts. 101 e 102. — Apresente certidão da fossa.

N.º 210.613-46 — Antônio de Faria Matos Filho — Rua Conselheiro Paulino n.º 75-A, casa 1. — Não pode habitar. Apresente croquis de modificação da fachada, calce e ilumine a entrada e rua da vila.

N.º 360.538-47 — Manuel Domingues — Rua Nabor do Rêgo ns. 399 e 399-F. — Satisfazer o art. 147 § 1.º do Decreto n.º 6.000.

N.º 360.387-47 — Olimpio Pereira dos Santos — Rua Capitão Vicente n.º 54. — Prove a legalidade do funcionamento do galpão existente.

Fica aceito o concreto:
N.º 311.941-47 — Paravato Antônio — Rua Marco Polo n.º 92. — Const. de prédio res. 1 pav.

Indeferido:
N.º 255.613-47 — Herman Krause — Rua Coimbra n.º 247. — O único documento que consta do processo é o original do projeto em tela que não pode ser restituído.

12-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO-CHEFE

Passa-se alvará pagos os emolumentos na importância de:
N.º 363.938-47 — Carlos Milse — Estrada do Cafundá n.º 261 — Prorrogação por 2 meses, importância de Cr\$ 66,00.

N.º 368.416-47 — Giovana Sagse Wright — Rua Baronesa n.º 790 — construção de muro de frente, 3 meses (grátis).

N.º 354.837-47 — Américo Bebiaro — Praça Barão de Taquara n.º 51 — Modificação de projeto com acréscimo área, 6 meses, importância de Cr\$ 257,40.

N.º 257.386-46 — Armando Gonçalves — Estrada do Cafundá n.º 1.116 — Modificação de projeto aprovado sem acréscimo de área, importância de Cr\$ 55,00.

Exigência:
N.º 334.144-47 — Adolfo Teixeira Vasco Girão — Estrada do Guarani número 19 e outros — Construção — Declare a natureza do galpão.

Autorizado, nos termos do artigo 73, parágrafo 1.º do Decreto número 6.000:

N.º 375-47 — Manuel Rodrigues Ferreira — Rua Japura n.º 609.

N.º 380-47 — João da Mota Castanheira — Rua Cândido Benício número 4.183.

N.º 379-47 — José Leda — Rua Manoel n.º 25.

N.º 382-47 — Derneval de Almeida Costa — Rua Cândido Benício número 344.

N.º 4-48 — Nilza Costa D'Império — Rua Cândido Benício n.º 447.

N.º 5-48 — João Tavares da Gigueiredo — Estrada do Cafundá número 502.

N.º 6-48 — Verdial Pinto Monteiro — Rua Cândido Benício n.º 2.006.

N.º 1-48 — Otávio Tinoco da Silva — Rua Francisca Sales n.º 149.

13-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO-CHEFE

Exigências:
N.º 310.730-42 — Heitor Vasques — Rua Ceres n.º 3-A. — Requeira aceitação da legalização.

N.º 200.283-48 — Simas de Oliveira Santos — Rua Cristóvão de Barros n.º 199. — A escritura já foi entregue em 21-6-1945.

N.º 337.658-41 — Cortume Anchieta — Rua Cardoso de Castro número 216. — Não podem ser aceitas. Apresente as plantas para legalizar tudo o existente no local.

Aceitação de obras:
N.º 345.713-47 — Companhia Docador Industrial — Estrada São Pedro de Alcântara n.º 85, casa XI. — Aceito a reforma.

N.º 345.712-47 — Companhia Docador Industrial — Estrada São Pedro de Alcântara n.º 26, casa XXI. — Aceito a reforma.

N.º 344.005-47 — Alberto Cardoso de Moura — Rua Barão do Triunfo n.º 275. — Aceito a instalação.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO-CHEFE

Exigências a satisfazer:
N.º 328.827-47 — De auto de infração contra Lucinda Meireles de Souza, Rua Projetada s/n. — Cumpra o exigido no laudo de vistoria.

N.º 365.650-47 — Paulo Trajano da Silva — Praia de Sepeitaba a 1.000 metros da Vela do Barco. — Indeferido, por estar em situação ilegalizável.

N.º 369.006-47 — Paulo Trajano da Silva — Praia de Sepeitaba, entre os números 80 e 86. — Estando o prédio em situação ilegalizável, demuldo.

N.º 363.005-47 — Cândido Izidoro Pereira — Travessa da Floresta número 37. — Prove a legalidade da construção do prédio existente no terreno.

N.º 359.975-47 — Diva de Souza Nogueira — Rua General Olímpio número 233. — Facilite o exame do prédio.

N.º 245.713-46 — José Saraiva — Rua Felipe Cardoso, j. e antes do número 179. — Requeira prorrogação da licença cujo prazo terminou.

N.º 231.456-47 — Alfredo Durval França — Estrada da Pedra número 150. — Concedo o prazo de noventa dias, por ser justo o alegado.

Passa-se o alvará depois de pagos os emolumentos:

N.º 322.684-47 — Nilza da Silva Botelho — Rua Senador Camará, junto e antes do n.º 86. — Prorrogação de licença para modificação e acréscimo em prédio de 1 pavimento, em Z. R. 3, prazo de 1 mês. Cr\$ 135,74.

N.º 366.003-47 — José Vicente Fernandes — Estrada da Pedra número 160. — Tendo sido omitida no processo n.º 321.108-47, na contagem dos emolumentos, a taxa de reforma, conto os emolumentos de reforma, prazo 2 meses, conforme foi pedido na petição inicial daquele processo. Cr\$ 66,00.

N.º 368.875-47 — Maria Esteves da Silva — Rua Januária n.º 27. — Emolumentos de reforma em prédio residencial de 1 pavimento, em Z. R. 3, prazo 1 mês. Cr\$ 33,00.

N.º 366.165-47 — Domingos Alves da Silva — Rua Felipe Cardoso número 342. — Emolumentos de reforma em prédio residencial de 1 pavimento, em Z. R. 3, prazo 1 mês. Cr\$ 33,00.

N.º 366.437-47 — Antônio Rodrigues Queiroz — Rua Felipe Cardoso número 31. — Emolumentos de refer-

ma em prédio misto, em Z. R. 3, de 1 pavimento, prazo de 1 mês. Cr\$ 33,00.

Autorizado nos termos do artigo 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000:

N.º 143-47 — Manuel da Silva Dantas — Rua General Olímpio n.º 145.

N.º 145-47 — Alvaro Batista Gonçalves — Rua Felipe Cardoso n.º 23.

N.º 1-48 — Joaquim José de Paiva — Avenida Arca Branca n.º 143.

N.º 2-48 — Carlos de Melo — Rua Alvaro Alberto n.º 283.

Departamento de Concessões

Expediente de 9 de janeiro de 1948

ATOS DO DIRETOR

Boletim n.º 90

Designação:

Foi designado o Chefe de Seção, padrão M. Antônio Bisaggio, matrícula 6.803, para dirigir os trabalhos de organização e atualização do Arquivo deste Departamento.

Transferências:

Foi transferido por conveniência de serviço o Oficial Administrativo, referência 61, matrícula 43.456, Flavio Boavista Passos, do Serviço de Fiscalização de Carris (5-CS), núcleo 2.894, para o Serviço de Correspondência (8-CS), núcleo 2.886.

Foi transferido o Oficial Administrativo, classe J, matrícula 4.625, Lavinia Soares de Castro, do Serviço de Correspondência (8-CS), núcleo 2.896, para o Serviço de Censo do Tráfego (1-CS), núcleo 2.893.

Serviço de Transporte da Ilha do Governador

ATOS DO ENGENHEIRO-CHEFE

Boletim n.º 91

Suspensões:

O Engenheiro-Chefe do "Serviço de Transporte da Ilha do Governador" (6-CS), núcleo 7.890, usando da faculdade que lhe confere o item VI do art. 227, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolve, de acordo com o art. 215, n.º III, combinado com o art. 207 item I do mesmo decreto-lei, suspender por cinco (5) dias, a partir do dia 2 do corrente mês o Condutor, referência 22, João de Todi, matrícula 53.588, por desrespeito a um Fiscal de Tráfego.

O Engenheiro-Chefe do "Serviço de Transporte da Ilha do Governador" (6-CS), núcleo 7.890, usando da faculdade que lhe confere o item IV do art. 227, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolveu, de acordo com o art. 215 n.º III combinado com o art. 227, item I do mesmo decreto-lei, suspender por três (3) dias, a partir de 3 do corrente mês o Condutor, referência 22, Sebastião Gomes Nunes, matrícula 53.584, núcleo 7.890, por desobediência às ordens de serviço.

O Engenheiro-Chefe do "Serviço de Transporte da Ilha do Governador" (6-CS), núcleo 7.890, usando da faculdade que lhe confere o item IV do art. 227, do Decreto-lei n.º 3.770 de 21 de outubro de 1941, resolve, de acordo com o art. 215 n.º III, combinado com o art. 207, item I do mesmo decreto-lei, suspender por cinco (5) dias, a partir de 5 do corrente mês, o motorista, referência 22, Wilson de Assis Gama, matrícula 53.555, núcleo 7.890, por desrespeito a um Fiscal de Tráfego.

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHOS DO ENGENHEIRO-CHEFE

Companhia de Carris, Luz e Força do dia de Janeiro (Proc. 400.096-48).

— Aprovo.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (Proc. 400.096-48).

— Aprovo com o prazo de execução de 5 dias.

Serviço de Ônibus e Barcas

DESPACHO DO ENGENHEIRO-CHEFE

Exigência a cumprir:

Viação Empresa E. L. Freitas (Processo 400.119-48). — Aguarde o parecer da Comissão que estudou o assunto.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENGENHEIRO-CHEFE

Despachos definitivos:

Companhia Telefônica Brasileira (Proc. 410.683-47). — Aprovei com o prazo de execução de 5 dias.

Companhia Telefônica Brasileira (Proc. 410.605-47). — Aprovei com o prazo de execução de 6 dias.

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

V. Vitória — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação, carro 30, 5 do corrente, 10,35 horas, Avenida Rio Branco para o Leblon. Memorando n.º 14.

V. Popular — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — Art. 41 — Inobservância do edital 92-47 (excesso de fumaça), carro 22, 5 do corrente, 10,30 horas, Rua Uruguiana para Lins Vasconcelos. Memorando n.º 15.

Circular A. O. — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — Art. 41 — Inobservância do edital 82-47, excesso de fumaça, carro 10, 5 do corrente, 10,40 horas, Avenida Marechal Floriano para a Praça 15 de Novembro. Memorando n.º 16.

V. Elite — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — Art. 41 — Inobservância do edital 82-47 (excesso de fumaça), carro 39, 7 do corrente, 11,20 horas, Avenida Beira-Mar para a cidade. Memorando n.º 17.

V. Carica — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — Art. 41 — Inobservância do edital 82-47 (excesso de fumaça), carro 23, 7 do corrente, 8,30 horas, Praia de Botafogo para Ipanema. Memorando n.º 18.

V. Vitória — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — Art. 41 — Inobservância do edital 82-47 (excesso de fumaça), carro 58, 6 do corrente, 7,15 horas, Rua México. Memorando n.º 19.

V. Carica — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — Art. 41 — Inobservância do edital 82-47 (excesso de fumaça), carro 41 — 4 do corrente, Avenida Rio Branco. Memorando n.º 20.

Departamento de Parques

Expediente de 8 de janeiro de 1948

DESPACHO DO DIRETOR

Designação de Comissão:

Designo os engenheiros: Nelson Muniz Nevares — matrícula n.º 4.111, Alberto Sá Freire Paes — matrícula número 24.791, chefes respectivamente do 4 e 6 PQ e o controlador padrão M — Renato Tourinho — matrícula n.º 4.826: para constituírem a Comissão que se encarregará do recebimento, leitura e dar parecer sobre as propostas que forem apresentadas na Concorrência Pública, a se realizar às 14 horas do dia 22 de janeiro do corrente ano, para "Pavimentação da alameda do Jardim em frente ao Pavilhão Henrique Dodsworth no Hospital São Sebastião", à rua Carlos Seid e preparo da terra para canteiros.

1 P.Q.

DESPACHOS DO CHEFE

Processo n.º 500.002-48 — Cia. Imobiliária Brasil S. A. — Apresente cópia do termo assinado no Departamento de Obras.

Apresentação e designação:

Apresentou-se em 26 de dezembro do ano p. findo, neste Departamento, onde passará a ter exercício, o trabalhador referência 11, André Ferreira

de Sousa, matrícula n.º 56.765, conforme officio n.º 1.852 do VSA. P. ficando designado para servir no núcleo 1.902.

Departamento de Águas e Esgotos Serviço de Lançamentos

N.º 84.585-47 — Propriedade de Freitas Damazio — Nada há a deferir — 30-12-47.
N.º 81.984-47 — Araci de Mendonça Clark — Cancele-se e anote-se — 30-12-47.
N.º 83.297-47 — José Gonçalves — Deferido — 30-12-47.
N.º 82.231-47 — Eduardo Vicente Correa — Deferido — 30-12-47.
N.º 83.951-47 — Baltazar Lopes — Nada há a deferir — 30-12-47.
N.º 81.613-47 — Maria Castilhos Teixeira — Deferido, o consuno de 1947 será cobrado de acordo com a margem do hidrometro — 30-12-47.
N.º 72.315-47 — José Gomes da Rocha — Nada há a deferir — 30-12-47.
N.º 83.541-47 — Alfredo Ludolf Filho — Deferido — 30-12-47.
N.º 80.711-47 — Hilda Pinho — Deferido — 30-12-47.
N.º 85.234-47 — Gastão Hugo Teixeira Lobão e outro — Junta, no Serviço de Lançamentos, as certidões originais relativas aos exercícios reclamados — 30-12-47.
N.º 83.335-47 — José Amorim Domingos — Deferido — 30-12-47.
N.º 81.612-47 — Joaquim Barros da Rocha — Deferido — 30-12-47.
N.º 83.729-47 — American Bible Society — Compareça ao S. de Lançamentos — 30-12-47.
N.º 85.232-47 — Júlio Cerqueira — Deferido — 30-12-47.
N.º 83.437-47 — Imobiliária Oscar Gomes — Compareça ao S. de Lançamentos, para esclarecimentos — 30-12-47.
N.º 75.533-47 — Tereza Maria Carvalho de Moraes de Oliveira Bastos — Compareça e anote-se — 19-12-47.
N.º 81.571-47 — Alzira Nogueira da Silva e outros — Indeferido — 19-12-47.
N.º 80.913-47 — Henrique da Faria Góthio — Cancele-se — 19-12-47.
N.º 80.908-47 — Manoel Duque — Cancele-se — 19-12-47.
N.º 82.811-47 — Rachel Garstler Mendes — Deferido — 19-12-47.
N.º 84.421-47 — Cauby Mayrink — Imprimamente, deverá o requerente proceder à coleta — 19-12-47.
N.º 84.442-47 — José Bastos de Sá — Nada há que deferir — 19-12-47.
N.º 81.642-47 — Sebastião Martins do Arquivo — Proceda-se a transferência, tendo em vista o informado — 19-12-47.
N.º 80.910-47 — João Soares da Costa Júnior — Cancele-se e anote-se — 19-12-47.
N.º 80.141-47 — Laura da Silva — Cancele-se e anote-se — 19-12-47.
N.º 82.235-47 — Joel de Miranda Mendes — Compareça ao S. de Lançamentos — 19-12-47.
N.º 80.135-47 — Cine Alfa Ltda. — Cancele-se anote-se — 19-12-47.
N.º 81.107-47 — Antônio Martins Silva — Nada há que deferir.
N.º 83.337-47 — Sociedade Imobiliária "Imob" Ltda. — Junta a certidão original de pagamento. — 23 de dezembro de 1947.
N.º 84.351-47 — Jaime Soares Alvim — Deferido — 23-12-47.
N.º 81.379-47 — Neteu Melo. — Apresente título de propriedade. — 23-12-47.
N.º 81.933-47 — Mário Lopes Galvão — Nada há que deferir. — 23 de dezembro de 1947.
N.º 83.831-47 — José Moreira dos Santos — Deferido. — 23-12-47.
N.º 83.953-47 — Imobiliária Fernandes Ltda. — Deferido. — 23 de dezembro de 1947.
N.º 83.992-47 — Oto Hagel Filho — Deferido. — 23-12-47.
N.º 83.690-47 — Galdino César da Rocha. — Deferido. — 23-12-47.
N.º 85.004-47 — Giuseppe Lariochio. — Deferido. — 23-12-47.

N.º 82.109-47 — Emílio Thomsen Junior. — Nada há a deferir. — 15 de dezembro de 1947.
N.º 83.544-47 — André Leon Pirre Bouilloux. — Compareça ao Serviço de Lançamentos. — 15-12-47.
N.º 84.642-47 — Nadir de Almeida Lima. — Faça prova de propriedade — 15-12-47.
N.º 84.641-47 — Orlando Felipe da Gama. — Faça prova de propriedade. — 15-12-47.
N.º 83.652-47 — Moema Loreley. — Deferido. — 15-12-47.
N.º 84.323-47 — Alberto Violand. — Faça prova de propriedade. — 15-12-47.
N.º 81.909-47 — Teresa Júlia Ferreira. — Nada há que deferir. — 15 de dezembro de 1947.
N.º 2.115-47 — Emílio Thomsen Jr. — Nada há a deferir. — 15-12-47.
N.º 82.114-47 — Emílio Thomsen Jr. — Nada há a deferir. — 15 de dezembro de 1947.
N.º 82.116-47 — Emílio Thomsen Jr. — Nada há a deferir. — 15 de dezembro de 1947.
N.º 81.504-47 — Oscar Vaz da Silva. — Quite-se previamente. — 15-12-47.
N.º 83.631-47 — Eurico Pinto de Souza Vargas. — Compareça ao S. de Lançamentos. — 15-12-47.
N.º 83.825-47 — Celina Guinle de Paula Machado. — Deferido condicionado, porém, aos pagamentos do atual exercício. — 15-12-47.
N.º 83.035-47 — José Martins de Amaral. — Apresente comprovantes de pagamento. — 15-12-47.
N.º 83.459-47 — Antônio José Afonso. — Compareça ao S. de Lançamentos. — 15-12-47.
N.º 82.504-47 — Pedro Nunes Júnior. — Junta planta de lotamento — 15-12-47.
N.º 81.618-47 — Instituto de Assistência e Fomento das Indústrias. — Deferido — 15-12-47.
Auto de infração n.º 247-47 — Odilon Barcelon. — Cancele-se o auto. — 15-12-47.
N.º 83.294-47 — Domingos Inocêncio. — Compareça ao S. de Lançamentos. — 15-12-47.
N.º 77.059-47 — Adriano da Silva. — Atendido. — 15-12-47.
N.º 83.428-47 — Cândido Flarys da Cruz. — Indeferido. — 15-12-47.
N.º 81.604-47 — Domingos Fernandes da Silva. — Retifique-se o lançamento para 7 economias. — 15 de dezembro de 1947.
N.º 80.266-47 — Maria Lago Puga. — Cancele-se o auto. — 15-12-47.
N.º 80.639-47 — Vicentina Borges da Silva. — Retifique-se para 4 economias. — 15-12-47.
N.º 84.102-47 — Escritório Rocha Fracoso. — Junta-se, neste Serviço, as certidões originais relativas aos pagamentos indevidos. — 15-12-47.
N.º 83.935-47 — Iracema Tórreres Braga. — Deferido. — 15-12-47.
N.º 79.005-47 — Delfim Pereira da Silva. — Indeferido. — 15-12-47.
N.º 83.509-47 — Virgínia da Costa Van Erven. — Deferido. — 15 de dezembro de 1947.
N.º 83.824-47 — Elias Reis de Souza. — Apresente título de propriedade. — 15-12-47.
N.º 78.409-47 — Avelino Domingues Borcia. — Cancele-se e anote-se. — 15-12-47.
N.º 84.443-47 — José Bastos de Souza. — Nada há que deferir. — 15-12-47.

3.º DIVISÃO

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 18 de dezembro de 1947

N.º 75.59747 — Joaquim José do A. Castilhos (moner) — Junta, na 3.ª Divisão, título de pagamento do imposto predial, último exercício.
N.º 79.783-47 — Joaquim Gonçalves da Costa. — Deferido.
N.º 79.739-47 — Otton Ferreira de Barros. — Junta, na 3.ª Divisão, talão de pagamento do imposto predial, exercício de 1946.
N.º 80.692-47 — Nautilio Rodrigues de Santana. — Deferido.

N.º 81.475-47 — Américo Domingues Alonso, procurador de Luis da M. Veiga e outros. — Instale-se provisoriamente a pna para const. e volte o procurador para modificação do despacho.
N.º 82.556-47 — Nelson da Silva. — Deferido.
N.º 82.772-47 — Empresa Nacional de Petróleo S. A. — Deferido.
N.º 82.829-47 — Berezo Jazlovitch — Deferido.
N.º 82.959-47 — Josellina B. da Cruz — Deferido.
N.º 83.109-47 — José de Oliveira Lemos. — Compareça ao 3.º Distrito.
N.º 83.212-47 — Jesset Nunes D'Ornelas. — Deferido.
N.º 83.234-47 — João D. da Silva e outros. — Junta guia da aferição, na 3.ª Divisão.
N.º 83.981-47 — Construtora Bittencourt Ltda. — Deferido.
N.º 84.039-47 — José Garcia Lema. — Deferido.
N.º 81.160-47 — Joaquim Ruas. — Deferido.
N.º 84.178-47 — Soc. Adm. Construtora Ltda. — Compareça ao 7.º Distrito.
N.º 84.429-47 — Manuel de Araújo. — Deferido.
N.º 81.675-47 — Antônio Lourenço Filho. — Deferido.

Dia 19

N.º 76.380-47 — Jason Bandeira. — Deferido.
N.º 80.232-47 — Antônio Pinheiro. — Recorra dentro de 15 dias abastecimento.
N.º 81.433-47 — Arco Ind. & Comércio S. A. — Deferido.
N.º 83.441-47 — Manuel Gomes da Silva. — Deferido.
N.º 83.603-47 — Construtora Moreira, Associação Ltda. — Deferido.
N.º 83.700-47 — Neum Scherb. — Deferido.
N.º 84.093-47 — Afonso Dias Lopes Fontinha. — Deferido.
N.º 84.112-47 — Espólio de Alfredo C. P. da Silva. — Compareça ao 2.º Distrito.
N.º 84.832-47 — Ventura Teixeira. — Deferido.

Dia 20

N.º 74.771-47 — Espólio de José P. Jacobs. — Deferido.
N.º 81.111-47 — Antônio Ferreira de Aguiar. — Deferido.
N.º 81.519-47 — Edda Assad Gau. — Compareça a 3.ª Divisão.
N.º 81.600-47 — Margarida M. S. Bozera. — Deferido.
N.º 83.025-47 — Joaquim G. Cajunaro Costa. — Deferido.
N.º 83.562-47 — José Basilio da Silva Junior. — Deferido.
N.º 83.836-47 — José Joaquim Gonçalves. — Deferido.
N.º 83.970-47 — Antônio Francisco Gomes. — Compareça ao 2.º Distrito.
N.º 84.167-47 — Carlos M. T. Flores. — Deferido.
N.º 84.474-47 — Salim Nader. — Deferido.
N.º 84.565-47 — Vitalina Duarte Penteado. — Compareça ao 2.º Distrito.

Dia 22

N.º 77.393-46 — Perfumes Coti S. A. B. — Deferido.
N.º 79.799-47 — Prolar S. A. — Reforma o despacho de 5-6-1947 (processo n.º 72.123-47).
N.º 80.625-47 — Francisco Cunha. — Deferido.
N.º 82.529-47 — Cristian Spadinger. — Deferido.
N.º 82.972-47 — Officio n.º 4.427 da S. G. de Saúde e Assistência. — Instale-se um medidor de 3m3.
N.º 83.235-47 — Benedito de Sousa Vale. — Deferido.
N.º 83.316-47 — Kosmos Capitalização S. A. — Deferido.

N.º 83.442-47 — Arménio Loureiro. — Junta nessa Divisão, esboço completo, com os diâmetros do terreno.
N.º 83.455-47 — Paulo Inácio de Lima. — Deferido.
N.º 83.728-47 — João Coelho da Silva. — Deferido.
N.º 83.797-47 — Sebastião Moreira dos Santos. — Deferido.
N.º 83.888-47 — Papelaria Modelo S. A. — Compareça na 3.ª Divisão.
N.º 83.928-47 — José Jorge. — Junta, na 3.ª Divisão, recibo de pagamento do imposto predial.
N.º 84.096-47 — Luís Rodrigues dos Santos. — Junta, no S. Expediente talão de certificado de numeração.
N.º 84.177-47 — Avelino Gomes da Silva. — Deferido.
N.º 84.526-47 — Antônio Pereira Barros. — Recorra, indicando o nome exato do logradouro.
N.º 84.074-47 — Altivo Batista. — Deferido.

Dia 24

N.º 83.033-46 — Francisca F. Xavier. — Deferido.
N.º 76.531-47 — Serraria Bonsucesso Limitada. — Deferido.
N.º 73.542-47 — José Lopes Lima. — Deferido.
N.º 89.223-47 — Soc. Geral de Urb. C. & C. Lte. Urb. — Deferido.
N.º 81.812-47 — Dina Boisson. — Arquivo-se.
N.º 82.598-47 — Francisco L. Franco. — Deferido.
N.º 82.657-47 — Júlio César Pereira. — Deferido.
N.º 82.673-47 — Balbina E. de Oliveira. — Deferido.
N.º 82.923-47 — Joaquim Fernandes. — Deferido.
N.º 83.217-47 — Anita E. Coutinho e outra. — Deferido.
N.º 83.835-47 — Elzeu de Azevedo. — Deferido.
N.º 84.522-47 — Soc. Civil Vila Rio D'ouro Ltda. — Junta, na 3.ª Divisão, recibo de pagamento, imposto predial.
N.º 83.675-47 — Homero Viana de Paulo. — Deferido.
N.º 83.739-47 — Manuel Ribeiro de Sousa Filho. — Deferido.
N.º 83.899-47 — Antônio Joaquim Nunes. — Deferido.
N.º 83.899-47 — Antônio Joaquim Nunes. — Deferido.
N.º 83.937-47 — José da Silva Cardoso. — Deferido.
N.º 84.018-47 — José Soares da Cunha. — Deferido.
N.º 84.151-47 — José Augusto Pereira. — Deferido.
N.º 84.172-47 — Antônio G. de Castro Júnior. — Deferido.
N.º 84.173-47 — Antônio G. de Castro Júnior. — Deferido.
N.º 84.203-47 — Nelson Correia Rezende. — Deferido.
N.º 84.233-47 — Olímpio José dos Santos. — Deferido.
N.º 84.211-47 — Emília Júlia da Silva. — Deferido.
N.º 84.513-47 — José de Andrade e Silva. — Deferido.
N.º 84.427-47 — Christiani-Nielsen, Eng. e C. S/A. — Deferido.
N.º 84.456-47 — Mário de Mendonça. — Deferido.
N.º 84.466-47 — José B. Garcia. — Deferido.
N.º 84.489-47 — Francisco G. Sardinha. — Deferido.
N.º 84.489-47 — Nazaré de S. Moreira. — Deferido.
N.º 84.529-47 — Donald de Azemulha Londres. — Deferido.
N.º 84.715-47 — Orlando Dourado Lopes. — Deferido.
N.º 84.811-47 — Alexandre Pereira da Silva. — Deferido.
N.º 84.838-47 — Armando Ferreira Guimarães. — Deferido.

Dia 24

N.º 78.314-46 — Francisco Duarte e Silva. — Compareça a 3.ª Divisão.
N.º 75.904-47 — Maternidade Arnaldo de Moraes S. A. — Deferido.
N.º 79.733-47 — Siro Xavier da Silva. — Arquivo-se.

N.º 81.689-47 — Importadora de Ferragens S. A. — Instale-se o hidrante. — Deferido.
 N.º 82.245-47 — Nário Job e outros. — Arquivado.
 N.º 83.629-47 — José Maria Teixeira. — Deferido.
 N.º 83.231-47 — Alvaro Teles de Menezes. — Deferido.
 N.º 83.727-47 — Carlos Fernando da Silva. — Deferido.
 N.º 83.774-47 — Depart. de Parques. — Instale-se regist. provisórios de 2m/m.
 N.º 83.732-47 — Antônio dos Santos Correia. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N.º 83.918-47 — João O. de Sousa Filho. — Deferido.
 N.º 83.923-47 — José Jorge. — Deferido.
 N.º 83.971-47 — Fortunato A. Xavier. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N.º 84.343-47 — Manuel Vicente Correia. — Deferido.
 N.º 84.345-47 — Ladislau Costa. — Deferido.
 N.º 84.346-47 — Carlos G. de Oliveira. — Deferido.
 N.º 84.391-47 — Olga Luiz. — Deferido.
 N.º 84.449-47 — Cândido de Oliveira Filho. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N.º 84.523-47 — Maria de Lourdes do Amparo. — Deferido.
 N.º 84.591-47 — Artur Gonzaga da Silva. — Deferido.
 N.º 84.594-47 — Manuel Lopes de Carvalho. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N.º 84.958-47 — Antônio Assenço. — Deferido.
 N.º 84.961-47 — Noêmia Cardoso. — Deferido.

Dia 27

N.º 73.797-46 — Porfiro de Azeredo. — Deferido.
 N.º 77.236-47 — Carlos Correia Gomes. — Deferido.
 N.º 77.476-47 — Sílvia dos Santos Silva. — Deferido.
 N.º 79.629-47 — Carolina Gomes. — Compareça a 3.ª Divisão.
 N.º 81.288-47 — Maria Pereira Rios. — Deferido.
 N.º 81.402-47 — Abel da Silva Jorge. — Deferido.
 N.º 82.074-47 — Maria A. Ferreira Chaves. — Deferido.
 N.º 82.289-47 — Cruzeiro Futebol Clube. — Compareça a 3.ª Divisão.
 N.º 83.728-47 — Sebastião A. de Oliveira. — Deferido.
 N.º 82.729-47 — Diniz de Carvalho. — Compareça ao S. Expediente.
 N.º 82.851-47 — Jankiel Fajngold. — Compareça a 3.ª Divisão.
 N.º 83.132-47 — Cláudio Sampaio. — Deferido.
 N.º 83.277-47 — Instituto de Previdência e A. dos Servidores do E. R. Janeiro. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N.º 83.273-47 — Manuel da Costa Figueiredo. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N.º 83.411-47 — José Pires Veiga. — Deferido.
 N.º 84.211-47 — Maria das Dores Moreira da Silva. — Deferido.
 N.º 84.293-47 — Arcanjo Pereira Gomes. — Instale-se um reg. de pena de 2 mm.
 N.º 81.234-47 — João Otaviano de Oliveira. — Deferido.
 N.º 84.253-47 — Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer. — Instale-se um regulador de 2 mm provisoriamente.
 N.º 84.449-47 — Inácio Ferreira de Castro. — Deferido.
 N.º 84.498-47 — Albano Caetano Ribeiro Filho. — Deferido.
 N.º 84.522-47 — Donald Azambuja. — Nada há que deferir. Cumpra-se o despacho anterior.
 N.º 84.525-47 — Gentil da Silva Curitiba. — Deferido.
 N.º 84.652-47 — Alberto Jorge Casseiro. — Deferido.
 N.º 84.672-47 — Benício José Cardoso. — Deferido.
 N.º 84.673-47 — Francisco César. — Deferido.
 N.º 84.692-47 — Vitor Hugo Esteves. — Deferido.
 N.º 84.749-47 — Antônio Augusto Cardoso. — Deferido.

N.º 84.757-47 — Antonieta Marques de Sousa. — Deferido.
 N.º 84.981-47 — Haiden Freire Velga. — Deferido.

Dia 29

N.º 75.836-47 — José Maria Machado. — Deferido.
 N.º 77.654-47 — José Pinto Teixeira. — Deferido.
 N.º 78.692-47 — Alberto Freire Auran. — Deferido.
 N.º 79.740-47 — Soc. Expansão Imobiliária Ltda. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N.º 81.634-47 — Napoleão Formentini. — Deferido.
 N.º 83.243-47 — Ernst Tag. — Deferido.
 N.º 83.964-47 — Humberto Gaze. — Deferido.
 N.º 83.994-47 — Ercole Tonera. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N.º 84.347-47 — Antônio dos Santos. — Deferido.
 N.º 84.469-47 — Departamento de Prédios e Apar. Escolares. — Instale-se provisoriamente, um registro de 3 mm.
 N.º 84.484-47 — Amância dos Santos. — Deferido.
 N.º 84.612-47 — José de Jesus Pereira. — Deferido.

Dia 30

N.º 78.834-47 — Cia. Brasileira de Produtos de Aço S. A. — Compareça a 3.ª Divisão.
 N.º 80.174-47 — Amador de Barros. — Deferido.
 N.º 80.580-47 — Antônio da Silva Henriques. — Compareça a 3.ª Divisão.
 N.º 81.110-47 — Hilda de Carvalho Pareto. — Compareça a 3.ª Divisão.
 N.º 82.378-47 — Vicente Rodrigues da Cunha. — Deferido.
 N.º 83.391-47 — Jacinto da Silva Pereira. — Deferido.
 N.º 83.787-47 — Leopoldina F. de Andrade. — Deferido.
 N.º 84.178-47 — Sociedade Administradora Construtora Ltda. — Deferido.
 N.º 84.228-47 — Domingos Manuel Gonçalves de Carvalho. — Deferido.
 N.º 84.253-47 — Carlos Henriques de Carvalho. — Deferido.
 N.º 84.255-47 — Manuel Joaquim Cordeira. — Deferido.
 N.º 84.361-47 — Marcelino Ferreira. — Deferido.
 N.º 84.379-47 — Manuel P. Sebastião. — Deferido.
 N.º 84.395-47 — Luís Antônio Macedo. — Deferido.
 N.º 84.409-47 — Hermínio Lino Rodrigues. — Deferido.
 N.º 84.428-47 — Alfredo Del Cima. — Deferido.
 N.º 84.482-47 — Romualdo E. da Fonseca. — Deferido.
 N.º 84.485-47 — José Pereira. — Compareça a 3.ª Divisão.

N.º 84.537-47 — Maria Gomes Afonso. — Deferido.
 N.º 84.565-47 — Maria Pureza de Aquino. — Deferido.
 N.º 84.611-47 — Domingos Miraglia. — Deferido.
 N.º 84.623-47 — Odílio Alvar dos Santos. — Deferido.
 N.º 84.651-47 — Agostinho Almeida Pires. — Deferido.
 N.º 84.653-47 — Antônio da Costa. — Deferido.
 N.º 84.754-47 — Domingos Teixeira. — Deferido.
 N.º 84.758-47 — João Lourenço. — Deferido.
 N.º 84.759-47 — Armando da Costa Nunes. — Deferido.

Dia 31

N.º 75.413-47 — Marcelino I. Machado. — Deferido.
 N.º 80.530-47 — Nelson de Sousa. — Deferido.
 N.º 80.893-47 — Simon Galer. — Deferido.
 N.º 81.176-47 — Osório de Oliveira Lima. — Compareça ao S. Contabilidade.

N.º 83.168-47 — Maria Antonieta dos S. Allen. — Compareça a 3.ª Divisão.
 N.º 83.692-47 — Antônio Gonçalves do Prado. — Deferido.
 N.º 83.826-47 — Cia. Imobiliária Atlântica. — Compareça a 3.ª Divisão.
 N.º 84.228-47 — Antônio Joaquim Gualles. — Apresente na 3.ª Divisão a planta aprovada.
 N.º 84.323-47 — José Bernardo dos Santos. — Deferido.
 N.º 84.444-47 — Oto Staerke. — Junta, na 3.ª Divisão, recibo de pagamento do imposto predial.
 N.º 84.503-47 — Lhengrin Meira de V. Chaves. — Deferido.
 N.º 84.750-47 — Empresa T. de Rep. e Engenharia Ltda. — Auterizo o fornecimento de um hid. de 3mDC, do Estado.
 N.º 84.858-47 — Pires Santos & Cia. — Idem, idem, idem.

Dia 2 de janeiro de 1948

N.º 77.967-47 — Domingos Gonçalves de Oliveira. — Deferido.
 N.º 81.934-47 — João Baker e outros. — Deferido.
 N.º 83.463-47 — Manuel São Martinho. — Deferido.
 N.º 84.182-47 — Caixa de Aposentadoria dos Ferroviários da Central do Brasil. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N.º 84.373-47 — Eleutério de Andrade. — Deferido.
 N.º 84.387-47 — Marcial Barreiros Belsells. — Deferido.
 N.º 84.322-47 — Guiomar Amado Fentes. — Deferido.
 N.º 84.582-47 — Antero Cardoso de Femos e outros. — Instale-se provisoriamente, um reg. de 2mm.
 N.º 84.890-47 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro. — Deferido.
 N.º 84.923-47 — Feliciano Fernandes. — Deferido.
 N.º 84.967-47 — Pedro Pontes Drumond. — Deferido.
 N.º 85.115-47 — Antônio Louzada Gonzalez. — Compareça a 3.ª Divisão.

Dia 5 de janeiro de 1948

N.º 2.019-45 — Igreja Batista de Bento Ribeiro. — Subsítua-se a pena por um hidrômetro de 3m3 D. C.
 N.º 3.026-45 — Luís R. da Silva. — Anote mais uma economia, a partir de 1945.
 N.º 79.234-46 — José Milliet. — Instale-se o medidor para servir ao abastecimento definitivo.

N.º 84.729-47 — Ivo de Alencar. — Compareça a 3.ª Divisão.
 N.º 78.422-47 — Clementino Luis da Silva. — Deferido.
 N.º 78.776-47 — Gustavo V. V. d'Elmont. — Faça-se a extensão de go'd d'água.
 N.º 82.131-47 — Joseph K. Ilak. — Compareça a 3.ª Divisão.
 N.º 82.222-47 — Igreja Evangélica Assembléia de Deus. — Deferido.
 N.º 82.624-47 — Amadeu da Silva Meira. — Junta talão imposto predial do prédio n.º 141.
 N.º 83.664-47 — João Vieira e outros. — Deferido.
 N.º 83.933-47 — Elvino de Carvalho. — Junta, no 2.º Distrito planta das obras de reforma.
 N.º 83.514-47 — Paulo Batista dos Santos e outros. — Compareça a 3.ª Divisão.
 N.º 83.564-47 — Soc. Civil V. R. D'Ouro Ltda. — Deferido.
 N.º 83.705-47 — Augusto Pedreira Ferreira. — Deferido.

N.º 83.864-47 — Antônio de Jesus Abreu. — Deferido.
 N.º 83.956-47 — Arnaldo Lopes Martins. — Compareça ao 3.º Distrito.
 N.º 84.019-47 — Manuel da Silva. — Deferido.
 N.º 84.176-47 — Augusto Magalhães Vaz. — Deferido.
 N.º 84.292-47 — Lucrécia A. Arguêlas. — Deferido.
 N.º 84.248-47 — Casemiro Augusto. — Compareça a 3.ª Divisão.
 N.º 84.477-47 — José Percinil. — Deferido.
 N.º 84.525-47 — Mattias de S. Leão. — Compareça a 3.ª Divisão.
 N.º 84.605-47 — Jesus Moro. — Deferido.
 N.º 84.710-47 — Nelson P. Carqueira. — Deferido.
 N.º 84.716-47 — Humberto Chroektt de Sá. — Deferido.
 N.º 84.752-47 — Maria C. da S. Gortão. — Compareça ao 3.º Distrito.
 N.º 84.947-47 — Ivan de Avelar e Silva. — Compareça ao 3.º Distrito.
 N.º 84.973-47 — Doralice dos Santos. — Deferido.
 N.º 85.069-47 — Alexandre Henrique Leal. — Deferido.
 N.º 85.122-47 — Francisco de Oliveira. — Deferido.
 N.º 85.221-47 — Agostinho Cário. — Deferido.
 N.º 85.593-47 — Orlando Pereira. — Deferido.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço Florestal

Expediente de 9 de janeiro de 1948

DESPACHOS DO CHEFE

Francisco Chagas de Anarade — 1.272-47 — Mantenho o auto de flagrante, as razões avocadas não encontram amparo em lei.
 Carmen Suplicé — 2-48 — Carolina Maria Vieira, 4-48. — Concedo, isento de taxas.
 Ordens de Serviço ns. 2, 3 e 4, de 8-1-48. — Extinguindo o Setor de Expediente cuja atribuições passam para o Setor de Administração que passa a denominar-se Setor de Expediente e Administração.
 Designando para Assistente o oficial de fiscalização classe J — Manuel Soares, matrícula 9.725; para Encarregado do Setor de Expediente e Administração o oficial administrativo classe K — Dário Joaquim Almeida da Silva, matrícula n.º 680, e para Encarregado do Setor de Proteção Florestal o oficial de fiscalização clas-

se J — Afonso de Barros Santos, matrícula n.º 9.726.

Determino que os Encarregados de Setores devam entender-se diretamente com o Sr. Assistente em todas as questões que se relacionem com o Serviço.

O Distrito Federal fica alterado com 6 (seis) Distrito Florestais, como segue: — 1.º Distrito Florestal (1.º D. F.1) compreende os bairros de Copacabana, Urca, Botafogo, Laranjeiras, Centro e Ilhas. — 2.º Distrito Florestal (2.º D. F.1) compreende os bairros de Lelton, Ipanema, Gávea e Jardim Botânico. — 3.º Distrito Florestal (3.º D. F.1) compreende os bairros de Santa Tereza, Rio Comprido, Tijuca, Vila Isabel, Andaraí e Grajaú. — 4.º Distrito Florestal (4.º D. F.1) compreende os bairros de São Cristóvão até Cajá, idem até Cascadura e Subúrbios da Linha Auxiliar e da Leopoldina até divisa do Estado do Rio. — 5.º Distrito Florestal (5.º D. F.1) compreende os bairros de Decdoro, Cascadura e Jacarepaguá. — 6.º Distrito Florestal (6.º D. F.1)

compreende os bairros de Realengo, Santa Cruz, Campo Grande, Guaratiba e Santa Cruz.

Antecedentes:
Por ter cessado o seu impedimento no Exército Nacional onde serviu, não compareceu ao apresento-se em 7 de corrente, o jardineiro Geraldo Bento, matrícula 49.598, ref. 21, conforme ofício de 21 do Departamento de Pessoal (Serviço de Controle) e de acordo com o despacho exarado no processo 74.355-47.

Departamento de Abastecimento

DESPACHOS DO DIRETOR

Orlando Alonso, 77-48 — Alberto Teixeira da Silva, 133-48 — Manuel Dias de Sousa, 10.510-47. — Indeferido.

Jose Augusto da Costa, 21-48 — Francisco Raimundo, 8.659-47. — Deferido, a título precário.

Machado & Barreira, 62-48 — José Antônio de Sá, 10.390-47 — Joaquim de Sousa Costa, 10.391-47 — Maria Cecília Ribas Ferreira, 10.566-47. — Resolvido-se mediante recibo.

Joaquim Duarte Nél, 10.370-47 — Aguarde o novo plano de abastecimento de carne para 1948.

Francisco d'Elia, 10.593-47. — De acordo, providencie-se.

Portaria n.º 3:

Serviço de Distribuição

ATOS DO CHEFE

Operando as locações ns. 6 e 7 do Mercado S. Bento, sob a responsabilidade do Sr. Raul da Costa Paterno.

Portaria n.º 4:

Revogando a Portaria n.º 302, de 26-12-47, que cancelou a locação número 18, do Mercado São José.

DESPACHOS DO CHEFE

Orlando Gomes dos Santos, 6-48 — Raimundo Braga Cavalcanti, 53-48 — Deferido, à vista do parecer.

Adolfo Krawanskas, 33-48 — Argemiro Laurindo da Rocha, 27-48 — Odebe de Melo Queirós e Silva, 24-48 — Domingos Matos dos Santos, 20-48 — Daniel Costa de Sousa, 12-48 — Sebastião Martins de Oliveira, 10.560, de 1947 — Onofre Máximo da Silva, 10.304-47 — Otacilio Cassiano de Oliveira, 10.473-47 — Big Rio Restaurante Ltda., 10.470-47. — Deferido, a título precário.

Jose Maria Botelho, 10.245-47 — Casa da Criança n.º 1, da Legião Brasileira de Assistência, 36-48 — Indeferido de acordo com o parecer.

Valdemar Rodrigues Casa Nova, 39, de 1948 — Milton de Oliveira, 26-48 — Juvêncio da Silva Azevedo, 2-48. — Aguarde oportunidade, registre-se para posterior atendimento.

Imagens Barata & Garcia Limitada, 9.367-47 — Imagens Barata & Garcia Ltda., 9.702-47. — Arquivar-se a vista da informação.

Antônio Dias Ferreira, 14-48. — Aguarde oportunidade, faça-se o registro para posterior atendimento.

Francisco Veiga de Carvalho, 10.534, de 1947. — Registre-se e aguarde a transcrição do mercado de Caminho para posterior atendimento.

Serviço de Fiscalização

ATOS DO CHEFE

Portaria n.º 3:

Recomendando o fiscal classe E — Osvaldo Passos, matrícula 28.527, por falta de exação no cumprimento de seus deveres.

Portaria n.º 4:

Advertindo o fiscal classe E Inteiro Heli Leal Rodrigues, matrícula 55.787, por negligência no cumprimento de seus deveres.

DESPACHOS DO CHEFE

Auto de flagrante n.º 2.899, lavrado contra Abrantes, Costa & Pereira,

estabelecido com o comércio de botiquim, à Praça Central ns. 23 e 24, no Mercado D. Manuel, por infração ao artigo 6.º, do Edital n.º 23, de 22-3, de 1941.

Departamento de Veterinária

PORTARIA N.º 1

O Diretor do Departamento de Agricultura:

Tendo em vista a conveniência do serviço e de conformidade com a determinação do Executor do "Acordo" celebrado entre o Ministério da Agricultura e a P. D. F., resolve designar o Agrônomo classe L, — Gastão da Costa Pinheiro para o Serviço de Horticultura (1 Ag.) deste DAG.

Em 7 de janeiro de 1948. — Osmar Lopes de Rezende, matrícula n.º 52.658, Diretor do DAG.

Expediente de 8 de janeiro de 1948

DESPACHO DO CHEFE DO 7-E. A.

Processos do DAG:

2.ª Via do Carteira de Lavrador. N.º 2.194 — Valdemiro Teles de Lemos. — A vista da informação, nada há que deferir.

N.º 3.358 — Mancel José Pinto — Expeça-se 2.ª via, em termos, com a inclusão pedida.

N.º 3.42 — Francisco Vieira Magalhães. — Expeça-se 2.ª via, em termos, com a inclusão pedida.

N.º 3.481 — Giaccomo Paschoal Argento. — Expeça-se 2.ª via, em termos. Renovação de carteiras:

N.º 42-48 — Antônio Pereira. — Renove-se a inscrição, em termos.

N.º 43-48 — Ernestina Maria do Nascimento. — Renove-se a inscrição, em termos.

Carteira de Lavrador: N.º 3.450 — Maria Cecília Ribas Ferreira. — Inscreva-se, em termos.

N.º 41-48 — Antônio Cascardo. — Inscreva-se, em termos.

N.º 44-48 — Manoel Simão de Lucena. — Inscreva-se, em termos.

N.º 45-48 — Alfredo Ernesto Porret. — Inscreva-se, em termos.

N.º 47-48 — Angelo Pereira Gonçalves. — Indeferido.

N.º 48-48 — Sebastião Pereira Lima. — Inscreva-se.

Distrito Federal, 8 de janeiro de 1948.

Departamento de Agricultura

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 3, 4 e 5 de 8-1-1948, foram designados para servir no 3-VT — núcleo 5.190 — Serviço de Medicina Veterinária os trabalhadores referência II — Oscar Borges, matrícula n.º 56.825, Sebastião Joaquim Ferreira matrícula n.º 56.893, e José Alves Fernandes matrícula número 56.826.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 3.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 1947.

Aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete, às quatorze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 3.ª sessão extraordinária, sob a presidência do Sr. Ministro Olympio de Mello.

Compareceram os Srs. Ministros Pedro Firmeza, Salles Filho, Benjamim Reis, Ivan Lins, Jesuino de Albuquerque e Edgard Romero, tendo deixado de comparecer, com causa participada, o Sr. Procurador Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada a 9 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não havendo expediente, o Sr. Presidente anunciou que se passava à ordem do dia.

Relator: — Ministro Pedro Firmeza.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Pedro Firmeza os processos referentes a uma solicitação do Sr. Prefeito do reexame da decisão do Tribunal ordenando registro dos créditos abertos pelas Resoluções números 17 e 18, da Câmara do Distrito Federal, decidindo de acordo com o voto do Relator, 7 Créditos Especiais e 1 Crédito Suplementar, que foram aprovados. De todos os processos é a seguinte a discriminação:

N.º 21.754-47 — Ofício número 533-G.P., de 6-11-47, do Sr. Prefeito do Distrito Federal, solicitando reexame das decisões do Tribunal, ordenando registro dos créditos abertos pelas Resoluções números 17 e 18, da Câmara do Distrito Federal;

Ficou decidido, de acordo com o voto do Relator, que o Tribunal deve continuar a considerar a autorização legislativa como o elemento primordial nos processos de abertura de créditos, mas, ficando bem entendido que estes processos só se deverão considerar perfeitos e acabados, em condição de ser ordenado registro, quando completados com o decreto executivo declarando:

Voto do Sr. Ministro Relator

Solicita o Sr. Prefeito o reexame das decisões deste Tribunal que ordena o registro dos créditos de Cr\$ 137.025,00 e Cr\$ 24.600,00, abertos pelas Resoluções número 17 e 18, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e destinados ao pagamento de proventos de aposentadorias concedidas pela Câmara a serventuários de sua Secretaria. Segundo o ofício do Sr. Prefeito os créditos não deveriam ter sido abertos pelo Legislativo, e sim pelo Executivo, pois só a este cabe semelhante atribuição, mesmo em se tratando, como no caso vertente, de crédito para despesa de economia da Câmara.

Na apreciação desta matéria, parece procedente o ponto de vista enunciado no seu parecer pela douta Procuradoria, quanto à inconveniência de abrir-se a este Tribunal força legal para deferir ou denegar competência a qualquer dos dois poderes do governo municipal, ao Legislativo ou ao Executivo.

Por isso mesmo deve o Tribunal colocar-se nos limites estritos das suas atribuições, retringindo-se, tão somente, ao exame do que for essencial ao estudo do caso em espécie.

A indagação a fazer-se é se está em condições de merecer registro o crédito aberto pela Câmara para despesa que lhe seja própria, ou se este registro só deve ser ordenado em face de um decreto do Prefeito.

Em se tratando das despesas gerais da Prefeitura, evidentemente, não há dúvida a respeito. O Poder Legislativo autoriza a abertura do crédito, que no ato deve ser fixado, não podendo ser ilimitado. Servindo-se desta autorização expressa em lei, o Poder Executivo expede um decreto abrindo o crédito. De sorte que, para a existência do crédito, dois atos foram-se necessários: o legislativo, de autorização; e o executivo, de abertura.

Mas, em se tratando de despesa do Legislativo, não competirá somente a este declarar a abertura do crédito necessário, sem ficar sujeito neste assunto de sua economia interna, a qualquer interferência do Executivo?

E o que cumpre esclarecer, não tanto para deferir ou denegar competência à Câmara ou ao Prefeito, mas para determinar se devem ou não ser registrados os créditos abertos pelo Legislativo sem interferência do Executivo.

Incontestavelmente, a Lei Federal n.º 46, de 21 de julho de 1947, que autorizou a Câmara do Distrito Federal "a abrir" um crédito especial, velu reforçar muito a interpretação de que o Legislativo abre crédito, quando se trata de despesa de sua economia in-

terna. Se a Câmara do Distrito Federal não tivesse competência para abrir créditos, a Lei não a autorizaria a abrir. Mas, se o Poder Legislativo Federal não abre os seus próprios créditos, como o Legislativo Municipal poderia ter esta faculdade?

Entretanto, convém apreciar o assunto à luz da legislação orgânica do Distrito Federal.

A Lei Orgânica do Distrito Federal vigente neste momento, é a Lei número 196. Promulgada em 18 de janeiro de 1936, esta Lei disciplinou a atividade legislativa no Distrito Federal no ano de 1936, assim como a disciplina no atual ano de 1947.

Em face desta coincidência, deve-se examinar como se procedia em 1936. Assim, pergunta-se — naquele ano a Câmara abria os créditos adicionais para as suas próprias despesas, ou os mesmos eram abertos pelo Prefeito em decretos executivos?

A resposta é fácil. Basta compulsar a coleção de Decretos do Distrito Federal referente ao ano de 1936. Por estes verifica-se que todos os créditos adicionais que, naquele ano, se fizeram necessários à Câmara foram abertos pelo Poder Executivo.

Eis a relação dos créditos adicionais todos abertos pelo Prefeito para a Câmara, naquele ano:

Decreto n.º 5.781, de 6 de agosto de 1936, de acordo com o parecer n.º 5, de 1936, da Câmara. Abre créditos suplementares de Cr\$ 19.200,00 e Cr\$ 2.400,00, para pagamento de pessoal da Secretaria da Câmara;

Decreto n.º 5.789, de 19 de agosto de 1936, de acordo com o parecer n.º 1, de 1936, da Câmara. Abre crédito especial de Cr\$ 30.000,00, para gratificações aos funcionários da Secretaria da Câmara;

Decreto n.º 5.790, de 19 de agosto de 1936, de acordo com a Resolução da Câmara. Abre crédito suplementar de Cr\$ 60.000,00, para pagamento a funcionários em substituição na Secretaria da Câmara;

Decreto n.º 5.813, de 21 de setembro de 1936, de acordo com o Decreto Legislativo n.º 95. Abre crédito suplementar de Cr\$ 2.800,00, para pagamento a pessoal da Secretaria da Câmara;

Decreto n.º 5.853, de 1 de dezembro de 1936, de acordo com a Resolução Legislativa de 30 de novembro. Abre crédito suplementar de Cr\$ 175.500,00, para pagamento de subsídio de Vereadores;

Decreto n.º 5.867, de 16 de dezembro de 1936, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 26. Abre crédito especial de Cr\$ 16.200,00, para obras no edifício da Câmara;

Decreto n.º 5.869, de 22 de dezembro de 1936, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 24. Abre crédito suplementar de Cr\$ 10.000,00, para subsídio dos Vereadores;

Decreto n.º 5.870, de 22 de dezembro de 1936, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 24. Abre crédito suplementar de Cr\$ 4.000,00 para os honorários do Vereador Ivan Pessoa;

Decreto n.º 5.883, de 22 de dezembro de 1936, de acordo com o Decreto Legislativo n.º 150. Abre o crédito suplementar de Cr\$ 10.000,00 para reforço da verba Eventuais da Câmara;

Decreto n.º 5.887, de 26 de dezembro de 1936, de acordo com a Resolução Legislativa de 30 de novembro. Abre o crédito de Cr\$ 30.000,00, em reforço do crédito aberto pelo Decreto n.º 5.789.

Pela relação acima, vê-se que, em 1936, no regime da Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, os créditos para as despesas legislativas eram abertos em decretos do executivo. E ainda acontece que o Decreto n.º 121, de 14 de novembro de 1936, votado pela Câmara e sancionado pelo Prefeito, dispôs, no § 4.º do art. 6.º:

"Os créditos serão sempre autorizados pela Câmara Municipal e declarados abertos por decreto do Poder Executivo".

Pelo exposto, vê-se que em 1936, praticava-se, sem controvérsia, para todos os créditos, qualquer que fosse o

seu destino, o princípio enunciado no § 4.º do art. 6.º do Decreto n.º 121.

Mas, agora, em 1947, revigorada a Lei n.º 196, pela Lei n.º 30, de 27 de fevereiro do corrente ano, "no que não contrariar a Constituição e tornar exequível a existência do legislativo municipal", não haverá, na Constituição de 1946, dispositivo que dê ao Legislativo a competência para abrir seus próprios créditos, revogando a norma corrente em 1936 na Câmara do Distrito Federal e o disposto no § 4.º do art. 6.º do Decreto n.º 121?

Para resposta desta pergunta, basta verificar como procede atualmente o Congresso Nacional em relação aos créditos necessários aos seus serviços. Abra-se ao acaso a coleção de leis federais do corrente ano e encontrar-se-á, por exemplo, entre diversas outras a seguinte: Lei n.º 141, de 19 de novembro de 1947, sancionada pelo Presidente da República (*Diário Oficial*, Seção I, de 20 de novembro de 1947):

"Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir ao Congresso Nacional, o crédito suplementar de Cr\$ 2.576.528,60", etc., etc.

Em face de uma lei desta natureza, o Presidente da República expede, posteriormente, um decreto executivo declarando aberto o crédito.

Este assunto foi ventilado num parecer da Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados (*Diário do Congresso Nacional*, de 1 de novembro de 1947, página 7.604). Havia um projeto de abertura de crédito para o Poder Legislativo, cuja redação declarava: "Fica aberto o crédito de ...", etc. A Comissão de Finanças fez alterar a redação para que se dissesse: "Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito de ...", etc. E assim explicou, no parecer, o motivo da emenda:

"Isso, porque o Poder Legislativo tem competência para autorizar abertura do crédito (Constituição artigo 65, VI) mas somente o Presidente da República pode abri-lo, sancionando o respectivo projeto de lei, como estatui a nossa Carta, no artigo 87, I".

Do que se acaba de ler, vê-se que a norma adotada em 1936, no Distrito Federal, na vigência da Lei número 196, de acordo com o § 4.º do artigo 6.º do Decreto n.º 121, de 14 de novembro de 1936, se harmoniza perfeitamente com a Constituição de 1946, neste ponto devendo-se considerar em pleno vigor o Decreto 121.

Aliás, é de notar que, atualmente, a Câmara Legislativa do Distrito Federal já reconsiderou a sua interpretação anterior, pela qual julgara ser da sua competência os créditos abertos quando se tratasse de despesa legislativa. Hoje, o ponto de vista da Câmara é também de que, qualquer que seja o destino do crédito, deverá ser autorizado pelo Legislativo e aberto pelo Executivo.

Assim é que a referida Câmara, em ofício de seu primeiro Secretário, comunica a este Tribunal que o Sr. Prefeito tomou providências relativas aos créditos para a Câmara e a sua Secretaria, deixando de haver motivo para que não se procedesse o registro dos mesmos, de acordo com a lei.

Pelo *Diário Oficial*, Seção II, de 9 de dezembro último, verifica-se que as providências tomadas pelo Sr. Prefeito relativas aos créditos para a Câmara, consistem em, de acordo com as Resoluções que os abriram, expedir decretos executivos declarando a abertura dos mesmos créditos.

Assim é que, no citado *Diário* de 9 do corrente, página 7.343 estão publicados os Decretos ns. 9.067 e 9.068, de 6 do corrente, pelos quais o Sr. Prefeito já abriu os créditos de Cr\$ 137.025,00 e Cr\$ 24.600,00, que são exatamente os créditos abertos

pelas Resoluções ns. 17 e 18, e cujo reexame foi solicitado pelo Sr. Prefeito a este Tribunal no ofício que deu lugar ao presente processo.

O reconhecimento pela Câmara de que, mesmo em se tratando de suas próprias despesas, só lhe compete autorizar que o Sr. Prefeito faça a abertura do crédito, está no que ocorre a respeito da Resolução n.º 23, de 1 de novembro de 1947.

Por esta Resolução, a Câmara do Distrito Federal organizou os quadros do pessoal de sua Secretaria. Publicada no *Diário Oficial* de 7 de novembro, declarava o seu artigo 11:

"Fica aberto o crédito de ...", etc., etc.

No dia seguinte, no *Diário* de 8 de novembro, foi reproduzida por incorreções, e a redação adotada é a seguinte, cujo confronto com o anterior é bastante significativo, dispensando maiores comentários:

"Art. 11. — Fica o Prefeito autorizado a abrir, etc., etc."

Em conclusão, de tudo quanto se acha exposto, no reexame solicitado pelo Sr. Prefeito, verificou-se que o Tribunal deve continuar a considerar a autorização legislativa como o elemento primordial nos processos de abertura de créditos, mas ficando bem entendido que estes processos só se deverão considerar prefetos e acabados, em condições de ser ordenado registro, quando completos com o decreto executivo declarando o crédito aberto.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1947. — *Pedro Firmeza*, Relator.

Voto do Sr. Ministro Iven Lins

1. A questão é controvertível. Tanto o é que nada menos de seis créditos idênticos, vale dizer, abertos pela Câmara, foram registrados neste Tribunal e pagos, tendo sido a proposta de quatro deles enviados ao Sr. Prefeito, ofícios nos mesmos termos dos que voltaram encaminçados por S. Ex.ª, para reexame do Tribunal.

Ao próprio Executivo do Distrito Federal, portanto, tão fora deduída, a princípio, pareceu a matéria que não só recebeu a comunicação de haver o Tribunal registrado créditos diretamente abertos pela Câmara, como ainda os mandou pagar nada alegando em contrário a respeito.

Não é, por conseguinte, manifestamente ilegal a abertura dos créditos citados.

Há leis que se formam independentemente de sanção ou veto, constituindo decisões exclusivas do Legislativo. São, na órbita federal, além da Lei Suprema — a Constituição — aquelas cuja competência privativa cabe ao Legislativo. E' o que se dá nos casos previstos no artigo 66 da Constituição Federal e pelo artigo 14, da Lei Orgânica vigente no que torna exequível a existência do Legislativo Municipal. (Decreto-lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revogado pela Lei n.º 30, de 27 de fevereiro de 1947).

3. Nos casos a que alude o Sr. Prefeito em seu ofício n.º 533, de 6 de novembro último, trata-se do registro de créditos abertos pela Câmara e relacionados com o pessoal da Secretaria da mesma Câmara.

Ora, o § 4.º do artigo 12, da Lei Orgânica vigente no que se refere ao Legislativo, estabelece, como sendo de competência peculiar da Câmara, organizar, mediante lei especial, sua Secretaria, cabendo-lhe o provimento dos cargos respectivos.

Como se trata de matéria que, perante a Lei Orgânica escapa à apreciação do Executivo, nada impede sejam os créditos correspondentes diretamente abertos pela própria Câmara, porquanto tais resoluções se acham fora da alçada do Executivo.

4. A abertura de crédito, no caso em apreço, é mera decorrência da atribuição, particular da Câmara de organizar a sua Secretaria, e se liga a essa prerrogativa como o acessório ao principal. E' um caso típico daquilo que o bom senso vulgar con-

signa no prolóquio segundo o qual "quem pode o mais, pode o menos".

Se a Câmara, de modo privativo, compete a função, incomparavelmente mais importante, de organizar por si mesma a sua Secretaria, criando cargos, atribuindo-lhes vencimentos e provendo-os, pode ela também abrir os créditos procedentes dessa faculdade particular sua.

Deixar a Câmara, ao Executivo, a abertura de créditos decorrentes de atribuições de competência exclusiva dela, é fazer daquele um simples mandatário seu.

5. Há quem considere falha a criação, pela Câmara, de cargos da sua Secretaria, com base em Resoluções da mesma Câmara, uma vez que, para tanto, a Constituição e a Lei Orgânica exigem uma lei especial.

Ora, a resolução, tal qual a define o Regimento da Câmara do Distrito Federal, é, exatamente, a mais especial das leis, pois é uma lei que destina apenas a regular os assuntos de sua economia interna.

Longe, pois, de proceder a objeção só confirma a tese oposta.

6. Os créditos, cuja abertura exige a participação direta do Executivo, são apenas, perante a Lei Orgânica vigente, aqueles que emanam de leis de iniciativa exclusiva dele, iniciativa sem a qual tais leis não existiriam.

Na espécie, fazendo-se as leis independentemente do Executivo por serem de alçada especial da Câmara podem os respectivos créditos ser por ela diretamente abertos, porquanto se referem a matéria de iniciativa única da mesma Câmara.

Não há, pelo menos, na legislação em vigor nenhum dispositivo que taxativamente, e nem mesmo apenas implicitamente, veja sejam pela Câmara, abertos créditos provenientes de resoluções de restrita competência sua.

7. Não cabe alegar (como o fez a Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados no parecer que o nobre Relator Sr. Ministro Pedro Firmeza mencionou em seu voto) que, segundo o artigo 65, VI, e o artigo 87, I, da Constituição Federal, "o Poder Legislativo tem competência para autorizar a abertura de crédito mas somente o Presidente da República pode abri-lo, sancionando o respectivo projeto de lei".

E não vale alegar os aludidos artigos, porque as resoluções da Câmara, atinentes aos assuntos de sua economia interna, independem de sanção. E nem longinquamente a essas resoluções se referem os artigos em apreço, conforme passo a evidenciar:

"Art. 65. Compete ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República"

"VI — autorizar abertura de crédito e emissões de curso forçado"

Este artigo e o seu inciso apenas aludem a leis que dependem de sanção do Presidente da República e as que se referem à economia interna da Câmara não se acham neste caso, fixando ela, independentemente do Presidente a ajuda de custo e o subsídio de seus membros, e organizando os seus serviços administrativos. (Art. 66, IX, e art. 67, § 2.º, da Constituição):

Transcrevemos agora o artigo 87

I: "Art. 87. Compete privativamente ao Presidente da República:

"I — sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução"

Este artigo ainda menos se relaciona com a matéria de vez que só se refere à competência privativa do Presidente da República de sancionar leis e expedir decretos a elas relacionados, e, na espécie, somente se trata de leis de competência única e exclusiva do Legislativo.

Todos os decretos de abertura de créditos que o eminente Relator enumerou, só previam que a praxe até aqui seguida tem sido a de ser a abertura de créditos apenas autorizada

pela Câmara, e não por ela diretamente feita, mesmo nas matérias atinentes à sua economia interna.

Nenhum dispositivo, porém, impediu jamais, nem ainda hoje impede, em nossa legislação, venha a ser adotada praxe ou critério diverso. O § 4.º do artigo 6.º do Decreto número 121, de 14 de novembro de 1936, mencionado pelo ilustre Relator, apenas se limita a reproduzir o princípio geral segundo o qual o Executivo somente pode abrir créditos depois de devidamente autorizado pelo Legislativo.

Tanto é assim que o artigo 6.º do Decreto n.º 121, de 14 de novembro de 1936, a cujo § 4.º se reporta, em seu voto, o Sr. Ministro Pedro Firmeza, expressamente se refere a créditos destinados às despesas gerais da Prefeitura, solicitada à Câmara, e não por esta diretamente votados para atender à sua economia interna.

Eis esse artigo:

"Art. 6.º Todos os pedidos de abertura de créditos adicionados à Câmara Municipal pelo Prefeito serão encaminhados por exclusivo intermédio do Secretário Geral de Finanças com a indicação dos recursos que os devem custear".

Não sendo, por conseguinte, ilegal a abertura de créditos feita pela Câmara para atender a assuntos de sua economia interna, voto no sentido de serem mantidas as decisões anteriores, mandando registrar os créditos a propósito dos quais o Sr. Presidente solicitou fosse a matéria reexaminada pelo Tribunal. Sala de Sessões, 11 de dezembro de 1947. — *Ivan Lins*.

Voto do Sr. Ministro Benjamin Reis

A elaboração da lei cabe ao Legislativo, poder competente para isso: executa-a, ou a aplica, o Executivo ou o Judiciário.

Este é o preceito constitucional, que não foge ao princípio universal da divisão dos poderes; cada um deles com suas funções próprias, independentes, mas harmônicas entre si, no exercício-las.

A independência entre eles é necessidade proclamada e encarecida, se bem que, em inúmeros casos incontestáveis, impossível de ser observada.

Necessária para que um não se imponha ao outro, coagindo-o ou influenciando discricionariamente em suas deliberações.

Esta independência, no entanto, que decorre da separação deles, é precária, e, de modo absoluto, não existe, nem pode existir. E' mais ideal.

Os exemplos o comprovam. Repetimos lição sabida, de conhecimento geral.

Fazemo-lo, não obstante, para fundamentar nosso voto.

E' na determinação de competências que mais se acentua a dificuldade para o estabelecimento prático da independência que deverá existir entre os três Poderes, que integram e constituem a soberania nacional.

Nela, portanto, o máximo de atenção é de exigir-se, para que, o quanto possível, se evite a sobreposição de um Poder sobre os outros.

Agora, como outrora, esta praxe, sempre a teve o nosso constituinte, inspirando-se na boa doutrina.

No regime presidencial, sobretudo, há que ser assim, senão a hipérbole de um dos poderes, o Executivo, por exemplo, poderá absorver e anular os demais.

Dá-lhe a execução da lei, se para ela não houver limitação, força sobrepujante, coercitiva até.

Por via de um sem número de casos contingentes, poderá intervir diretamente nos outros poderes, em sua organização vital.

Não se lhe podendo tirar determinadas atribuições, indispensáveis à ordem administrativa, que para isso concorrem, o que se procurou foi abrandar, em suas consequências, a interferência inevitável deste poder sobre os outros.

Em parte, em casos considerados de maior importância para o equilíbrio e caracterização desta independência entre eles, ter-se-á conseguido o objetivo visado.

Como se vê, a famosa teoria de Montesquieu é falha por impraticável, e, como diz Alcides Cruz no seu "Direito Administrativo Brasileiro", "tamanho é o número de exceções comportadas pela regra, de tal modo as atribuições de um poder penetram e invadem as de outro, e reciprocamente, que a tendência geral dos juristas, mesmo partidários dos poderes separados, é o reconhecimento da impropriedade de uma tal denominação, teórica e praticamente indemonstrável".

Foi em face dos conceitos acima expendidos que não tivemos dúvida em votar, como agora não temos em ratificar nosso voto, pelo registro dos créditos abertos pelo Legislativo Local, que o foram para atender despesas com a organização de sua Secretaria, consoante dispositivo expresso da Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936 (Lei Orgânica), pela qual tal competência lhe é conferida, privativamente.

Das tantas exceções em que se admitte a invasão dos poderes, se assim o quiseram, esta será uma delas.

E, no caso, imprescindível à salvaguarda da independência de um deles.

Outro não poderá ter sido o espírito do legislador, quando da feitura da Lei Orgânica do Distrito Federal. Assim o entendemos.

De que valeria o dispositivo legal que atribui à Câmara Municipal competência privativa para organizar sua Secretaria, cabendo-lhe o provimento dos cargos respectivos, se, para tanto, lhe não fosse permitida abertura do necessário crédito?

Evidentemente, para nada.

A lei seria inoperante.

Limitar-se sua competência a simples autorização seria deixar ao arbitrio do Executivo o cumprimento de suas resoluções.

Se não se encontra dispositivo algum, como argumenta o Sr. Prefeito, em seu ofício 533, de 6 de novembro do corrente ano, em que solicita a este Tribunal o reexame das decisões relativas ao registro de créditos, "com fundamento em resoluções da Câmara do Distrito Federal", também, em sentido contrário dispositivo algum se não há de encontrar que prive a mesma Câmara de abrir créditos nas condições em que se fez.

Se é certo que "a competência da Câmara do Distrito Federal, para organizar a sua própria Secretaria, não exclui a necessidade da lei especial (§ 4.º do art. 12, da Lei n.º 196)", também não é menos exato que essa organização se não tenha processado com a observância dos preceitos legais e na conformidade do que dispõe o parágrafo único do art. 14, da mesma Lei n.º 196:

"As resoluções da Câmara Municipal, no exercício de sua competência privativa, serão promulgadas pelo seu Presidente".

E porque se negar às resoluções o valor que elas têm?

São leis que independem de sanção; promulgadas, valem tanto quanto estas.

As leis podem se formar, sem a proposição dize-lo, sem a sanção ou veto.

Previstos são os casos.

E, votadas ou não sancionadas, também assim se podem formar.

O veto não tem caráter obstáculo; é, antes, colaboração do Executivo, na formação da lei, colaboração que pode ser recusada pelo Legislativo.

A Lei Federal n.º 46, de 21 de julho último, invocada como argumento pelo Sr. Prefeito para robustecer ser respeitável ponto de vista, deixa patente, para nós, a competência da Câmara local para abrir créditos, de vez que pela a isso foi autorizada pelo Legis-

lativo Federal, que, certamente, o não faria, se tal competência lhe não reconhecesse.

Se serve como argumento para Sua Excia., também como tal a queremos para nós.

O que vimos sustentando não importa em que neguemos, na generalidade dos casos, atribuição privativa do Executivo Municipal para a abertura de créditos.

A parte as exceções referidas, a abertura delas é de sua exclusiva competência, autorizada que seja pelo Legislativo.

Foram estes fundamentos que motivaram nosso voto em favor do registro dos créditos abertos pelo Legislativo Local.

Fundamentos e voto que amentemos aqui.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1947. — Benjamin Reis Júnior.

Os Srs. Ministros Olímpio de Melo, Sales Filho, Jesuino de Albuquerque e Edgard Romero pronunciaram seus votos de acordo com o Relator.

Proc. n.º 22.288-47 — Of. n.º 4.990, de 7-11-47, da S. G. de Administração, remetendo cópia autêntica do Decreto n.º 8.997, de 30-10-47, que abriu o crédito especial de Cr\$ 900.000,00, de acordo com o Decreto Legislativo n.º 3, de 22-9-47, para pagamento da parte variável do subsídio aos vereadores, durante a prorrogação legislativa de 3 de setembro a 3 de novembro de 1947.

N.º 23.108-47 — Of. n.º 5.219, de 17-11-47, da S. G. de Administração, remetendo cópia autêntica do Decreto n.º 8.997-A, de 6-11-47, que abriu o crédito especial de Cr\$ 50.000,00, de acordo com o Decreto Legislativo número 2, de 26-8-47, para pagamento da representação dos Srs. Suplentes de Vereadores, durante a atual sessão legislativa.

N.º 24.837-47 — Of. n.º 5.864, de 9-12-47, da S. G. de Administração, remetendo cópia autêntica do Decreto n.º 9.059, de 6-12-47, que abriu o crédito especial de Cr\$ 538.300,00, para pagamento de subsídios dos Vereadores e representação do presidente da Câmara.

N.º 24.838-47 — Of. n.º 5.865, de 9-12-47, da S. G. de Administração, remetendo cópia autêntica do Decreto n.º 9.060, de 6-12-47, que abriu o crédito especial de Cr\$ 1.898.310,00, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 8, de 15-7-47, para pagamento do reajustamento dos vencimentos dos funcionários da Secretaria da Câmara.

N.º 24.839-47 — Of. n.º 5.866, de 9-12-47, da S. G. de Administração, remetendo cópia autêntica do Decreto n.º 9.061, de 6-12-47, que abriu o crédito especial de Cr\$ 16.500,00, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 19, de 21-10-47, para atender à despesa com os funerais do Vereador Doutor Manuel Venâncio Campos da Paz.

N.º 24.840-47 — Of. n.º 5.867, de 9-12-47, da S. G. de Administração, remetendo cópia autêntica do Decreto n.º 9.062, de 6-12-47, que abriu o crédito especial de Cr\$ 2.143.430,00, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 22, de 1-11-47, para pagamento da diferença de vencimentos aos funcionários da Secretaria da Câmara.

N.º 24.841-47 — Of. n.º 5.868, de 9-12-47, da S. G. de Administração, remetendo cópia autêntica do Decreto n.º 9.063, de 6-12-47, que abriu o crédito especial de Cr\$ 1.700.000,00, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 23, de 1-11-47, para atender às despesas da organização dos quadros de pessoal da Secretaria da Câmara.

N.º 24.842-47 — Of. n.º 5.869, de 9-12-47, da S. G. de Administração, remetendo cópia autêntica do Decreto n.º 9.064, de 6-12-47, que abriu o crédito especial de Cr\$ 1.181.277,70, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 24, de 3-11-47, para atender às despesas da Secretaria da Câmara.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos créditos especiais, nos termos das informações e parecer da Procuradoria.

N.º 24.321-47 — Of. n.º 5.808, de 4-12-47, da S. G. de Administração, referente à abertura do crédito suplementar de Cr\$ 40.000,00, aberto pelo Decreto n.º 9.045, de 28-11-47, autorizado pela Lei n.º 44, de 3-11-47, para os fins que menciona.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do crédito.

E, para constar, lavrou-se a presente que vai subscrita e assinada. Eu, F. B. Monteiro Autrand, Secretário designado, a subscrevi. — Olympio de Mello, Presidente.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 9 de janeiro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 16.824-47 — Leonor Esteves Valadares. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N.º 22.539-47 — Nair da Veiga Esteves. — Julgo em ordem a documentação apresentada, destinada à futura habilitação de Cleice Maria César Citti, na qualidade de lactária à pensão instituída pelo contribuinte Nair da Veiga Esteves, matrícula número 23.549.

N.º 145-48 — Francisco da Rocha Braga. — Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), decorrente de desconto indevido em setembro de 1947.

N.º 87-48 — Amália Brito Banna. — Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros), decorrente de desconto indevido em novembro do ano último.

N.º 24.732-47 — Joel Ruthenio Carvalho de Paiva. — Deferido, nos termos das informações.

N.º 24.414-47 — João Florido de Sousa. — Deferido. Pague-se o auxílio para funeral na forma da lei.

N.º 71-48 — Serviços Hollerith S.A. — Pague a "Serviços Hollerith S.A.", a importância de Cr\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros), proveniente do fornecimento de material, conforme pedido n.º 175 e empenho número 202, de 16 de dezembro de 1947.

N.º 24.178-47 — José Antônio da Cunha. — Deferido, de acordo com as informações. Assinalar a apostila na carta de fiança.

N.º 26-48 — João da Costa Fonseca. — Deferido. Autorizo o pagamento dos aluguéis vencidos, nos termos das informações.

N.º 24.309-47 — Elevadores Alpha Limitada. — Pague-se a Elevadores Alpha Ltda., a importância de Cr\$ 390,00 (trezentos e noventa cruzeiros), de acordo com empenho de despesa n.º 46, de 31-12-1947.

N.º 70-48 — Companhia Oscar Rudge, de Papéis. — Pague-se a Companhia Oscar Rudge, de Papéis, a importância de Cr\$ 2.076,00 (dois mil setenta e seis cruzeiros), proveniente do fornecimento de material, conforme pedido n.º 158 e empenho número 164, de 10 de novembro de 1947.

N.º 24.792-47 — Hildebrando Ferreira Braga. — Autorizo o pagamento dos aluguéis vencidos, nos termos das informações.

N.º 22.350-47 — Rachel Silva. — Deferido.

N.º 20.090-47 — Sebastião dos Santos. — Deferido.

N.º 8.003-47 — Henrique Sampaio. — Deferido.

N.º 21.778-47 — Dayse Moreira Pinheiro. — Deferido.

N.º 18.463-47 — Maurício Eugênio Ribeiro de Castro. — Deferido.

N.º 23.499-47 — Valdemiro Ferreira Lourenço. — Deferido.

N.º 23.497-47 — Bernardo Goldoag. — Deferido.

N.º 23.165-47 — Alda Coutinho Valente. — Deferido.

N.º 22.669-47 — Rufina Arruda Resende. — Deferido.

N.º 23.500-47 — Armando Nunes. — Deferido.

N.º 23.498-47 — Carlos da Rocha Cabral. — Deferido.

N.º 23.496-47 — Ana Assumpção Porto. — Deferido.

N.º 23.446-47 — Nelson de Oliveira Fonseca. — Deferido.

N.º 23.444-47 — Darcy Maria Teixeira. — Deferido.

N.º 22.678-47 — Fernando Carneiro da Cunha. — Deferido.

N.º 21.044-47 — Nelly Ribeiro Moreira Lopes. — Deferido.

N.º 20.630-47 — Odete da Silva. — Deferido.

N.º 22.711-47 — Otávio Rodrigues Mendes. — Deferido.

N.º 89-48 — Alda Guimarães Torres. — Deferido. Certifique-se nos termos das informações.

N.º 22.675-47 — Idolina Ferreira Reis. — Deferido.

N.º 6.958-47 — Laise Vieira Coutinho. — Deferido.

N.º 19.915-47 — Armando Cavalcanti de Albuquerque Maia. — Deferido.

N.º 13.327-47 — Maria Teresa Schmidt Lopes Mac Dowell. — Deferido.

N.º 13.311-47 — Maria Inês Palhares dos Santos. — Deferido.

N.º 22.676-47 — Salvador D'ino Gahardela. — Deferido.

N.º 22.670-47 — Júlio Gomes de Oliveira. — Deferido.

N.º 22.668-47 — Rosalina Leite. — Deferido.

N.º 22.246-47 — Jonathas M. Piquet Moscoso. — Deferido.

N.º 22.224-47 — Manuel Joaquim Coelho. — Deferido.

N.º 20.392-47 — José Horácio de Meneses. — Deferido.

N.º 18.208-47 — Maria José da França Viana. — Deferido.

N.º 14.166-47 — Amazau Pinto Ferreira. — Deferido.

N.º 13.258-47 — Ione Morret Coelho. — Deferido.

N.º 12.458-47 — Maria da Penha Miranda. — Deferido.

Serviço de Pagamento

pareça para prestar esclarecimentos. Floriano da Cunha Alves. — Com.

TERMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

7-O B

Térmo Aditivo ao assinado em 8 de fevereiro de 1946, referente à cessão de área de terreno necessária à abertura de logradouros públicos situados entre os números 638 e 660 da Rua Jardim Botânico, nesta Cidade, que celebraram a Prefeitura do Distrito Federal e a Companhia Imobiliária Gurinhem.

Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 1947, no gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, onde se achavam presentes o Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Carlos Schwerin Filho, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a Companhia Imobiliária Gurinhem, neste ato representada pelos Srs. Claudino Veloso Borges brasileiro, casado, industrial, residente nesta Capital à Rua do Carmo, 6 7º andar sala 706, e Fernando Leal de Sousa Lemos, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua São Salvador n.º 99, apartamento 201, respectivamente Diretor-Presidente e Procurador da citada Companhia para, de conformidade com o despacho exarado no processo número 205.510-47 assinar o presente termo aditivo, de ratificação e reificação, do termo assinado em 8 de fevereiro de 1946, e cujas cláusulas são as seguintes:

Primeira — Fica cedida à Prefeitura do Distrito Federal à área necessária à abertura da rua constante do novo projeto de que trata o processo acima referido, em vez das áreas

que correspondem aos logradouros que figuram no projeto anteriormente aprovado sob o n.º 4.277 que fica sem efeito.

Segunda — Ficam mantidas em inteiro vigor as cláusulas do termo assinado em 8 de fevereiro de 1946. Pelo signatário do presente termo fica paga a guia n.º 6.400.150 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras datada de 13 de dezembro de 1947 a quantia de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) relativa a taxa de assinatura de termo, taxa de modificação de projeto Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) taxa de serviços municipais 10% devida pelo Decreto-lei n.º 244, de 4 de fevereiro de 1938 e mais Cr\$ 10,20 em selos federais, colados e devidamente inutilizados, relativos ao imposto do Decreto-lei número 4.650 de 3 de setembro de 1942 e mais Cr\$ 0,80 de Selo de Educação e Saúde E, para firmeza do que acima ficou estabelecido lavrou-se o presente termo aditivo que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Carlos Schwerin Filho e pelos Srs. Isaac Carvalho de Almeida e Francisco de Siqueira, na qualidade de testemunha, e por mim, Ieda dos Anjos. Oficial Administrativo referência 61, matrícula n.º 46.127, em exercício neste Departamento de Obras.

Departamento de Obras, 3 de janeiro de 1948. — Carlos Schwerin Filho e Claudino Veloso Borges. Testemunhas — Isaac Carvalho de Almeida e Francisco de Siqueira. — Ieda Ferreira dos Anjos

RENDAS MUNICIPAIS SECRETARIA GERAL

DO INTERIOR E SEGURANÇA Departamento de Fiscalização

Guias visadas para aquisição de selos de diversões:

	Cr\$
Dia 7-11-47	83.888,60
Dia 9-11-47	4.530,00
Dia 10-11-47	34.751,20
Total	123.169,80

(Cento e vinte e três mil, cento e sessenta e nove cruzeiros e oitenta centavos).

Guias visadas para aquisição de selos de diversões:

	Cr\$
Dia 11-11-47	66.900,00
Dia 12-11-47	2.100,00
Dia 13-11-47	22.113,00
Dia 14-11-47	99.750,00
Dia 17-11-47	9.000,00
Dia 18-11-47	14.410,00
Total	214.273,00

(Duzentos e quatorze mil, duzentos e setenta e três cruzeiros).

Guias visadas para aquisição de selos de diversões:

	Cr\$
Dia 19-11-47	52.450,00
Dia 20-11-47	19.049,60
Dia 21-11-47	64.699,00
Dia 23-11-47	3.035,00
Total	149.133,60

(Cento e quarenta e nove mil, cento e trinta e três cruzeiros e sessenta centavos).

Guias visadas para aquisição de selos de diversões:

	Cr\$
Dia 25-11-47	27.800,00
Dia 26-11-47	33.050,00
Total	60.850,00

(Sessenta mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros).

Guias visadas para aquisição de selos de diversões:

	Cr\$
Dia 27-11-47	18.768,00
Dia 28-11-47	50.415,10
Dia 29-11-47	11.600,00
Total	80.783,10

(Oitenta mil, setecentos e oitenta e três cruzeiros e dez centavos).

Guias visadas para aquisição de selos de diversões:

	Cr\$
Dia 1-12-47	14.698,60

(Quatorze mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros e sessenta centavos).

Guias visadas para aquisição de selos de diversões:

	Cr\$
Dia 2-12-47	33.025,00
Dia 3-12-47	54.746,20

Dia 4-12-47	18.881,70
Total	106.652,90

(Cento e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e noventa centavos).

Guias visadas para aquisição de selos de diversões:

	Cr\$
Dia 5-12-47	63.366,00
Dia 6-12-47	18.129,80
Dia 9-12-47	25.450,00
Dia 10-12-47	39.350,00
Dia 11-12-47	12.362,20
Total	158.658,00

(Cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros).

Guias visadas para aquisição de selos de diversões:

	Cr\$
Dia 12-12-47	51.130,20
Dia 13-12-47	3.300,00
Total	54.430,20

(Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta cruzeiros e vinte centavos).

Guias visadas para aquisição de selos de diversões:

	Cr\$
Dia 15-12-47	8.290,00
Dia 16-12-47	12.718,30
Total	11.008,30

(Onze mil, oito cruzeiros e trinta centavos).

Guias visadas para aquisição de selos de diversões:

	Cr\$
Dia 17-12-47	35.150,00
Dia 18-12-47	40.249,50
Total	75.399,50

(Setenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove cruzeiros e cinquenta centavos).

Guias visadas para aquisição de selos de diversões:

	Cr\$
Dia 19-12-47	64.472,60
Dia 20-12-47	7.850,00
Total	72.322,60

(Setenta e dois mil, trezentos e vinte e dois cruzeiros e sessenta centavos).

Guias visadas para aquisição de selos de diversões:

	Cr\$
Dia 22-12-47	4.700,00

(Quatro mil, setecentos cruzeiros).

Guias visadas para aquisição de selos de diversões:

	Cr\$
Dia 23-12-47	86.535,00

(Oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco cruzeiros).

Guias visadas para aquisição de selos de diversões:

	Cr\$
Dia 24-12-47	10.050,00
Dia 26-12-47	84.110,00
Dia 27-12-47	24.829,30
Dia 29-12-47	54.140,00
Total	173.129,30

(Cento e setenta e três mil, cento e vinte e nove cruzeiros e trinta centavos).

Guias visadas para aquisição de selos de diversões:

	Cr\$
Dia 30-12-47	113.720,00

(Cento e treze mil, setecentos e vinte cruzeiros).

Guias visadas para aquisição de selos de diversões:

	Cr\$
Dia 31-12-47	12.473,40

(Doze mil, quatrocentos e setenta e três cruzeiros e quarenta centavos).

Guias visadas para aquisição de selos de diversões:

	Cr\$
Dia 2-1-48	16.657,30
Dia 3-1-48	98.996,20
Dia 5-1-48	9.420,00
Dia 6-1-48	17.400,00
Total	142.473,50

(Cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três cruzeiros e cinquenta centavos).

JURISPRUDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Vol. I — Fasc. II

DIVULGAÇÃO N.º 46

PREÇO: Cr\$ 15,00

À VENDA:

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGENCIA I: PALÁCIO DA FAZENDA

AGENCIA II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

EDITAIS E AVISOS

**SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento do Pessoal
EDITAL N.º 1**

O Departamento do Pessoal faz ciente o servidor Antônio Ferreira Freitas — matrícula n.º 32.597 — trabalhador referência 12, que deverá comparecer em sua sede sito a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 56.068-47).

Em 3 de janeiro de 1948. — **Rau Góes Pereira**, Chefe do 6-PS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Brígida Moreira Ferreira, em virtude do falecimento do servidor Serafim da Silva — matrícula 423 ocorrido em 30 de janeiro de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 469-47).

Em 4 de outubro de 1947 — **Oswaldo de Almeida Barbosa**, Chefe do 6-PS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a senhora Elvira Marques da Silva, em virtude do falecimento do servidor Francisco Monteiro da Mota, matrícula 41.228, falecido em 3 de março de 1947 cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 16.048-47).

Em 4 de dezembro de 1947. — **Oswaldo de Almeida Barbosa**, Chefe do 6-PS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Sr. Pedro Ferreira de Souza, em virtude do falecimento do servidor Benedito Cândido dos Santos, matrícula 2.124 ocorrido em 27 de maio de 1946 cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casado. (Processo n.º 44.055-47).

Em 14 de novembro de 1947. — **Oswaldo de Almeida Barbosa**, Chefe do 6-PS.

O Departamento do Pessoal faz ciente o servidor Hernani Monteiro Portella — matrícula 38.661 — Prático de Engenharia padrão 43, que deverá comparecer em sua sede sito a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.67-47).

Em 17 de dezembro de 1947. — **Lauro Romero**, Pelo Chefe do 6-PS.

O Departamento do Pessoal faz ciente o servidor Massimiliano Orlan — matrícula n.º 20.793 — trabalhador

referência 11 que deverá comparecer em sua sede sito a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 18.744-47).

Em 29 de dezembro de 1947. — **Lauro Romero**, Pelo Chefe do 6-PS.

O Departamento do Pessoal faz ciente o servidor Augusta Haddock Lobo Marques Santos — matrícula n.º 4.003 — enfermeiro referência 31, que deverá comparecer em sua sede sito a Avenida Graça Aranha n.º 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo 18.024-47).

Em 20 de dezembro de 1947. — **Lauro Romero**, Pelo Chefe do 6-PS.

O Departamento do Pessoal faz ciente o servidor Pedro Benício de Sá — matrícula n.º 11.671 — carroceiro referência 13, que deverá comparecer em sua sede sito a Avenida Graça Aranha n.º 416 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo 5.938-47).

Em 20 de dezembro de 1947. — **Lauro Romero**, Pelo Chefe do 6-PS.

O Departamento do Pessoal faz ciente o servidor Hermany Monteiro Portella — matrícula 38.661 — Prático de Engenharia padrão 43, que deverá comparecer em sua sede, sito a Avenida Graça Aranha n.º 416 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.357-47).

Em 17 de dezembro de 1947. — **Lauro Romero**, Pelo Chefe do 6-PS.

O Departamento do Pessoal faz ciente o servidor Adélino Marques de Oliveira — matrícula 20.579 — calceiteiro, padrão 23, que deverá comparecer em sua sede, sito a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 56.057-47).

Em 9 de dezembro de 1947. — **Oswaldo de Almeida Barbosa**, Chefe do 6-PS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Sr. José Machado Vardier, em virtude do falecimento do servidor Alvaro Alves de Oliveira, matrícula n.º 15.154, ocorrido em 23 de junho de 1947 cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteiro. (Processo número 35.198-47).

Em 15 de outubro de 1947. — **Oswaldo de Almeida Barbosa**, Chefe do 6-PS.

Dia 10

PROMOÇÃO: ADVOGADO, DO QUADRO PERMANENTE

2.ª publicação

Relação alterada de acordo com os dados apresentados pelos interessados, no período concedido para contestação

Classificação por ordem de antiguidade para ser submetida à aprovação de Sua Excelência o Senhor Prefeito, para os devidos fins:

3 cargos da classe N	2 vagas
5 cargos da classe M	—
7 cargos da classe L	6 vagas
10 cargos da classe K	8 vagas
15 cargos da classe J	(interinos)

Classe N

Número de ocupantes — 1

1) Com interstício apurado pelo tempo de efetivo exercício na classe

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Jóseo Tavares Ferreira de Sales	10.058	2.999	3.659

Classe M

Número de ocupantes — 5

1) Com interstício apurado pelo tempo de efetivo exercício na classe

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Manuel Caldeira de Alvarenga	4.583	4.598	4.598
2	Nelson Guimarães Barreto	4.967	2.891	3.656
3	Geraldo Tavares de Melo..	7.086	2.230	3.066
4	Carlos Povina Cavalcanti..	156	1.106	6.000

2) Sem interstício

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Sinão Luiz Tamm	4.827	—	3.723

Classe L

Número de ocupantes — 1

1) Com interstício apurado pelo tempo de efetivo exercício na classe

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Alberto Francisco Tórreres..	244	2.230	3.637

Classe K

Número de ocupantes — 2

2) Sem interstício

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Alvaro Uchôa da Silva Ramos	1.197	—	5.568
2	Jim Casaes Barbosa	5.985	—	3.816

Aviso sobre a realização do pagamento dos vencimentos e salários dos servidores da P. D. F. ...

O atual sistema de pagamento dos servidores da Prefeitura do Distrito Federal, estabelecendo sua realização no próprio local de trabalho, teve, como principal de suas finalidades, evitar o afastamento do funcionário do serviço.

Assim, considerando a necessidade de ser mantida essa orientação, e, ainda, que o pagamento é realizado antes de vencido o mês, o Diretor do Departamento do Pessoal avisa que, a partir do corrente mês de janeiro, "todo o cheque remetido para o núcleo e não recebido", será automaticamente anulado para pagamento no mês seguinte, exceção feita apenas para os servidores hospitalizados.

Em 9 de janeiro de 1948. — **Walter Santos**, Diretor do Departamento do Pessoal.

Comissão de Processo Administrativo

CITAÇÃO

João Rodrigues de Medeiros, matrícula 11.102, nos termos do parágrafo único do art. 237, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveres apresentar defesa no processo administrativo n.º 32.014-47, instaurado pela Portaria n.º 1.417, de 1 de novembro de 1947, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 7 de janeiro de 1948. — **Ernani de Souza Carvalho**, matrícula 6.243, presidente da Comissão.

Manuel Ferreira Matias, matrícula 10.471, nos termos do parágrafo único do art. 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveres apresentar defesa no processo administrativo n.º 5.296-47-PSC, instaurado pela Portaria n.º 1.778, de 30 de outubro de 1947, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 8 de janeiro de 1948. — **Ernani de Souza Carvalho**, matrícula 6.243, Presidente da Comissão.

Comissão de Aquisição de Material

Levo ao conhecimento dos Srs. fornecedores que, tendo em vista o disposto no artigo 26 do Decreto número 5.018, de 13 de julho de 1934, deveres que tenham feito inscrição originária nesta Secretaria ou no extinto Departamento do Material, requererem a revalidação da mesma, até o dia 31 de janeiro próximo.

Em 9 de janeiro de 1948. — **Hélio dos Santos Ribeiro**, matrícula número 23.277, Membro da C. A. M.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

AFERIÇÃO

1.º DISTRITO FISCAL — CENTRO
Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do Distrito acima, será feita nos dias úteis, das 12 às 15 horas, de 12 do corrente a 15 de março, à rua dos Andradas n.º 86, mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no local precedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 7 de janeiro de 1948. — **Antônio Estácio de Faria**, mat. 11.206, Diretor do Departamento de Fiscalização.

PAGAMENTO DA TAXA DE AFERIÇÃO

BOMBAS DE GASOLINA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que o pagamento da

taxa de aferição de bombas de gasolina será feito até o dia 28 de fevereiro.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 7 de janeiro de 1948. — **Antônio Estácio de Faria**, mat. 11.206, Diretor do Departamento de Fiscalização.

4.º DISTRITO — BOTAFOGO

O Chefe do 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo, faz saber que, não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a guia 792.685, de 12-11-47, expedida em nome da Distribuidora de Automóveis Studebaker Ltda, da rua São Clemente ns. 81-83, fica para todos os efeitos a referida guia.

Em 8 de janeiro de 1948. — **Heitor Guedes de Mello**, Chefe do 4.º Distrito Fiscal, mat. 7.629.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação Complementar

(3-EC)

EDITAL N.º 1

Torno público, para conhecimento dos interessados, a relação das músicas aprovadas pela Comissão Consultiva Musical do 3-EC, referente ao ano de 1947:

Brasil Argentina — Versos de Gilda Lisboa — Música de Enio Freitas e Castro.

Brasil — Letra de Humberto de Campos — Música de Iolanda Gomes Machado, arranjo de Juraci da Silva Medina.

Hino à Redentora — Letra de Nelson Costa — Música de Silvio Salema.

Meia Canha — Canção rio-grandense, arranjo de Ernani Braga.

Meu Boi Barroso — Canção rio-grandense, harmonização de Ernani Braga.

Para o Natal — Letra e música de Camilo Roque Regis.

Saudade do gaúcho — Canção rio-grandense, arranjo de Ernani Braga.

PARA JARDIM DE INFÂNCIA

A escova — Letra e música de Iolanda Gomes Machado, arranjo de Juraci da Silva Medina.

Mamãe — Letra e música de Odila Macêdo Lima.

Nossa Bandeira — Letra de Maria Isabel Saito Lobato música de Odila Macêdo Lima.

Em 9 de janeiro de 1948. — **Sylvio Salema Garçon Ribeiro**, Chefe do 3-EC — matrícula n.º 3.151.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Controle Fiscal

1-R.D.

(Invalidação)

Guia n.º 3.628-47 — **Antônio Soares** — Rua das Laranjeiras n.º 132 — De acordo com o inciso V da Resol. 3 de 22-2-45, do Sr. Prefeito torna público que fica invalidada a partir de 2-1-48, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão n.º 247.322, expedida por este Departamento em 3-12-47, ficando outrossim intimado o Sr. Paulo de Sá Carvalho — Desp. Cart. 90.136 — signatário do recibo constante da 3.ª via a devolver às 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 7 de janeiro de 1948. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 10.677-47 — **Gastão André** — Av. Geremário Dantas, 1.121 — De acordo com o inciso V da Resol. 3 de 22-2-45, do Sr. Prefeito torna público que fica invalidada a partir de 2-1-48, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão n.º 2.474.340,

expedida por este Departamento em 30-12-47, ficando outrossim intimado o Sr. Paulo de Sá Carvalho — Desp. Cart. 90.136 — signatário do recibo constante da 3.ª via a devolver às 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 7 de janeiro de 1948. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 19.833-47 — **Dolores Bitencourt** — Rua Carlos de Vasconcelos n.º 6, apart. 2.021 — De acordo com o inciso V da Resol. 3 de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 30-1-47, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão n.º 2.474.132 — expedida por este Departamento em 26-12-47, ficando outrossim intimado o Sr. A. A. Carvalhaes Desp. Cart. 90.332 — signatário do recibo constante da 3.ª via a devolver às 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 8 de janeiro de 1948. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 5.384-47 — **Joaquim Canosa Torres** — Estr. Rio-São Paulo n.º 187. — De acordo com o inciso V da Resol. 3 de 22-2-45, do Sr. Prefeito torna público que fica invalidada a partir de 2-1-48, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão n.º 2.474.210 — expedida por este Departamento em 29-12-47, ficando outrossim intimado o Sr. João da S. Ribeiro — Cart. 115.950 — signatário do recibo constante da 3.ª via a devolver às 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 8 de janeiro de 1948. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 20.015-47 — **Nilta Reis**. — Rua Fradique Mendes, lote 8 — qd. 35 — De acordo com o inciso V da Resol. 3 de 22-2-45, do Sr. Prefeito torna público que fica invalidada a partir de 2-1-48, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão n.º 2.474.296 — expedida por este Departamento em 29-12-47, ficando outrossim intimado o Sr. Hilton Alexandria — Desp. Cart. 90.283 — signatário do recibo constante da 3.ª via a devolver às 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 8 de janeiro de 1948. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 13.913-47 — **Sindicato dos Lojistas do C. do Rio de Janeiro**. Rua São José — De acordo com o inciso V da Resol. 3 de 22-2-45, do Sr. Prefeito torna público que fica invalidada a partir de 3-1-48, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão n.º 2.474.320, expedida por este Departamento em 30-12-47, ficando outrossim intimado o Sr. F. Wanderley — Cart. 90.319 — signatário do recibo constante da 3.ª via a devolver às 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 8 de janeiro de 1948. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 15.294-47 — **Cláudio José Ferreira** — Rua Aramaré. — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 3, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 3-1-48, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão n.º 2.474.349 — expedida por este Departamento em 30-12-47, ficando outrossim intimado o Sr. A. A. Carvalhaes — Desp. Cart. 90.332 — signatário do recibo constante da 3.ª via a devolver às 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 8 de janeiro de 1948. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 11.752-47 — **Proprietária Loteadora Montanhês S. A.** — Est. da Pavuna lt. 2 — De acordo com o inciso V da Resol. n.º 3, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 3-1-48, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão n.º 2.474.393, expedida por este Departamento em 30-12-47, ficando outrossim intimado o Sr. Eduardo de Freitas Guimarães — Desp. Cart. número 90.352 — signatário do recibo constante da 3.ª via a devolver às 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 8 de janeiro de 1948. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 11.753-47 — **Proprietária Loteadora Montanhês S. A.** — De acordo com o inciso V da Resol. n.º 3 de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 3-1-47, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão n.º 2.474.401, expedida por este Departamento em 30-12-47, ficando outrossim intimado o Sr. Eduardo de Freitas Guimarães — Desp. Cart. 90.352 — signatário do recibo constante da 3.ª via a devolver às 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 8 de janeiro de 1948. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 20.369-47 — **Alkindar Teixeira Calvão** — Rua Americana número 36-A — De acordo com o inciso V da Resol. n.º 3, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 22-12-47, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão n.º 2.473.849, expedida por este Departamento em 18-12-47, ficando outrossim intimado o Sr. Antônio Novelli — signatário do recibo constante da 3.ª via, por procuração — a devolver às 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 8 de janeiro de 1948. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 5.513-47 — **Ester Obadia** — Rua Rainha Guilhermina n.º 30 — De acordo com o inciso V da Resol. número 3, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 15-12-47, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão número 2.473.463 — expedida por este Departamento em 11-12-47, ficando outrossim intimada a Sra. Ester Obadia — Rua Marques de Valença n.º 30 — signatária do recibo constante da 3.ª via a devolver às 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 8 de janeiro de 1948. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 20.370-47 — **Pindaro Teixeira Calvão** — Rua Americana número 36-A — De acordo com o inciso V da Resol. n.º 3, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 22-12-47, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão n.º 2.473.848, expedida por este Departamento em 18-12-47, ficando outrossim intimado o Sr. Antônio Novelli — signatário do recibo constante da 3.ª via, por procuração, a devolver às 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 8 de janeiro de 1948. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 15.894-46 — **Carlos Robe e sua esposa** — Rua República do Peru n.º 124 — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 3, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito torna público que fica invalidada a partir de 24 de dezembro de 1947, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão n.º 247.9... expedida por

Este Departamento em 20 de dezembro de 1947, ficando, outrossim, intimado o Sr. José Menezes de Sousa — Despachante, Carteira 90.159 — signatário do recibo constante da 3.ª via a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 8 de janeiro de 1948. — **João Nelson Frota Júnior** — Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 13.783-47 — Adalberto d'América Santa Rosa — Avenida Nossa Senhora de Copacabana número 6, apartamento 901 — De acordo com o inciso V da Resolução número 3, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 14 de novembro de 1947, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão número 2.473.482, ficando, outrossim, intimado o Sr. Anício de Lima Fagundes — Despachante, Carteira número 90.286 — signatário do recibo constante da 3.ª via a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 8 de janeiro de 1948. — **João Nelson Frota Júnior** — Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 19.887-47 — José de Sousa Carvalho — Rua Carlos de Vasconcelos n.º 6 — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 3, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 30 de dezembro de 1947, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão n.º 2.474.129, expedida por este Departamento, em 26 de dezembro de 1947, ficando, outrossim, intimado o Sr. A. Carvalhos — Despachante, Carteira n.º 90.322 — signatário do recibo constante da 3.ª via a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 8 de janeiro de 1948. — **João Nelson Frota Júnior** — Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 10.935-47 — Gêlia Carneiro — Rua Carlos de Vasconcelos n.º 12 — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 3, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 30 de dezembro de 1947, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão n.º 2.474.129 expedida por este Departamento em 26 de dezembro de 1947, ficando, outrossim, intimado o Sr. A. Carvalhos — Despachante, Carteira n.º 90.322 — signatário do recibo constante da 3.ª via a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 8 de janeiro de 1948. — **João Nelson Frota Júnior** — Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 7.697-47 — José Puertas Ribeiro — Rua Matel n.º 29 — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 3, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 2 de janeiro de 1948, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão n.º 2.474.397, expedida por este Departamento, em 30 de dezembro de 1947, ficando, outrossim, intimado o Sr. Eduardo Freitas Guimarães — Despachante, Carteira n.º 90.352 — signatário do recibo constante da 3.ª via a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 7 de janeiro de 1948. — **João Nelson Frota Júnior** — Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 16.293-47 — Ciro Marques de Sousa — Rua Coronel Tedim números 142, 144 — lote 33 — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 3, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 3 de janeiro de 1948, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento de

imposto de transmissão n.º 2.474.465, expedida por este Departamento, em 30 de dezembro de 1947, ficando, outrossim, intimado o Sr. Antônio Ramos Silveira — Despachante, Matrícula 90.239, signatário do recibo constante da 3.ª via a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 7 de janeiro de 1948. — **João Nelson Frota Júnior** — Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 5.761-47 — Maria Lourenço de Andrade — Rua Senador Verguicio n.º 159 — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 3, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 2 de janeiro de 1948, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão n.º 2.474.396, expedida por este Departamento em 30 de dezembro de 1947, ficando outrossim intimado o Sr. Eduardo de Freitas Guimarães Desp. Cart. 90.352 — signatário do recibo constante da 3.ª via a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 7 de janeiro de 1948. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 17.910-47 — Valcir Macedo Barbosa — Rua Marquês de Abrantes n.º 158 — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 3, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 2 de janeiro de 1948, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão n.º 2.474.431, expedida por este Departamento em 20 de dezembro de 1947, ficando outrossim intimado o Sr. Antônio Ramos Silveira — Desp. Cart. número 90.239, signatário do recibo constante da 3.ª via a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 7 de janeiro de 1948. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 15.933-47 — Marceu José de Amorim Garcia — Avenida Nossa Senhora de Copacabana 12 — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 3, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 2 de janeiro de 1948, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão n.º 2.474.391 expedida por este Departamento em 30 de dezembro de 1947, ficando outrossim intimado o Sr. Eduardo Freitas Guimarães — Desp. n.º 90.325 — signatário do recibo constante da 3.ª via a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 7 de janeiro de 1948. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 15.939-47 — Construtora Abasté S. A. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 12 — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 3, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 2 de janeiro de 1948 para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão n.º 2.474.322, expedida por este Departamento em 30 de dezembro de 1947 ficando outrossim intimado o Sr. Eduardo Freitas Guimarães — Desp. número 90.352, signatário do recibo constante da 3.ª via a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 7 de janeiro de 1948. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 15.997-47 — Serzedelo Eugênio Benites Mendes — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 12 — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 3, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidado a partir de 2 de janeiro de 1948, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão n.º 2.474.390, expedida por este Departamento em 30 de dezembro de 1947, ficando outrossim intimado o Sr. Eduardo Freitas Guimarães — Dep. mat. 90.352 — signatário do recibo constante da 3.ª via a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 7 de janeiro de 1948. — **João Nelson Frota Júnior**, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Departamento do Tesouro

Substituição pública para a venda de títulos cujo produto se destinará ao financiamento da construção do Estádio.

Do Distrito Federal.
De acordo com a Lei n.º 57, de 14 de novembro e o Decreto n.º 9.043, de 28 também de novembro, ambos do corrente ano, estão abertas, a partir de 1 de janeiro corrente, as inscrições dos subscritores de trinta mil (30.000) títulos do valor nominal de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000.00) cada um, não rescaláveis e cujo produto se destinará ao financiamento da construção do Estádio do Distrito Federal.

As inscrições serão feitas mediante carta dirigida ao Diretor do Departamento do Tesouro, protocolada no Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Finanças, que funciona à rua da Alfândega n.º 42, 1.º andar, devendo a carta conter, em caracteres bem legíveis, as seguintes indicações:

a) nome por extenso, residência, telefone e profissão do subscritor;
b) forma de pagamento do título, se de uma só vez, adiantadamente ou em cinco dez ou vinte prestações mensais e consecutivas;
c) se o título deve ser nominativo ou ao portador.

A cada subscritor destes títulos fica assegurado o direito a uma cadeira numerada do Estádio a ser construído no Distrito Federal, pelo prazo de cinco anos, contado da data em que o referido Estádio se realizar a primeira competição de futebol de que participam entidades subordinadas ao Conselho Nacional de Desportos.

Na distribuição dos títulos será rigorosamente respeitada a ordem de registro das inscrições, correspondendo de cada título ao número que identificará a respectiva cadeira no Estádio, ficando, porém, reservados os primeiros mil títulos à subscritor, mediante venda, dos membros dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário da União e do Distrito Federal.

A chamada para pagamento dos títulos será feita por edital, publicado na Seção II do Diário Oficial anunciando o prazo em que o subscritor deverá satisfazer a respectiva obrigação, ficando entendido que a falta de pagamento de três prestações consecutivas determinará o cancelamento automático da inscrição e perda do capital já realizado pelo subscritor sem direito a indenização, salvo motivo de força maior, apreciado e julgado pelo Conselho Consultivo da Administração dos Estádios Municipais.

Ao fim de dois anos se por qualquer eventualidade o Estádio deixar de ser construído, a Prefeitura do Distrito Federal assegurará aos subscritores dos títulos a devolução do capital realizado acrescido dos juros de cinco por cento (5%).

Distrito Federal, 6 de janeiro de 1948. — **Alberto Woolf Teixeira** — Diretor do Departamento do Tesouro. Visto: **João Lira Filho** — Secretário Geral de Finanças.

A fim de que recebam os créditos a seu favor, compareçam no Serviço de Controle deste Departamento à rua da Alfândega n.º 42, 2.º andar, das 12 às 14 e 30 minutos do dia 12 do corrente:

Moncorvo Filho — Espólio — (Diversos) — Cidade Hotel — Climax Publicidade Ltda. — Elevadores Sul América Ltda. — Gasta & Cia. Limitada — Francisco Leis Magalhães — Jaime Machado de Mendonça — Pensão Sul Mineira (Eventuais) — Empresa Brasileira de Equipamentos e outros — Papelaria Modelo S. A. — Samuel Barreira (F. B. B.) — Atheneu Fluminense — Colégio Lázaro — Colégio de Mário Barreto — Colégio Mazzetti — Colégio Nossa Senhora da Aparecida — Colégio Nossa Senhora do Carmo — Colégio Naturza — Colégio Nova de Novembro — Colégio São Luís Gonzaga — Colégio Sílvia Leite — Escola Cardenal Arcoverde — Escola Viana de Carvalho — Externato Rangel Bastos — Ginásio Bangy — Ginásio Manuel Machado — Instituto Bento Ribeiro — Instituto Plínio Rodrigues — Instituto São José — (Internamento de Menores) — A Imprensa — Lux Jornal — Jornal dos Esportes — O Globo (Jornais) — Antônio Ribeiro Lopes — Hachiya Indústria e Comércio S. A. — Laura de Almeida Caldeira — (Recuo) — A. Eiras & Eiras — A. Sousa & Cia. Ltda. — Abastecimento de Matérias e Construção Ltda. — Afonso Fumo — Agostinho dos Santos — Alcides Godoi — Alexandre Viçites Anli — Alfredo F. Barroso — Almeida Silva & Irmão Ltda. — Alonzo Calcedra & Cia. Ltda. — Alvaro Ribeiro — Alvarina Maia — Américo Camargo dos Santos — Anacleto Filhos — Antônio Batista — Antônio Pupo — Antônio da Rocha Pereira — Augusta Pedreira Meneses — Chain Offmann — Cristóvão Vieira Alves — Clauderval Dias Coelho — Cia. Cervejaria Brahma — Cia. Imobiliária Astória S. A. — Cia. Imobiliária Kosmos — Cia. Imobiliária Nacional — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Cia. Jurandy — Diário Carioca S. A. — Didimo Agapito da Veiga — Dutra & Coelho — Eduardo Alves de Sousa — Eduardo A. Zomorano — Eduardo Pastor — Elói Alves Moraes — Espólio de Elvira Cordeiro Lebrão — Emilia Fonseca Cruz — Eziquiel de Oliveira — F. Karczmars — Foster Clifton & Cia. — Francisca Julieta Amoroso de Oliveira Costa — Francisco Cerqueira Bastos — Ferreira Prista & Cia. — Francisco da Silva Ferreira — Frigorífico Cruzado S. A. — Hebert Cecil F. Frazel — Imobiliária Piratininga Ltda. — Indústrias Reunidas de Pesca e Conservas Napituno S. A. — Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva — J. Soares e Barreiros Ltda. — Jacinto Vilca — João Etraves — João José de Araújo — João de Moura Macedo — Joaquim Carquira — Espólio — José de Araújo Couto — José Cartante — Pires da Silva — José de Castro Diquez — José Elias Ribeiro de Campos — José Gomes da Rosa — José Pereira — José Trancoso Sualz — José Maria — José Sant'anni — Jorge da Silva Leite — Laudelino Alves — Laura e Sousa Lima — Leopoldina Francisco de Andrade — Leijes Americanas — Lúcia Augusta Terra de Sousa — Lucinda R. de Toledo Lisboa — Luís S. do Nascimento — Luís Gurgel do Amaral Valente — Manuel Antônio de Melo — Manuel da Trindade — Margarida Rubião Maia — Maria e Jesus de Matos e outros — Maria Lopes Martins do Amaral — Mário Ferreira de Moraes — Nilo Colona dos Santos — Paulo de Melo Xavier

da Silveira e outros — Previdência dos Sub-Tenentes e Sargentos do Exército — Produtos de Gado Leiteiro — Raul Cardoso de Cerqueira — Rosária Alves Amorim — Renato Monteiro Junqueira — Ruth Marcelino — Sebastião Moreira Couto — Zilma Lovell Parker — Vitor José Pereira de Moraes — Wilmo Stamato — (Restituições) — Casa do Pobre da Nossa Senhora de Copacabana — Casa da Providência — Club das Vitórias Régias — Fundação Ozório — Matriz de Nossa Senhora da Apresentação — Sociedade Brasileira de Dermatologia e Sifilografia — (Subvenções) — Avelino José Alves — Francisco Tavares de Oliveira — Rosentino da Silveira Gomes — (Veículos).

NOTA: — Os que não cumprirem as determinações deste Edital, no prazo de 30 dias, ficam sujeitos a taxa de expediente para levantamento de preempção, nos termos do artigo 1.º — IV — alínea a, da Lei n.º 47 de 8 de novembro de 1947.

Departamento do Tesouro, 9 de janeiro de 1948. — *Alcides Corrêa Borges*, Chefe do Serviço de Controle. — Visto. — *Alberto Woolf Teixeira*, Diretor do Departamento do Tesouro.

Departamento do Patrimônio

Pelo presente Edital, fica invalidada para todos os efeitos, a guia n.º 3.522.430, extraída em 23 de dezembro de 1947, em nome de Oscar Domingues Ribeiro, e convidado seu portador a comparecer com urgência ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-la, visto não ter sido paga dentro do prazo estabelecido.

Em 6 de janeiro de 1948. — *Jm. Filho de Macedo Costa*, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 10

Grupo 14 — (MATERIAL DE EXPEDIENTE) Concorrência Administrativa número 10, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua de Santa Luzia número 760, primeiro andar, no dia 21 de janeiro de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1947. — *João de Quadros* — Oficial Administrativo — classe H — matrícula 3.952 — Membro da C. A. M.

EDITAL N.º 12

Grupo 36 — (DIVERSOS)

Concorrência Administrativa número 12, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua de Santa Luzia número 760, primeiro andar, no dia 22 de janeiro de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais

estejam à hora marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1947. — *João de Quadros* — Oficial Administrativo — classe H — matrícula 3.952 — Membro da C. A. M.

EDITAL N.º 13

Grupo 33 — (DIVERSOS)

Concorrência administrativa número 13, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua de Santa Luzia número 760, primeiro andar, no dia 22 de janeiro de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1947. — *João de Quadros* — Oficial Administrativo — classe H — matrícula 3.952 — Membro da C. A. M.

EDITAL N.º 14

Grupo 6 — (VIDROS)

Concorrência Administrativa número 14, a realizar-se na sede da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua de Santa Luzia número 1447. — *João de Quadros* — Oficial Administrativo — classe H — matrícula 3.952 — Membro da C. A. M.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1947. — *João de Quadros* — Oficial Administrativo — classe H — matrícula 3.952 — Membro da C. A. M.

EDITAL N.º 15

Grupo 18 — (TECIDOS)

Concorrência Administrativa número 15, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua de Santa Luzia número 760, primeiro andar, no dia 23 de janeiro de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1948. — *João de Quadros* — Oficial Administrativo — classe H — matrícula 3.952 — Membro da C. A. M.

EDITAL N.º 16

Grupo 23 — (MATERIAL DE ASEO E LIMPEZA)

Concorrência Administrativa número 16, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua de Santa Luzia número 760, primeiro andar, no dia 23 de janeiro de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos

interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1948. — *João de Quadros* — Oficial Administrativo — classe H — matrícula 3.952 — Membro da C. A. M.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Concessões

EDITAL N.º 15

Faço público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com o artigo 2.º do Decreto n.º 4.634, de 13 de junho de 1934, não será relicenciado nenhum ônibus no corrente exercício, que se encontre em débito com esta Prefeitura. (Proc. n.º 412 017-47)

Departamento de Concessões, 9 de janeiro de 1948. — *Gabriel de Souza Aguiar*, Eng. Chefe do Serviço de Ônibus. Matrícula 4.417.

EDITAL N.º 16

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vistoria para relicenciamento em 1948 dos ônibus da Empresa Circular A-O, de acordo com o Edital 69-47, deste Departamento:

a) Ônibus que podem ser liberados — 7 — 10.

b) Ônibus que poderão ser liberados depois da verificação das exigências feitas — 1 — 4 — 9.

c) Ônibus que deverão ser retirados de tráfego para reforma geral no prazo indicado e que não serão liberados sem terem passado por 2.ª vistoria a ser requerida a este Departamento: Carros — 5 — 6 — 2 — 24 horas.

NB. — Os ônibus ns.º 3 — 3 e socorro 1, não apresentados à vistoria não poderão voltar ao tráfego sem essa formalidade.

Departamento de Concessões 9 de janeiro de 1948. — *Gabriel de Souza Aguiar*, Eng. Chefe do Serviço de Ônibus. Matrícula 4.417.

EDITAL N.º 17

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vistoria para relicenciamento em 1948 dos ônibus da Viação Para Todos, de acordo com o Edital 69-47, deste Departamento:

a) Ônibus que podem ser liberados — 10 — 14 — 20.

b) Ônibus que poderão ser liberados depois da verificação das exigências feitas — 12 — 16 — 18 — 22.

NB. — O ônibus n.º 24, não apresentado à vistoria não poderá voltar ao tráfego sem essa formalidade.

Departamento de Concessões 9 de janeiro de 1948. — *Gabriel de Souza Aguiar*, Eng. Chefe do Serviço de Ônibus. Matrícula 4.417.

AVISO

Por motivo de conserto das linhas ficarão sem energia elétrica, domingo, dia 11 do corrente, os seguintes logradouros:

Período — Bairros e logradouros Gávea:

Das 7 às 15 horas — Rua Visconde de Albuquerque, entre os prédios números 620 e 668; Praça Nossa Senhora Auxiliadora, toda; Rua Tubira, toda; Tijuca:

Das 7 às 15 horas — Rua Angelo dos Reis, toda; Rua Alves Câmara, toda; Rua Doutor Catrambi, toda; Avenida Tijuca, toda; Estrada Velha da Tijuca, toda; Rua Itacaré, toda; Rua Fontes Castelo, toda; Rua Eduardo Xavier, toda; Rua Raiz da Serra, toda; Rua Itapira, toda; Rua São Miguel, toda; Rua Marechal Pilsudsky, toda; Rua São Rafael, toda; Rua Santa Carolina, toda; Rua Agostinho, toda; Caminho do Paraíso, toda; Rua Condeúba, toda; Rua Rocha Miranda,

toda; Rua Conde de Bonfim, entre os prédios números 1.037 e 1.393.

Francisco Sá:

Das 12 às 16 horas — Rua Soteros Reis, toda; Rua Hilário Ribeiro, entre os prédios números 35 e 79; Rua São Cristóvão, prédios números 268 e 270.

São Cristóvão:

Das 8 às 13 horas — Rua Lopes Ferraz, toda; Rua Farias Braga, toda; Rua Frolck, entre os prédios números 54 e 71.

Todos os Santos:

Das 7 às 15 horas — Rua João Felipe, toda; Rua Piranga, toda; Rua Nida, toda; Rua Caetano de Almeida, toda; Rua Dias da Cruz, entre o prédio n.º 371 e o poste n.º 953-82; Rua Bento de Paiva, toda; Rua Pedro de Carvalho, toda; Rua Vilela Tavares, toda; Rua Barão de São Borja, toda; Rua Carolina Santos, toda; Rua Comandante Felipe, toda; Rua Galdino Pimentel, toda; Rua Maragá, toda; Rua Leite Ribeiro, toda; Rua Carliós, toda;

Rocha Miranda e Honório Gurgel:

Das 8 às 15 horas — Rua Ubiraputân, toda; Rua Itati, toda; Rua dos Rubis, toda; Rua dos Diamantes, toda; Rua Ametista, toda; Rua Batista Braga, toda; Estrada do Areal, entre os prédios números 867 e 1.270; Praça das Esmeraldas, toda; Rua Mambucaca, toda; Rua Macabú, toda; Rua Ururai, toda; Rua Imboassá, toda; Rua Paracibá, toda; Rua Jatúdia, toda; Rua Guaxindiba, toda; Rua Imbé, toda.

Cordovil:

Das 7,30 às 15 horas — Rua Itabira, toda; Rua Anquirá, toda; Rua Antônio João, toda; Rua Ferreira França, toda; Travessa Medeiros, toda; Rua Porto Carreiro, toda; Rua Rêgo Monteiro, toda; Rua Major Conrado, toda; Rua Cegari, toda; Rua Bulhões Marcial, entre os prédios números 7 e 149; Estrada Porto Velho, toda; Rua Cléo, toda; Rua Ipané, toda; Rua Vera, toda; Rua Itameri, toda; Rua Barra Mansa, toda; Rua São Paulo, toda; Rua Aguapé, toda; Rua Iracú, toda; Rua Cordovil, entre os prédios números 3 e 28; Rua Tanque, toda; Rua Itupuí, toda; Rua Itapuva, toda; Rua Itaperó, toda; Rua Carunã, toda.

Ramos:

Das 7,30 às 13 horas — Rua Machado de Oliveira, toda; Rua Viúva Mendonça, toda; Rua Diogo de Brito, toda; Rua Roberto Silva, toda; Rua Embiara, toda; Travessa Gomes dos Santos, toda; Rua Saco, toda; Rua Doutor Nogueira, toda; Rua Projetada "1", toda; Rua Projetada "2", toda; Travessa Salvador Maciel, toda; Rua Projetada "A", toda; Estrada do Itararé, entre os prédios números 243 e 343-A; Rua Miguel Ferreira, toda; Rua Peganha Povoa, toda; Rua Costa Mendes, toda; Rua Tangara, toda; Rua Cabo Reis, toda; Rua Urano, entre os prédios números 719 e 933; Rua Aureliano Lessa, toda; Estação de Ramos, toda; Rua Joana Fontoura, toda; Rua Aquir, toda; Rua Cajupe, toda; Rua Capuara, toda; Travessa Costa Mendes, toda; Rua Aracati, toda; Travessa Plácido de Castro, toda; Rua Pindorama, toda; Rua Nagê, toda;

Bonsucesso e Ramos:

Das 12 às 15 horas — Rua Urano, entre os prédios números 587 e 715; Avenida dos Democráticos, entre os prédios números 802 e 829; Rua Piancó, toda; Rua Tangará, toda; Rua Saguana, toda; Rua Adolfo Mendes, toda; Rua Plumbi, toda;

Campos Grand:

Das 7 às 15 horas — Estrada do Mendanha, toda; Estrada da Posse, toda; Estrada de Tingui, toda; Estrada da Guandu do Sapê, toda; Largo das Apoeiras, toda; Rua Ajurana, toda;

Rio Comprido:

Das 9 às 16 horas — Rua Barão de Itapari, entre os prédios números 14 e 190; Rua Amstides Lobo, entre os prédios números 11 e 89; Rua São Cláudio, toda; Rua Mococa, toda; Rua Colina, entre os prédios números 12 e 105; Travessa Rio Comprido, toda; Avenida Paula Frontin, entre os pré-

diários números 245 e 378; Rua Salvador Mendonça toda; Rua Japeri, toda; Rua do Matoso, entre os prédios números 222 e 273;

Engenho Velho

Das 7.30 às 15 horas — Rua Delgado de Carvalho, toda; Rua Haddock Lobo, entre os prédios números 370 e 469; Rua São Francisco Xavier, entre os prédios números 2 e 40; Rua Felix da Cunha, toda; Rua Barão de Itapetipe, entre os prédios números 190 e 623; Rua Araújo Pena, toda; Rua Val Paraíso toda; Rua Jacunã, toda; Rua General Pessoa, toda; Rua Xapuri, toda; Rua Aguiar, toda; Rua Professor Gabito entre os prédios números 1 e 104; Rua Tenente Villas Boas, toda; Travessa Cruz, toda; Rua Conde Bonfim, entre os prédios números 4 e 52; Rua Alfredo Pinto, toda; Rua Barão de Sertório, entre os prédios números 2 e 39; Rua do Bispo, entre os prédios de números 208 e 395; Vila Norman, toda; Rua Engenheiro Adei, entre os prédios números 81 e 70.

Departamento de Parques

Concorrência pública para pavimentação de alamedas, galerias para águas pluviais e terraplenagem de quadras, de parte do rio de plantas à Rua Carlos Seidl.

De acordo com a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo n.º 501.509 de 1947, faço público que às 14 horas do dia 28 de janeiro de corrente ano, serão recebidas no Departamento de Parques da Secretaria Geral de Viação e Obras, com sede no Parque Júlio Furtado, à Praça da República, propostas para pavimentação de alamedas, galerias para águas pluviais e terraplenagem de quadras de parte do Viveiro de Plantas à Rua Carlos Seidl, devendo as referidas propostas satisfazerem as condições abaixo mencionadas:

1.ª) — Serem apresentadas em 3 (três) vias, a primeira com estampilha federal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) por folha, e 1 (um) selo de educação e saúde de Cr. 0,80 (oitenta centavos), inutilizadas com a data e assinatura do licitante, e mais um selo de expediente municipal de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros), a ser inutilizado no ato da abertura das propostas por um dos membros da comissão de concorrência. Os anexos às propostas deverão ser estampilhados com Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) por unidade.

2.ª) — Serem datilografadas, em papel timbrado da firma licitante, não apresentando emendas ou rasuras, e estando das mesmas submissão expressa a todas as exigências do presente edital e entregues no ato da abertura da concorrência em envelope fechado.

3.ª) — Antes da abertura das propostas os licitantes exibirão à comissão os seguintes documentos, a não ser que já os tenha previamente registrados no Serviço de Estudos e Projetos (4 — P. Q.), deste Departamento:

a) — Atestado de idoneidade financeira;

b) — Contrato Social;

c) — Talão do pagamento da anuidade e carteira de identidade profissional expedidos pela C. R. E. A.;

d) — Conhecimento do pagamento dos impostos: de Indústrias e Profissões, de Localização, de Renda e Fidejussão;

e) Certidão do Registro da Lei de Dois Terços;

f) Conhecimento da caução da garantia das propostas feita nos cofres municipais, em moeda corrente ou apólices municipais ou federais no valor de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

4.ª) — Das propostas constarão: O prazo para execução da obra a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas; os preços unitários e global; e o número de pres-

tações para recebimento, na razão do andamento da obra, descontados 10 % (dez por cento) de cada prestação como garantia da conservação dos serviços.

Esses descontos serão restituídos depois de terminado o prazo de conservação e aceitos definitivamente os serviços.

5.ª) — Que concordam com qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de despesa, o que será avaliado na base dos preços unitários.

1) — Meios fios de granito, retos — m1.

2) — Meios fios de granito, curvos — m1.

3) — Preparo do solo até 0,30 (excavação ou atterro) — m2.

4) — Preparo do solo até 0,60 (excavação ou atterro) — m2.

5) — Excavação perfil pesado — m3.

6) — Atterro fornecido — m3.

7) — Base de macadam c/ 0,15 de pedras de comprimida — m2.

8) — Calçamento a paralelepípedos sobre colchão de areia — m2.

9) — Rejuntamento a betume (betume forn. pela P. D. F.) — m2.

10) — Caixa de ralo completa — unidade.

11) — Caixa de areia de 1,00 x 1,00 — unidade.

12) — Caixa de areia de 1,00 x 1,50 — unidade.

13) — Caixa de areia de 1,50 x 1,50 — unidade.

14) — Caixa de areia de 1,50 x 2,00 — unidade.

15) — Ramais de ralo em tubo de concreto de 0,30 de diâmetro, inclusive abertura de vala, atterro e soca — m1.

16) — Galeria em tubo de concreto de 0,40 de diâmetro, excluída a abertura da vala — m1.

17) — Idem, idem, de 0,50 — m1.

18) — Idem, idem, de 0,60 — m1.

19) — Excavação para abertura da vala até 1,50 — m3.

20) — Excavação para abertura da vala até 3,00 — m3.

7.ª) — Serão abertas e lidas as propostas apresentadas pelo licitante julgados idôneos pela Comissão de Concorrência, permanecendo fechadas para julgamento do Sr. Prefeito as impugnadas, como prevê o inciso a das disposições gerais do Caderno de Obrigações.

8.ª) — Lidas as propostas, será imediatamente declarado se estão ou não em condições de serem aceitas para julgamento.

9.ª) — Não serão aceitas retificações de proposta após a abertura das mesmas, a não ser que se trate de esclarecimentos solicitados pela Comissão de Concorrência, a fim de melhor orientá-la no julgamento.

10) — O contratante cuja, proposta for aceita pelo Sr. Prefeito se obrigará a assinar o respectivo contrato dentro do prazo de 3 (três) dias, contados da data em que for convidado a fazê-lo, por edital ou memorando, sob pena de perder em favor dos cofres municipais a caução garantidora da proposta, e de ser anulada a concorrência.

11.ª) — A assinatura do contrato exige que o licitante pague previamente o imposto de expediente relativo ao valor global da obra, e bem assim, faça a caução garantidora do contrato, em moeda corrente ou apólices municipais ou federais.

12.ª) — Correrão por conta do licitante as despesas concernentes ao selo federal para assinatura do contrato e qualquer termo aditivo que venha a ser lavrado.

13.ª) — A Prefeitura reserva-se o direito de rejeitar qualquer proposta, de transferir ou anular a concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses não cabendo aos licitantes direito de qualquer interposição, quer administrativo, quer judicial.

14.ª) — Além dos esclarecimentos constantes do presente edital poderão os licitantes obter na sede deste Departamento, nos Serviços de Estudos e Projetos (4 — P. Q.) e Serviço de Controle (6 — P. Q.), a planta do projeto aprovado, especificações técnicas da obra a ser executada, bem

assim esclarecimentos que se tornem necessários.

Departamento de Parques, 8 de janeiro de 1948. — **Alberto Sá Freire Paes**, matrícula n.º 24.791, Eng. Chefe do Serviço de Controle.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Convidam-se os Srs. proprietários dos prédios abaixo mencionados, a apresentar, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da 1.ª publicação deste, defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água desses imóveis, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no Decreto número 24.732, de 13 de julho de 1934:

Logradouro — Auto n.º

Epitácio Pessoa 1.034 casa 2 — Av. — 710-47.

Barão de Uba 287 — Rua — 722-47.

Maria Quitéria 83 — Rua — 730-47.

Pedro de Carvalho 185 — Rua — 743-47.

Frei Caneca 19 — Rua — 752-47.

Andradas 122 — Rua — 755-47.

Senador Pompeu 197 — Rua — 756 de 1947.

Santa Cruz 837 — Est. de — 759-47.

Senado 187 — Rua — 760-47.

Pedro Rodrigues 41 — Rua — 764-47.

José dos Reis 1.916, ant. 700 — Rua — 765-47.

Vaz de Toledo 668 — Rua — 767-47.

Dona Luísa 54 — Rua — 769-47.

Cajuipe 72 — Rua — 770-47.

Barbosa Cordeiro 24 — Rua — 771-47.

São Gabriel 1.076 — Rua — 774-47.

Paulo Frontin 337 — Av. — 778-47.

Coronel Soares 2 — Rua — 780-47.

Redentor 191 — Rua — 785-47.

Jardim Botânico 738 — Rua — 786 de 1947.

Professor Castilhos 91, ant. 41 — Rua — 788-47.

Professor Castilhos 451 — Rua — 790-47.

Bulhões de Carvalho 118 — Rua — 794-47.

Bulhões de Carvalho 179-A — Rua — 795-47.

Arnaldo Quintela 84, casa 3 — Rua — 799-47.

José Félix 21-3 — Rua 807-47.

Campos Sales 137 — Rua — 808-47.

General Polidoro 157 — Rua — 809 de 1947.

Monsenhor Félix 966 — Est. — 824 de 1947.

Vaz Lobo 67 — Rua — 825-47.

S. Luís Gonzaga 1 — Travessa 826 de 1947.

Boitava 78 — Rua — 827-47.

Suburbana 3.824 — Av. — 829-47.

Francisco Eugênio 186 — Rua — 834-47.

Atlântica 248 — Avenida — 837-47.

Boitava 131 — Rua — 839-47.

Cinco de julho 122 casa 3 — Rua — 841-47.

Voluntários da Pátria 60 casa 4 — Rua — 844-47.

Borbotema 122 — Rua — 848-47.

São Januário 367 — Rua — 850-47.

Dr. Garnier 658-658-A — Rua — 856-47.

São Januário 263 — Rua — 860-47.

São Januário 596 — Rua — 861-47.

Sousa Danis 22 — Rua — 862-47.

Gonçalves Pontes 49 — Rua — 864-47.

Barão de S. Félix 132 casa 38 — Rua — 866-47.

Princesa Isabel 43 — Av. — 868-47.

Araújo Gondim 55 — Rua — 869-47.

João Lira 41 — Rua — 871-47.

Engenheiro Richard 21 — Av. — 872-47.

Paula Freitas 64 — Rua — 874-47.

Barão de Ipanema 112 — Rua — 875-47.

Telheira Franco 38 — Rua — 879-47.

Serviço de Expediente, 7 de janeiro de 1948. — **Lauro Lacerda Rocha**, matrícula 47.073, Chefe do Serviço.

Nova concorrência pública para o serviço de conservação das canalizações submarinas de abastecimento d'água das Ilhas do Governador, Paquetá, Boqueirão, Riço, Bom Jesus e Brocoio.

Faço público, para conhecimento dos interessados que se acha aberta concorrência pública para os serviços de conservação e eventuais reparos durante o ano de 1948 das canalizações submarinas de abastecimento d'água das ilhas do Governador Paquetá, Boqueirão, Riço, Bom Jesus e Brocoio, do Departamento de Águas e Esgotos, de conformidade com as condições abaixo discriminadas.

As propostas deverão ser entregues ao presidente da Comissão que for designada pelo Diretor do D. A. E. na sede do referido Departamento, à rua Riachuelo n.º 237, às 14 horas de dia 26 de janeiro de 1948.

Bases da Concorrência

TÍTULO I

1) Cada concorrente deverá apresentar:

I — Em envelope separado e devidamente lacrado:

a) Documento que prove ter recortes que apresentem; lido aos cofres da Municipalidade a quantia de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) em moeda corrente ou em apólices ao portador federais ou municipais ou em bonus de guerra, pelos seus valores nominais, para garantia da apresentação da proposta. Essa caução será prestada mediante guia, que deverá ser solicitada ao D. A. E. pelo menos 3 dias antes da data da concorrência;

b) Prova de quitação dos impostos federais e municipais, inclusive o imposto de renda;

c) Declaração de que, se for aceita a proposta, se obrigará a prestar caução de acordo com o que determina o Caderno de Obrigações da Prefeitura (Decreto n.º 3.094, de 25-7-29), tendo em vista o valor global da proposta, para o prazo de 12 meses;

d) Prova de ter executado com êxito obras hidráulicas e submarinas, enumerando-as e apresentando certificados;

e) Relação do aparelhamento que possui ou tem à sua imediata disposição para a execução dos serviços especializados em questão, indicando os locais onde se encontram, sendo obrigatória a apresentação de duas aparelhagens completas de escafandria, com a indicação do respectivo pessoal devidamente habilitado e aprovado pelas autoridades da Capitania do Porto. O proponente deverá ainda apresentar prova de que possui outem à sua imediata disposição duas catrales e respectivas equipagens, devidamente legalizadas na Capitania do Porto, necessárias ao transporte de tubos, pedras de enrocamento e demais materiais para reparos das canalizações.

II — Proposta para a realização dos serviços, em envelope separado e lacrado, de acordo com as exigências deste edital.

TÍTULO II

2) O exame de idoneidade dos proponentes, bem como o julgamento das propostas, serão procedidos por uma Comissão designada pelo Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, obedecidas as normas seguintes:

a) Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes idôneos, assim julgados pela Comissão, permanecendo fechados os envelopes dos demais;

b) A falta de qualquer dos elementos referidos no Título I invalidará a proposta do concorrente;

c) Serão impugnadas as propostas que não estiverem de acordo com as condições do edital;

d) Não será tomada em consideração a proposta que se limitar a oferecer uma percentagem de abatimento sobre a mais barata;

e) Os concorrentes julgados inidôneos pela Comissão, poderão recorrer

dessa decisão para o Sr. Prefeito, dentro de 24 horas, e se atendidos terão com as dos demais concorrentes.

TÍTULO III

3) A proposta deverá:

- a) ser apresentada em duas vias e achar-se devidamente datada e assinada pelo proponente, com firma reconhecida, sendo a 1.ª via selada de acordo com as leis em vigor, bem como os documentos anexados;
- b) ser datilografada, sem rasuras, emendas ou entrelinhas;
- c) conter a declaração expressa do concorrente de que se submete integralmente a todas as cláusulas do edital;
- d) indicar em algarismos e por extenso o preço mensal pelo qual se compromete a executar o serviço de conservação e reparos nas canalizações submarinas, previstos no Título IV.

TÍTULO IV

I — Consistirão os trabalhos em:

- a) fazer inspeções regulares nas canalizações submarinas, a fim de constatar quaisquer defeitos ou vasamentos;
- b) efetuar os consertos necessários quando houver defeitos, vasamentos, ruturas e desnivelamentos;
- c) corrigir e repór pedras para apoios das canalizações, porventura alterados pelas correntezas;
- d) fazer as localizações de vasamentos, quando houver suspeita dos mesmos, por meio de injeções de ar nas canalizações, e sempre que o exigir o D. A. E.;
- e) manter as juntas flexíveis das canalizações de ferro fundido sempre limpas e raspadas de incrustações, para que funcionem normalmente;
- f) fornecer todo o pessoal, material para os serviços de conservação e reparos contratados, excetuados quanto ao material, os tubos de ferro fundido, e de chumbo armado flexíveis as juntas, os anéis parafusos e flanges, que devam ser substituídos, os quais serão fornecidos pelo D. A. E.

II — O Departamento de Águas e Esgotos entregará ao contratante mediante termo e recibo de depósito, o Batelão "Engenheiro Carlos Machado" com seus pertences e equipamentos, ficando o contratante responsável pelos reparos e conservação dos mesmos, obrigando-se a restituí-los em perfeitas condições, findo o prazo do contrato.

III — Será vedado ao contratante utilizar o Batelão "Engenheiro Carlos Machado" em serviços estranhos aos contratados sob pena de rescisão imediata do contrato e perda da caução.

IV — O contratante deverá providenciar a instalação de um posto, na ilha do Governador ou na Praia da Penha, com aparelho telefônico, onde terá material e pessoal para pronto socorro em casos de acidentes nas canalizações submarinas.

V — O Departamento de Águas e Esgotos manterá, nas ilhas do Raimundo, Santa Rosa e na Penha, vigilância permanente nos manômetros da canalização submarina da ilha do Governador.

VI — Correrão por conta do contratante todas as despesas relativas a combustível para embarcações, bem como as de todo o pessoal das equipagens e escafandristas, inclusive as referentes às leis sociais seguras contra acidentes e indenizações em consequência de danos causados a terceiros.

TÍTULO V

a) prevalecerá para o julgamento a proposta que, a juízo da Comissão julgadora, for considerada a mais vantajosa ao interesse dos serviços a executar, tendo em vista a natureza especial dos mesmos;

b) o concorrente cuja proposta for aceita será convidado a assinar o contrato dentro do prazo de 8 dias contados da data da publicação do convite no Diário Oficial;

c) as cauções serão restituídas aos demais concorrentes mediante requerimento;

d) a caução do contrato será devolvida ao contratante após o término do contrato respectivo;

e) todos os serviços serão fiscalizados pelo D. A. E. devendo o contratante tudo facilitar para que esta fiscalização seja realizada sem dificuldades;

f) os pagamentos serão feitos mensalmente, contra a apresentação das faturas;

g) o contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas da P. D. F. sem que assista ao concorrente preferido direito a qualquer indenização ou reclamação no caso de recusa de registro pelo referido órgão;

h) fica reservado à P. D. F. o direito de anular a presente concorrência, se assim julgar conveniente aos seus interesses, sem que aos proponentes assista direito a qualquer reclamação ou indenização;

i) o contrato firmado incorrerá em caducidade e esta será declarada de pleno direito, independente de interposição judicial, nos seguintes casos:

- 1) se o contratante falir;
- 2) se o contratante transferir o contrato sem prévia autorização da P. D. F.

j) no caso de caducidade, o contratante perderá a caução em favor dos cofres da P. D. F.;

k) pela inobservância das condições estipuladas neste contrato fica o contratante sujeito a multas de Cr\$ 500.00 a Cr\$ 2.000.00;

l) as multas serão impostas pela Fiscalização mediante notificação e serão descontadas da caução se não forem pagas dentro de 8 dias da data da notificação publicada no Diário Oficial. Igual prazo será concedido para que seja completada a caução. Se o contratante não cumprir o disposto acima, será rescindido o contrato, por ato do Prefeito, com perda total da caução.

Serviço de Expediente, em 8 de janeiro de 1948. — **Lauro Lacerda Rocha**, mat. 47.073, chefe do Serviço.

Nova concorrência pública para a conservação da linha da adutora do Ribeirão das Lages, no exercício de 1948.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta concorrência pública para os serviços de conservação da Adutora do Ribeirão das Lages durante o ano de 1948, de conformidade com as condições abaixo discriminadas.

As propostas deverão ser entregues ao presidente da comissão que for designada pelo Diretor do D. A. E., na sede do Departamento à Rua Riachuelo n.º 287 às 14 horas do dia 26 de janeiro de 1948.

Bases da concorrência

TÍTULO I

1.º) Cada concorrente deverá apresentar:

a) — Em envólucro separado e devidamente lacrado:

- a) documento que provem ter recolhido aos cofres Municipais a quantia de Cr\$ 50.000.00 em moeda corrente em apólices ac portador federais ou municipais, ou em bonus de guerra, pelos valores nominais, para garantia da apresentação da proposta. Essa caução será prestada mediante nota, que deverá ser solicitada pelo menos 3 dias antes de se realizar a concorrência;
- b) prova de quitação de impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Federal, inclusive o de renda;
- c) declaração de que, se for aceita a proposta se obrigará a prestar caução de acordo com o que determina o "adorno de Obrigações da Prefeitura" Decreto n.º 3.094 de 25 de julho de 1929), tendo em vista o valor global da proposta;
- d) prova de ter executado com êxito obras de engenharia semelhantes, numerando-as apresentando certificados e declarando quais os técnicos que ficarão responsáveis imediatos pelos serviços, com a indicação das

respectivas Carterras do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura;

- e) relação de aparelhamento que possua ou tem a sua imediata disposição para a execução dos serviços especializados em questão, com a indicação dos respectivos característicos e locais onde se encontram, inclusive material de transporte para tubos de concreto de 5m de comprimento, 1,75m de diâmetro interno e peso de 12 toneladas cada um; portões e talhas para assentamento dos ditos tubos em vala.

II — Proposta para a realização dos serviços, em envólucro separado e lacrado, de acordo com todas as exigências deste edital.

TÍTULO II

2.º) O exame de idoneidade técnica e financeira dos proponentes, bem como o julgamento das propostas, serão procedidos por uma comissão designada pelo Diretor do Departamento de Águas e Esgotos obedecendo as seguintes normas:

a) só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos pela comissão permanecendo fechados os envólucros das propostas dos que não tenham sido considerados idôneos;

b) a falta de qualquer dos elementos referidos no Título I invalidará a proposta do concorrente;

c) serão impugnadas as propostas que não estiverem de acordo com as condições deste edital;

d) não será tomada em consideração a proposta que se limitar a oferecer uma percentagem de abatimento sobre a mais barata;

e) os concorrentes julgados indôneos pela Comissão poderão recorrer dessa decisão para o Prefeito, dentro de 24 horas e, se atendidos, terão suas propostas abertas juntamente com as dos demais concorrentes.

TÍTULO III

3.º) A proposta deverá:

- a) ser apresentada em 2 vias e achar-se devidamente datada e assinada pelo proponente com firma reconhecida, sendo a 1.ª via selada de acordo com as leis em vigor, bem como todos os documentos anexados;
- b) ser datilografada sem rasuras, emendas ou entrelinhas;
- c) conter a declaração expressa do concorrente de que se submete integralmente a todas as condições estabelecidas neste edital;
- d) indicar em algarismos e por extenso o preço pelo qual se compromete a executar o serviço de Conservação da Adutora do Ribeirão das Lages, previsto no Título IV.

TÍTULO IV

4.º) As propostas deverão versar sobre o valor da mensalidade a ser cobrada no exercício de 1948, pela conservação da linha adutora, de conformidade com a discriminação abaixo.

5.º) A linha da Adutora do Ribeirão das Lages, que os proponentes deverão se obrigam a manter em perfeitas condições de conservação, compreende:

- a) trecho de baixa pressão entre a Usina do Fontes a boca de montante do Túnel II;
- b) túneis I, II, III, IV, V, VI e VII;
- c) canalização em sidero-concreto com um metro e setenta e cinco centímetros de diâmetro interno, entre a boca de jusante do túnel II e o "Stand-pipe" do Jacques;
- d) canalização em sidero-concreto com um metro e cinquenta centímetros de diâmetro interno entre o "Stand-pipe" do Jacques e o reservatório do Pedregulho;
- e) obras de arte correntes e estradas de acesso à adutora, as quais deverão ser conservadas em perfeito estado.

6.º) Os proponentes deverão se comprometer a conservar e manter em estado permanente de perfeita eficiência os seguintes serviços da adutora:

- a) o contador "Venturi", fornecendo ao departamento boletins diários com registro das descargas marcadas pelo referido contador;
- b) outros medidores "Venturi" que forem instalados pelo Departamento das derivações da Adutora do Ribeirão das Lages atualmente existentes;
- c) todas as descargas ao longo da linha, fazendo-a funcionar periodicamente, para limpeza da canalização, de modo a não causar qualquer dano à adutora, quer aos terrenos, públicos ou particulares, que possam ser atingidos pelos efeitos do funcionamento das descargas;
- d) todas as ventosas da linha, revendo-as continuamente, de modo a mantê-las em funcionamento permanente;
- e) a comporta de comando da boca jusante do Túnel II, mantendo-a sempre perfeitamente graduada, de acordo com as necessidades de consumo;
- f) os vertedouros sifonados dos Túneis I, IV e VI, em perfeitas condições de exercerem em qualquer momento o seu papel de segurança da linha;
- g) os telefones de Ponte Coberta, Mandanha, Camara e Túnel VII.

7.º) Os proponentes deverão manter sob sua responsabilidade todo o pessoal que de campo quer de escritório e transporte necessário ao bom desempenho de seus serviços, respondendo pelos encargos das leis sociais e seguros, bem como pelo pagamento de aluguel dos prédios das duas residências, acampamentos e dos telefones enumerados na letra g, do item 7, bem como do fornecimento da luz e força ao contador "Venturi" a que se refere a letra a do item 7.

8.º) O Departamento de Águas e Esgotos fornecerá em seu depósito qualquer canalização ou peça especial que, por motivo de acidente, deva ser substituída.

9.º) Os proponentes deverão manter constante vigilância na linha adutora, de maneira a corrigir prontamente qualquer anormalidade que se apresente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

10.º) Prevalecerá no julgamento a proposta que, a juízo da Comissão julgadora, for considerada a mais vantajosa ao interesse do serviço em apreço, tendo em vista a natureza especial dos trabalhos a serem executados.

11.º) O concorrente cuja proposta for aceita será convidado a assinar o contrato dentro do prazo de 8 dias, contados da data da publicação do convite no Diário Oficial.

12.º) A caução do contrato será restituída aos demais concorrentes mediante requerimento.

13.º) A caução do contrato será devolvida ao contratante após o término do respectivo contrato.

14.º) Todos os serviços de conservação serão fiscalizados pelo D. A. E., devendo o contratante tudo facilitar para que essa fiscalização seja exercida sem dificuldades.

15.º) Os pagamentos serão feitos contra a apresentação de faturas mensais.

16.º) O contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas da P. D. F., sem que assista ao concorrente preferido a qualquer indenização ou reclamação, no caso de recusa de registro pelo referido órgão.

17.º) Fica reservado à Prefeitura do Distrito Federal o direito de anular o presente concorrência, se assim julgar conveniente aos seus interesses, sem que aos proponentes assista direito a qualquer reclamação ou indenização.

18.º) O contrato firmado incorrerá em caducidade e esta será declarada de pleno direito, independente de interposição judicial, nos seguintes casos:

- a) se o contratante falir;
- b) se o contratante transferir o contrato sem prévia autorização da P. D. F.

19.) No caso de caducidade, o contratante perderá a caução em favor dos cofres municipais.

20.) Pela inobservância das condições estipuladas no contrato, fica o contratante sujeito a multas de Cr\$ 200,00 a Cr\$ 2.000,00.

21.) As multas serão impostas pela fiscalização mediante notificação e serão descontadas da caução se não forem pagas dentro de 8 dias da data da publicação publicada no Diário Oficial. Igual prazo será concedido para que seja completa a caução. No caso de não cumprir o contratante o disposto acima, ser-lhe-á imposta a rescisão do contrato por ato do Prefeito, com perda total da caução.

22.) Na ato de o contratante não imprimir aos serviços de conservação a necessária eficiência, fica igualmente o contrato sujeito a rescisão administrativa, como no caso anterior, com perda da caução.

Serviço de Expediente, 8 de janeiro de 1948. — *Lauro Lucinda Rocha*, matrícula n.º 47.073, Chefe do Serviço.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

EDITAL N.º 5

O Diretor do Departamento de Abastecimento resolve, suspender o funcionamento da barraca de cereais, registrada sob o n.º 1.920, no Serviço de Distribuição, da responsabilidade de

José Maria Fernandes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia 2 (dois) do corrente.

Distrito Federal, 8 de janeiro de 1948. — *Adrião Caminha Filho*, Diretor.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será feito hoje, dia 12 de janeiro de 1948, das 11.15 às 17 horas o pagamento das seguintes propostas de empréstimos na importância total de Cr\$ 186.706,20.

Prop.	Mat.	Prop.	Mat.
6.167	11.385	6.172	38.203
6.168	2.172	6.173	24.866
6.169	4.194	6.174	45.903
6.170	38.667	6.175	26.208
6.171	38.616	6.176	5.274

EXTRANUMERARIOS

50.003	39.112	50.024	46.464
50.007	35.076	50.025	44.964
50.009	50.137	50.028	45.911
50.010	45.933	50.029	30.195
50.011	12.372	50.030	39.434
50.013	39.246	50.032	36.750
50.015	39.016	50.033	37.534
50.016	49.595	50.035	28.284
50.019	45.020	50.036	38.587
50.020	45.278	50.037	36.101
50.021	33.953	50.038	46.317
50.023	39.190		

EMERGÊNCIAS

Matrícula 25.721	— Funeral.
Matrícula 24.236	— Natividade.
Matrícula 2.691	— Tratamento de saúde.

Matrícula 7.048 — Tratamento de saúde.

Matrícula 8.272 — Tratamento de saúde.

Matrícula 9.850 — Tratamento de saúde.

Matrícula 10.339 — Tratamento de saúde.

Matrícula 12.060 — Tratamento de saúde.

Matrícula 15.449 — Tratamento de saúde.

Matrícula 18.975 — Tratamento de saúde.

Matrícula 20.456 — Tratamento de saúde.

Matrícula 49.284 — Tratamento de saúde.

O pagamento das propostas já anunciadas e não recebidas só será efetuado às quintas-feiras.

ANÚNCIOS

Declaração

Construtora Azambuja Ltda. declara que extraviaram-se os Recibos dos orçamentos ns. 1.305 — 1.897 e 1.282 das Ruas Jangadeiros n.º 28 e Visconde de Pirajá ns. 127-127-A, pagos à The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. que ficam para todos os efeitos sem nenhum valor.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1948.

— *Antonio Jayme Fróes Cruz*.

Reconheço a firma de Antonio Jayme Fróes Cruz.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1948.

Em testemunho de verdade. — *Fausto Werneck*.

(N.º 669 — 9-1-48 — Cr\$ 24,50).

Declaração

Samuel Babo declara que extraviaram-se os Recibos dos orçamentos números 948 — 17 — 947 e 436 das Ruas Visconde Santa Isabel n.º 553, Barão Ribeiro n.º 424, Araxá n.º 511 — 101 — 304, e Costa Lobo ns. 50 — 101 — 202, pagos à The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. que ficam para todos os efeitos sem nenhum valor.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1948.

— *Samuel Babo*.

Reconheço a firma Samuel Babo.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1948.

Em testemunho da verdade. — *Nicola Nicolino Milone*.

(N.º 668 — 9-1-48 — Cr\$ 24,50).

Declaração

A Empresa Construtora Orion Ltda. declara que extraviou o "Recibo" do orçamento n.º 1.160 da rua Piratinin-ga n.º 44-101-302 pago à The Rio de Janeiro City Improvements Co., Ltd., que fica para todos os efeitos sem nenhum valor.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1948.

— *Empresa Construtora Orion Ltda.*

— *Mauro Monteiro Araújo*.

Reconheço a firma Mauro Monteiro Araújo.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1948.

Em testemunho da verdade. — *Luiz Cavalcanti Filho*.

(N.º 670 — 9-1-48 — Cr\$ 24,50).

OBRAS DO BARÃO DO RIO BRANCO

"INTRODUÇÃO", do Embaixador A. C. de Araújo Jorge

I - Questões de limites-República Argentina

II - Questões de limites-Guiana Britânica

III - Questões de limites-Guiana Francesa

1.ª MEMÓRIA

IV - Questões de limites-Guiana Francesa

2.ª MEMÓRIA

VI - Efemérides Brasileiras

NO PRELO:

VIII - Estudos históricos

IX - Discursos

CR\$ 50,00 - CADA VOLUME

A venda na Imprensa Nacional, Avenida Rodrigues Alves, 1, Seção de Vendas, e Agências 1 e 2, Edifício do Pretório e Ministério da Fazenda

ATENDE-SE PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL E A PEDIDOS DE ASSINATURAS

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40